



LEI Nº. 3.647 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

“Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo II, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo Único: este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

I - Anexo I - diagnóstico (Caracterização do Município, Planos de Educação, Educação do Município);

II - Anexo II - metas e estratégias;

III - Anexo III - indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME;

IV - Anexo IV - Comparativo das Metas entre o Brasil, a Região Sudeste, o Estado de Minas Gerais, a região Metropolitana de Belo Horizonte e o Município de Santa Luzia;



V - Anexo V - Associação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação;

VI - Anexo VI - Análise do plano municipal de educação de 2006 a 2015 – lei nº 2648/2006 de 20/04/2006.

Art.2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º As metas previstas no Anexo II desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.



Art.4º As metas previstas no Anexo II desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art.5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação - SME;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

IV - Comissão Representativa.

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - Promover, no primeiro ano de implantação deste PME, análise das Metas e Estratégias e elaborar ações que possibilitem sua execução;

III - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

IV - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.



§3º Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contado da publicação desta Lei.

§4º Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo III, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art.6º O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o prazo final de vigência deste PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo Único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art.7º O município em regime de colaboração com a União, e Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§1º Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§2º As estratégias definidas no Anexo II desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§3º O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.



§4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art.8º O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art.9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art.10 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art.11 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.



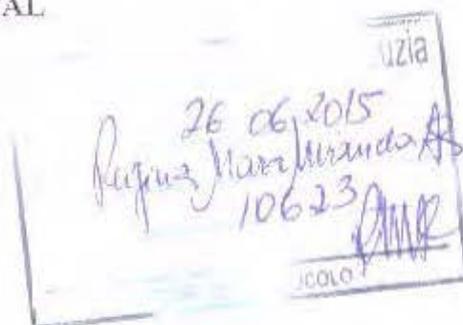
Art.12 A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art.13 Revoga-se a Lei nº 2648/2006, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Santa Luzia para o período de 2006-2015.

Art.14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 26 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL



**PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

2015 - 2025

Santa Luzia – MG



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 – 2025 SANTA LUZIA - MG



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Prefeito de Santa Luzia

Carlos Alberto Parrillo Calixto

Vice Prefeita

Roseli Ferreira Pimentel

Secretária Interina de Educação

Maria Regina Ribeiro Sales

Superintendência Pedagógica

Maria Aparecida Siqueira

Superintendência de Planejamento Educacional

Fabiana das Graças Gonçalves

Coordenação da Elaboração do Plano

Roberto Leonardo Moreira

Valdirene Gonçalves dos Santos

Organização e Redação

Equipe Técnica



EQUIPE TÉCNICA

Fabiana das Graças Gonçalves

Superintendente da Superintendência de Planejamento Educacional

Natália Stefanie Braga da Silva

Coordenadora do Ensino Fundamental

Nelma Ferreira Santos

Coordenadora da Educação Infantil

Patrícia Alves da Silva Sousa

Coordenadora de Projetos e Programas

Roberto Leonardo Moreira

Representante dos Profissionais da Educação

Sheila Lisboa Guimarães

Coordenadora de Estatística

Valdirene Gonçalves dos Santos

Coordenadora de Normas e Legislação Escolar

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Abigail Moreira Pires Fernandes – Representante do Núcleo de Alfabetização

Adriane Monteiro – Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Alexis Campos Alves – Inspetor Escolar da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C

Ângela Maria dos Santos Jardim – Representante de Pais

Camila Luciana de Figueiredo – Representante do Conselho Municipal de Educação

Carmen Célia Lima Mendes – Representante da Inclusão Escolar da SME

Cassandra Rúbia Mayrink – Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Cássia de Carvalho Pimentel – Representante da Rede Estadual de Ensino

Deíslan Corsino de Sousa – Representante da Secretaria do Desenvolvimento Social

Edna Lúcia da Silva Oliveira – Representante do Ensino Fundamental

Elaine Cristina Rodrigues Teixeira – Representante da Rede Municipal de Ensino

Fabiano Martins Reis – Representante da Rede de Ensino Profissional

Hércules José Procópio – Representante da Rede Pública de Ensino Superior

Isabela Oliveira Lapa – Representante da Procuradoria

João Bosco Pinto Monteiro – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



- Leonardo Menezes Pereira – Representante da Secretaria Administrativa
- Marcio Adriano Figueiredo – Representante da Câmara Municipal
- Maria de Fátima Vieira – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Nelma Ferreira Santos – Representante da Educação Infantil
- Néria Melo – Representante da Rede de Ensino Profissional
- Raul Carlos de Mello – Representante da Rede Particular de Ensino Superior
- Rejane Chagas de Oliveira – Representante da Rede Particular de Ensino
- Roberto Leonardo Moreira – Representante dos Profissionais da Educação
- Sandro Lúcio de Souza Coelho – Representante da Câmara Municipal de Vereadores
- Sueli Marques Alves Cesar – Representante do Conselho Tutelar



ANÁLISE DO PLANO ANTERIOR

Edna Lúcia da Silva Oliveira
Coordenadoria do Ensino Fundamental

Euvânia Magalhães
Coordenadoria de Inclusão

Fabiana das Graças Gonçalves
Superintendente da Superintendência de Planejamento Educacional

Fernanda Medeiros José
Representante dos Auxiliares de Secretaria

Honorinda da Mota Barbosa Silva
Coordenadoria da Educação Infantil

Maria Aparecida Siqueira
Superintendente da Superintendência de Ação Pedagógica

Maria Regina Ribeiro Sales
Secretária Interina de Educação

Roberto Leonardo Moreira
Representante dos Profissionais da Educação

Valdirene Gonçalves dos Santos
Coordenadora de Normas e Legislação Escolar

CÂMARAS DE DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Discussão – Educação Infantil

Coordenador técnico: Nelma Ferreira Santos

Colaboradores:

Cleusa Aparecida Santos – E. M. Professora Sueli Lima de Melo

Daniele Costa de Almeida – Fundação Fé e Alegria/Creche Nova Conquista

Wanderlay Alves Balsamao – Fundação Fé e Alegria/Creche Nova Conquista

Participantes:

Adriana Aparecida Sousa Pires – E. M. José Luiz dos Reis e E. M. D. Pedro II

Ana Maria Pereira – E. M. Iracema da Silva Prado

Bianca Menezes Lima – Creche Irmã Fabiola

Carmen Célia Lima Mendes – Secretaria Municipal de Educação

Claudinêia da Silva Prado – Creche Leonardo Franco

Conceição Aparecida das Graças Gonçalves – E. M. Prof^ª. Ceçota Diniz

Eliane Aparecida Moreira Serra – E. M. Modestino Gonçalves

Euvânia Magalhães – Secretaria Municipal de Educação

Fernanda Elisa da Silva Marques – Colégio Passus

Flávia Cristiana Patrícia Silva – Creche Comunitária Senhora da Paz

Luciene Ferreira Nunes – E. M. Lúcia Viana Paiva

Mariângela de Carvalho – Creche Mariinha Moreira

Miriam Deusdedit Siqueira – E. M. Modestino Gonçalves



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Noeli Blume – Centro Educacional Tia Lita

Rafaella Oliveira Veloso – Creche Leonardo Franco

Rejane Chagas – Escola Infantil Branca de Neve

Roberto Leonardo Moreira – E. M. Dr. Oswaldo Ferreira

Vanessa Rodrigues Pereira Campolina – Creche Padre Germano

Câmara de Discussão – Superação das Desigualdades e Valorização das Diferenças

Coordenadores técnicos: Carmen Célia Lima Mendes

Euvânia Magalhães

Colaboradores:

João Bosco Pinto Monteiro – APAE/Santa Luzia

Participantes:

Andreia Carvalho – APAE/Santa Luzia

Andreia Ribeiro Viana – Coordenadoria de Inclusão/SME

Cláudia Regina da Costa Souza – E. M. Marina Vianna de Castilho

Cristina Matos Cunha – Coordenadoria de Inclusão/SME

Elisângela Aparecida Ferreira Borges – E. M. Luísa Rosália Diniz Kentish

Euvânia Magalhães – Coordenadoria de Inclusão/SME

Gizela Beatriz de Almeida – Coordenadoria de Inclusão/SME

João Bosco Pinto Monteiro – APAE/Santa Luzia

Maria Augusta N. P. Monteiro – APAE/Santa Luzia

Marilda Marques Melo – E. E. Murgy Híbraim Sarah

Roberta Diniz Orzil – E. M. Dona Quita

Walter Figueiredo – APAE/Santa Luzia



Secretaria de Educação
Municipal

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Câmara de Discussão – Ensino Fundamental e Ensino Médio

Coordenador técnico: Natália Stefanie Braga da Silva

Colaboradores:

Alexis Campos Alves – Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C

Núbia Marques Souza Cunha – E. M. Professora Síría Thébit

Participantes:

Abigail Moreira Pires Fernandes – E. M. Prof.^a Maria da Glória de Castro Veado

Almir Gomes da Silva – E. M. Luisa Rosália Diniz Kentish

Angélica de Fátima Botelho – E. M. Jaime Avelar Lima

Damaris de Paula Pimentel Carneiro – Secretária Municipal de Educação

Fabiana das Graças Gonçalves – Secretária Municipal de Educação

José Ezio Severo Pinto – E. E. Raul Teixeira da Costa

Karla Regina S. Carvalho – E. M. Dona Quita

Kate Mara Souto – E. M. Dagmar Barbosa

Maria Aparecida Siqueira - Secretária Municipal de Educação

Marivalda Fonseca Cota – E. E. Presidente Itamar Franco

Marlene Pereira de Brito – E. E. Wilson Diniz Filho

Marli Maria Silva Jardim – E. M. Santa Luzia

Nilcilei Amâncio da Silva – E. E. Senador Bernardo Monteiro

Roberto Leonardo Moreira – E. M. Dr. Oswaldo Ferreira



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Sheila Lisboa Guimarães – Secretaria Municipal de Educação

Valdemir F. Costa – Colégio Gabriel Cramer

Câmara de Discussão – Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional

Coordenador técnico: Edna Lúcia da Silva Oliveira

Colaboradores:

Fabiano Martins Reis – SESI/SENAI - Santa Luzia

William de Souza Bois – E. M. Maria das Graças Teixeira Braga

Participantes:

Elaine Cristina Rodrigues Teixeira – E. M José Augusto Resende

Fabiana das Graças Gonçalves – Secretaria Municipal de Educação

Honorinda da Mota Barbosa Silva – Colégio Monsenhor D'Amato

Ionise Ramos Amaral – E. M. Ana Zélia de Moraes Lara

Márcia Costa Rcoque – E. M. Etelvino Souza Lima

Maria Regina Ribeiro Sales – Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo T. Proença – Instituto Federal Minas Gerais (IFMG)

Sheila Lisboa Guimarães – Secretaria Municipal de Educação

Valdirene Gonçalves dos Santos – Secretaria Municipal de Educação

Câmara de Discussão – Ensino Superior e Formação Profissional

Coordenador técnico: Sheila Lisboa Guimarães

Colaboradores:

Roberto Leonardo Moreira – E. M. Dr. Oswaldo Ferreira

Participantes:

Alexis Campos Alves – Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C

Anélia Antônio Monteiro – E. M. Dr. Oswaldo Ferreira

Dercília Araújo – E. M. Jacinta Enéas Orzil

Fabiana das Graças Gonçalves – Secretaria Municipal de Educação

João Bosco Santana Sá – E. M. Miguel Resende

Reinaldo Trindade Proença – Instituto Federal Minas Gerais (IFMG)

Rogério Vignoli Federman – E. E. Reny de Souza Lima

Tarlei dos Santos – E. E. José Maria Bicalho

Valdirene Gonçalves dos Santos – Secretaria Municipal de Educação

Câmara de Discussão – Valorização Profissional, Gestão Democrática e Financiamento da Educação

Coordenador técnico: Roberto Leonardo Moreira

Colaboradores:

Fabiana das Graças Gonçalves – Secretária Municipal de Educação

Valdirene Gonçalves dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Participantes:

Cassandra Rúbia Mayrink Souza – Departamento Pessoal/Prefeitura de Santa Luzia

Cláudia Márcia de Carvalho- E. M. Dulce Viana de Assis Moreira

Creusa Pereira Soares – E. M. Marina Viana de Castilho

Elna Monteiro – E. E. Afonsino Altivo Diniz

Euvânia Magalhães –Secretaria Municipal de Educação

José Roberto Isabel – E. M. Etelvino Souza Lima

Juliana Cristina dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Júnia Maria Cota Lara – E. M. Santa Luzia

Leonardo Menezes Pereira – Prefeitura de Santa Luzia

Maria de Lourdes P. Silva – Instituto Educacional Pássaro Azul

Maria Regina Ribeiro Sales – Secretária Municipal de Educação

Patrícia de Brito Queiroz – E. M. Modestino Gonçalves



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Rosana de Jesus Miranda Rocha – E. M. Santa Luzia

Sheila Lisboa Guimarães – Secretaria Municipal de Educação

Zenilda Neto Silva – E. M. Professora Sueli Lima de Mello



Município de Santa Luzia
Município

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	31
1.1 Pressupostos do Plano Municipal de Educação	31
1.2 Pressupostos Metodológicos	33
ANEXO - I.....	35
2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	36
2.1 Aspectos Gerais	36
2.1.1 Apresentação.....	36
2.1.2 Origem e Formação.....	38
2.1.3 Desenvolvimento Econômico	40
2.1.4 Expansão Urbana	42
2.1.5 Nova Ordenação Política e Territorial.....	44
2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	45
2.2.1 Demografia E Saúde Da População	45
2.3 Aspectos Sociais	46
2.3.1 Renda	46
2.3.2 Trabalho	47
2.3.3 Habitação	48
2.3.4 Vulnerabilidade social	48
2.3.5 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM).....	49
2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS.....	50
2.4.1 Produção	50
2.4.2 Produção Agropecuária.....	51
2.4.3 Agricultura Familiar.....	52
2.4.4 Mercado de trabalho	52
2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	56
2.5.1 Capacidade técnica	56
2.5.2 Finanças públicas	57
3- PLANOS DE EDUCAÇÃO.....	58
4- EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	63
4.1 Análise do Plano Municipal de Educação de 2006 a 2015.....	63
4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA	63



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025 SANTA LUZIA



4.2.1	Estrutura Organizacional do Ensino Em Santa Luzia	64
4.2.2	Oferta dos níveis e modalidades de Ensino.....	64
4.2.3	Demandas populacionais	68
4.2.4	Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade	72
4.2.5	Superação das Desigualdades e a Valorização Das Diferenças	103
4.2.6	Elevação da Escolaridade / Diversidade.....	107
4.2.7	Profissionais da Educação	108
4.2.8	Valorização Dos Profissionais Da Educação.....	111
4.2.9	Educação Superior	118
4.2.10	Gestão Democrática e Participação Social	122
4.2.11	Financiamento Da Educação	124
ANEXO - II.....		137
ANEXO II.....		138
METAS E ESTRATÉGIAS.....		138
META 1.....		139
META 2.....		142
META 3.....		144
META 4.....		146
META 5.....		151
META 6.....		153
META 7.....		155
META 8.....		160
META 9.....		162
META 10.....		164
META 11.....		166
META 12.....		168
META 13.....		170
META 14.....		171
META 15.....		173
META 16.....		175
META 17.....		177
META 18.....		179
META 19.....		181
ANEXO - III.....		182
INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME182		
ANEXO - IV.....		198



Secretaria de Gestão Pública
Transparência

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025 SANTA LUZIA



ANEXO - V.....	201
ANEXO - VI.....	204
5- CONSULTA PÚBLICA.....	213
6- CONSULTA PÚBLICA.....	214
7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	215

SUMÁRIO DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	49
Gráfico 2 - Participação dos setores econômicos no PIB	50
Gráfico 3 - Taxa de crescimento do PIB	51
Gráfico 4 - Distribuição das 5 principais culturas de rebanho no Município	51
Gráfico 5 - Percentual de pessoas de referência desempregadas	52
Gráfico 6 - Taxas de desemprego por área selecionada	53
Gráfico 7 - Pessoas ocupadas por posição na ocupação	54
Gráfico 8 - Admitidos e desligados no município - 2005 - 2010	55
Gráfico 9 - Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo - 2011	56
Gráfico 10 - Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município - 2011	57
Gráfico 11 - Demanda da Educação Infantil - 2012	77
Gráfico 12 - Evolução das Matrículas no Ensino Fundamental	80
Gráfico 13 - Escolaridade da População de 15 ou mais	87
Gráfico 14 - Porcentagem de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil	91
Gráfico 15 - Porcentagem de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil	94
Gráfico 16 - Porcentagem de Jovens Negros em relação a escolaridade e ocupação	107
Gráfico 17 - Evolução das Despesas do FUNDEB	136

SUMÁRIO DE TABELAS

Tabela 1 - Dados Gerais	36
Tabela 2 - População Total, Por Gênero, Rural/Úrbana - Santa Luzia - MG	45
Tabela 3 - População Total, Por Faixa Etária - Santa Luzia - MG	45
Tabela 4 - População Residente No Município Por Faixa Etária - 2000, 2010 A 2012	46
Tabela 5 - Renda, Pobreza E Desigualdade - Santa Luzia - MG	47
Tabela 6 - Ocupação Da População De 18 Anos Ou Mais - Santa Luzia - MG	47
Tabela 7 - Indicadores de Habitação - Santa Luzia - MG	48
Tabela 8 - Vulnerabilidade Social - Santa Luzia – MG	48
Tabela 9 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Santa Luzia - MG	49
Tabela 10 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Santa Luzia - MG	54
Tabela 11 - Número De Instituições De Educação Básica E Educação Superior Em Santa Luzia, Por Dependência Administrativa / Ano 2013	67
Tabela 12 - Instituições De Educação Superior – IES – Cursos De Graduação Nas Categorias Presencial E À Distância (EAD) / Ano 2013	68
Tabela 13 - Evolução Populacional Do Município	68
Tabela 14 - População Residente No Município E Faixa Etária Detalhada	69
Tabela 15 - Alunos Matriculados Na Educação Básica Nas Etapas De Educação Infantil, Ensino Fundamental E Médio – Regular E Eja – Por Dependência Administrativa – Ano 2013	71
Tabela 16 - Alunos Matriculados Na Educação Básica Nas Etapas De Educação Infantil, Ensino Fundamental E Médio – Regular E EJA – Por Dependência Administrativa - 2014	71
Tabela 17 - Total De Estabelecimentos No Ensino Regular Pública	72
Tabela 18 - Número de habitantes por faixa etária	72
Tabela 19 - Número de habitantes por PSF - Programa da Saúde da Família	73
Tabela 20 - Progressão de Matrículas na Educação Infantil em Santa Luzia	76
Tabela 21 - Quantidade de Unidades Aprovadas para Construção Pelo Proinfância No Âmbito Do PAC-2	76
Tabela 22 - Alunos Matriculados Na Educação Infantil Por Dependência Administrativa	77
Tabela 23 - Previsão De Atendimento De Crianças Para o Ano De 2015	77
Tabela 24 - Evolução Populacional Do Município em %	78
Tabela 25 - Evolução Populacional Do Município	79
Tabela 26 - Evolução Populacional Do Município %	79
Tabela 27 - Progressão das Matrículas no Ensino Fundamental em Anos Iniciais	80
Tabela 28 - Progressão de Matrículas no Ensino Fundamental anos Finais em Santa Luzia	80

Tabela 29 - Escolaridade da População de 15 Anos ou Mais - Minas Gerais.....	81
Tabela 30 - Distorção Idade – Anos Iniciais.....	81
Tabela 31 - Distorção Idade – Anos Finais.....	82
Tabela 32 - Distorção Idade Série Ensino Fundamental.....	82
Tabela 33 - Média de Alunos por turma – Anos Iniciais.....	83
Tabela 34 - Média de Alunos por turma – Anos Finais.....	83
Tabela 35 - Evolução Populacional Do Município.....	84
Tabela 36 - Progressão De Matrículas No Ensino Médio Em Santa Luzia.....	84
Tabela 37 - Evolução Populacional Do Município.....	85
Tabela 38 - Média de Alunos por turma.....	85
Tabela 39 - PROALFA Rede Estadual.....	86
Tabela 40 - PROALFA Rede Municipal.....	87
Tabela 41 - Taxa De Analfabetismo Por Faixa Etária.....	88
Tabela 42 - Alunos Atendidos Em Período Integral/Atividade Complementar Dependência Administrativa.....	89
Tabela 43 - Infraestrutura Das Escolas No Município.....	89
Tabela 44 - Infraestrutura das Escolas No Município.....	89
Tabela 45 - Infraestrutura e Equipamentos.....	90
Tabela 46 - Resultados do IDEB por Município e Rede.....	91
Tabela 47 - Resultados Do IDEB Por Município E Rede.....	93
Tabela 48 - Taxa De Aprovação - 2013.....	95
Tabela 49 - Taxa De Reprovação - 2013.....	96
Tabela 50 - Taxa De Abandono - 2013.....	97
Tabela 51 - Taxa de Distorção Idade-Série- 2013.....	98
Tabela 52 - Progressão De Matrículas No Ensino Técnico Em Santa Luzia.....	99
Tabela 53 - Escolas Técnicas Por Dependência Administrativa E Cursos Oferecidos.....	99
Tabela 54 - Matrículas De Educação Profissional Técnica.....	99
Tabela 55 - Relação Aluno/Professor Na Educação Profissional.....	100
Tabela 56 - Matrículas Na Educação Profissional De Nível Médio.....	100
Tabela 57 - Atendimento Da Educação De Jovens E Adultos.....	101
Tabela 58 - Atendimento da Educação De Jovens e Adultos - Presencial.....	101
Tabela 59 - Atendimento da Educação De Jovens e Adultos - Semi Presencial.....	102
Tabela 60 - População Acima De 15 Anos de acordo escolaridade.....	102
Tabela 61 - Alunos Atendidos Pela Educação Especial.....	104
Tabela 62 - Matrículas De Pessoas Público-Alvo Da Educação Especial Matriculadas Em Classes Comuns.....	104
Tabela 63 - Matrículas de Pessoas Público-Alvo da Educação Especial Matriculadas em Classes Comuns.....	105
Tabela 64 - Alunos com Necessidades Especiais.....	105

Tabela 65 - Por Tipo de Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação	106
Tabela 66 - Número de Tradutores e Intérpretes de Libras / Rede	106
Tabela 67 - Número de Salas de Recursos Multifuncionais	106
Tabela 68 - População de 18 a 24 anos	107
Tabela 69 - População de 18 a 24 anos por escolaridade.....	107
Tabela 70 - Número de Docentes de acordo com Vínculo Administrativo	108
Tabela 71 - Número De Docentes com Licenciatura No Município.....	109
Tabela 72 - Número de Docentes com Pós-Graduação Por Rede	109
Tabelas 73 - Porcentagem de Professores da Educação Básica Com Curso Superior por rede	111
Tabelas 74 - Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam por modalidade	112
Tabelas 75 - Porcentagem de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental que tem Licenciatura na Área em que Atuam/ por disciplina	113
Tabelas 76 - Porcentagem de Professores do Ensino Médio que tem Licenciatura na Área em que atuam/ por disciplina	115
Tabela 77 - Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação	117
Tabela 78 - Tipo de pós-graduação.....	117
Tabela 79 - Porcentagem de Professores da Rede Pública ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo	118
Tabela 80 - Número de Funções Docentes no Ensino Superior.....	118
Tabela 81 - Número de Matrículas no Ensino Superior.....	119
Tabela 82 - Número de Concluintes no Ensino Superior por Modalidade de Curso.....	119
Tabela 83 - Cursos a Distância por Instituição e Grau	120
Tabela 84 - CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL POR INSTITUIÇÃO E GRAU	122
Tabela 85 - Porcentagem de inclusão do FUNDEB por Etapa/modalidade de Ensino.....	125
Tabela 86 - Fatores de Ponderação/FUNDEB.....	125
Tabela 87 - Repasse da Cota do Salário Educação a Estados, DF e Municípios	127
Tabela 88 - Número de Alunos Atendidos pelo PNAE	128
Tabela 89 - Número De Escolas Atendidas Pelo PNAE	129
Tabela 90 - Valores Repassados Pelo PNAE Por Entidade	129
Tabela 91 - Recursos Repassados E As Escolas Atendidas Pela Extensão Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE À Educação Infantil	130
Tabela 92 - Recursos Da Parcela Extra Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE Para Escolas Urbanas, Conforme IDEB Estabelecido Pelo INEP.....	131
Tabela 93 - Averiguar Os Recursos Da Parcela Extra Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE Para Escolas Rurais.....	131



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabela 94 - Recursos Repassados E As Escolas Atendidas Pelo Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Ensino Fundamental.....	131
Tabela 95 - Quantidade De Alunos Beneficiados E O Valor Repassado Por Municipio Pelo Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar.....	133
Tabela 96 - Número De Escolas Beneficiadas Com Construção De Nova Quadra Ou Cobertura De Quadra Existente.....	133
Tabela 97 - Escolas Atendidas E Os Recursos Repassados Pelo Programa Escola Acessível.....	133
Tabela 98 - Total De Ônibus Adquiridos Pelo Programa Caminho Da Escola.....	134
Tabela 99 - Fonte de recurso.....	135
Tabela 100 - Demonstrativo Das Despesas Da Função Educação.....	136

SUMÁRIO DE QUADROS

Quadro 1 - Quantidade de agricultores Cadastrados com DAP.....	52
Quadro 2 - Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da População de 15 a 17 anos.....	85
Quadro 3 - Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município.....	122
Quadro 4 - Caráter do Conselho Municipal de Educação.....	122
Quadro 5 - Existência De Conselho Municipal De Educação	123
Quadro 6 - Existência de Conselho Municipal de Educação.....	123
Quadro 7 - Caráter do Conselho Municipal de Educação.....	123
Quadro 8 - Fonte De Recurso	134

GLOSSÁRIO

AEE – Atendimento Educacional Especializado

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais]

CME – Conselho Municipal de Educação

CF – Constituição Federal

CONAE - Conferência Nacional de Educação

EAD – Educação à Distância

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PAR - Plano de Ações Articuladas

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PIB – Produto Interno Bruto

PME - Plano Municipal de Educação

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAIC - Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PROADE – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Educando

PROEB - Programa de Avaliação da Educação Básica

UF – Unidade Federativa

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI – Serviço Social da Indústria

APRESENTAÇÃO

Apresento a conclusão do Plano Municipal de Educação de Santa Luzia – MG.

A elaboração do texto se deu nos meses de junho de 2014 a abril de 2015 e envolveu números atores que se interessam e se preocupam com o desenvolvimento da educação em nosso município. O trabalho foi voluntário e os envolvidos demonstraram dedicação e competência no desempenho desse trabalho, que resultou neste estudo e estruturação do Plano Municipal de Educação.

Tendo como fator norteador o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação de Santa Luzia 2006-2015, procuramos alinhar suas metas e estratégias, de forma que o sucesso do nosso plano também seja o sucesso do Plano Nacional. As ações conjuntas e colaborativas entre o Município, o Estado de Minas Gerais e o Governo Federal irão garantir o sucesso da educação em Santa Luzia.

O período para implantação desse plano transcende a atual administração municipal e sua abrangência, englobando todos os níveis de escolaridade, bem como o envolvimento das demais redes de ensino e representantes de toda a sociedade. Isso comprova que não se trata apenas de um plano de governo, mas de uma responsabilidade social, o que garante que após aprovado e homologado, os esforços para colocá-lo em prática certamente serão objeto de desejo de todos os cidadãos luzienses.

Está, pois, definido o caminho, com destino e estradas bem definidos. Agora, é preciso caminhar... Para, ao final do decênio, chegarmos com segurança e satisfeitos com os resultados obtidos.

Maria Regina Ribeiro Sales
Secretária Interina de Educação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNADOR
SERGIANO BASTOS



ESTUDO, PLANEJAMENTO E COOPERAÇÃO: TRABALHANDO EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

O Plano Municipal de Educação de Santa Luzia se destaca pela participação de diversos atores envolvidos com a educação. Além dos profissionais que compuseram a Equipe Técnica, a Comissão Representativa e as Câmaras de Discussão, representantes de determinados setores da sociedade, tais como Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Tutelar e APAE, representaram a opinião dos luzienses acerca da educação ofertada no município. Sendo assim, todos podem se considerar autores e responsáveis pela implantação desse plano.

O envolvimento de todos comprova a importância da Educação para tantos voluntários, que discutiram e apresentaram metas e propostas, almejando à educação de qualidade que atenda aos anseios da comunidade. Agradecemos e parabenizamos os envolvidos pela seriedade e pelo comprometimento na condução desse trabalho.

Após o estudo e a realização de um diagnóstico da nossa realidade e baseando-se nas orientações fornecidas no Plano Nacional de Educação, foram propostas e redigidas as metas e as estratégias para o atendimento das demandas educacionais para os próximos dez anos.

Contamos também com a colaboração das demais secretarias da Prefeitura, que nos forneceram informações relevantes. E depois de praticamente onze meses debruçados sobre levantamentos e pesquisas, partimos para as discussões. Então, definimos os possíveis caminhos a serem seguidos.

Transformar o sonho em realidade é elevar a educação do município aos rumos do sucesso planejados para o próximo decênio.

Roberto Leonardo Moreira e Valdirene Gonçalves dos Santos
Coordenadoria Técnica da Elaboração do Plano

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Pressupostos do Plano Municipal de Educação

Pressupostos Políticos – Institucionais

Os marcos político-institucionais responsáveis pela criação do Plano Municipal de Educação – PME Santa Luzia são:

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.** – **CF/88** estabelece no seu Art. 214 "Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público."

- **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB 9.394/96** – estabelece no seu Art. 9º: " A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios." Art. 10: " Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e os planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios."

- **LEI FEDERAL 10.172/01 QUE INSTITUI O PNE** - fez um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:

* gestão e financiamento da educação;

* níveis e modalidades de ensino;

* formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

- **LEI FEDERAL 13.005/2014** – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

- **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** - no seu Art. 161 estabelece: “a elaboração do Plano Municipal do Ensino Fundamental”, com os seguintes objetivos:

- * implementação dos aspectos humanísticos e profissionalizantes;
- * melhoria da qualidade do ensino;
- * erradicação do analfabetismo;
- * atendimento psico-pedagógico às crianças carentes e deficientes”.

Em seu Art. 163 estabelece que será gratuito e atuará no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.673, de 11 de julho de 2005** - Nomeia os membros da Comissão Municipal de Educação, responsável pela elaboração do Plano Decenal do Município.

- **LEI MUNICIPAL Nº 2648, de 20 de abril de 2006**, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Santa Luzia, pra o período de 2006-2015.

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.991, de 24 de outubro de 2014** - Institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Santa Luzia e dá outras providências.

Nos artigos 8º, 9º, 10º e 11º, o PNE dispõe: será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais e municipais em consonância com o plano nacional, também coerentes com os planos entre si. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado - integrado aos objetivos, às prioridades, às diretrizes, às metas e às estratégias aqui estabelecidas e articulado nas ações.

1.2 Pressupostos Metodológicos

O que se apresenta neste documento, embora tratado de forma sintética, aponta para a vontade política da atual administração municipal, com vistas a um planejamento democrático dessa função de governo.

Sem se restringir a uma atitude técnico burocrática, o Plano Municipal de Educação de Santa Luzia, para o período de 2015-2025, construído numa perspectiva democrática de planejamento, compreendeu as atividades e as etapas a seguir:

Participação na CONAE (Conferência Nacional de Educação) através das pré-conferências;

Definição e criação da Equipe Técnica responsável pela orientação dos trabalhos e pela elaboração deste documento;

Definição e criação da Comissão Representativa, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos da equipe técnica, avaliação e aprovação do documento síntese, além do acompanhamento, do monitoramento, da execução e da implementação do plano nos próximos dez anos;

Sensibilização da Comunidade luziense para o compromisso da elaboração do PME;

Realização de diversas reuniões para elaboração do diagnóstico e orientação das câmaras de discussões;

- Lançamento oficial do PME;
- Redação e aprovação da Introdução do PME;
- Elaboração do Diagnóstico Educacional do Município;
- Sensibilização das redes Municipal, Estadual, Conveniada, Privada e de Educação Superior do Município;
- Estudo compartilhado das metas e das estratégias, com pré-elaboração das mesmas;
- Realização de estudos, debates e sugestões, através de Câmaras de Discussão, para definição e pré-aprovação de metas e estratégias;
- Apresentação das metas e estratégias elaboradas e discutidas com as Câmaras de Discussão para a Comissão Representativa, para novos estudos, discussões e aprovação;



Comunidade Gestora Cidadã
—transparente—

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025 SANTA LUZIA



- Redação preliminar do PME;
- Consulta Pública;
- Análise do PME pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação;
- Redação final do PME;
- Tramitação e aprovação da Lei do PME na Câmara Municipal e sanção pelo Prefeito;
- Elaboração do Plano de Ação;
- Implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação sistemática do PME.

ANEXO - I DIAGNÓSTICO

2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos Gerais

Área : 235,327 km²

IDHM 2010: 0,715

Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)

População (Censo 2010): 202.942 hab.

Densidade demográfica: 870,2 hab/km²

Ano de instalação: 1856

Microrregião: Belo Horizonte

2.1.1 Apresentação

O município de Santa Luzia está localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a 25 km da capital, próximo aos aeroportos da Pampulha e Tancredo Neves (Confins) e ao Centro Administrativo do Estado. Possui três vias de acesso com portais de sinalização: a MG-20 ou Avenida das Indústrias, a MG-10 via São Benedito e a BR-381, através da rodovia Beira Rio. Limita-se ao norte com Jaboticatubas, Lagoa Santa e Taquaraçu de Minas, ao sul com Sabará e Belo Horizonte, a leste com Vespasiano e Lagoa Santa e a oeste com Belo Horizonte e Sabará. Pertence à bacia hidrográfica do Rio São Francisco e à sub-bacia do Rio das Velhas, que divide seu território em duas partes, popularmente conhecidas como Parte Alta e Parte Baixa. Possui extenso território de 235.327 km², dividido administrativamente em Sede e Distrito de São Benedito. Seu bioma é de transição entre o Cerrado e a Mata Atlântica e seu clima é tropical de altitude, ameno, com temperatura média anual de 21,10°C.

Território do município de Santa Luzia e seus limites.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Luzia é considerada a décima terceira cidade mais populosa do estado de Minas Gerais, pois conta com a população de 202.942 habitantes. Com relação à declaração de cor ou raça, os dados do Censo 2010 apontam que 116.398 pessoas que moram na cidade se declaram pardas; 53.309 brancas; e 27.664 pretas.

No que se refere à distribuição da população, 99% de seus habitantes residem em domicílio urbano, com média de rendimento mensal de R\$1.961,01, e apenas 1% reside em domicílio rural, cuja média de rendimento mensal é de R\$1.231,44 (IBGE, 2010). O Produto Interno Bruto de Santa Luzia (PIB) é de R\$ 1.786.026,00 (IBGE, 2009), o que corresponde a um PIB per capita de R\$ 7.711,45, no mesmo ano de referência.

Tabela 1 - Dados Gerais

ÁREA TERRITORIAL		235.327 km²
POPULAÇÃO		202.942 habitantes (13º município mais populoso MG)
PARDOS		116.398 habitantes
BRANCOS		53.309 habitantes
PRETOS		27.664 habitantes
ENDEREÇOS URBANOS	73.288 endereços	RENDIMENTO MENSAL R\$1.961,01
ENDEREÇOS RURAIS	309 endereços	R\$1.231,44

Fonte: Censo 2010 (IBGE).

2.1.2 Origem e Formação

A história do município tem raízes nos primórdios da colonização e desbravamento do território mineiro. E logo se tornou um ponto de pousada estratégico para a travessia dos bandeirantes pelos sertões, em busca de pedras e metais preciosos.

Seu processo de ocupação iniciou-se em 1692, com o estabelecimento do povoado de Bicas às margens do Rio das Velhas, pelo bandeirante José Corrêa de Miranda. Após ser destruído por enchentes ergueu-se novo povoado em 1697, na colina fronteira com o nome de Bom Retiro (DOLABELLA, 1984). Com a expansão do núcleo populacional de Bom Retiro foi criado, em 1724, a Freguesia de Santa Luzia, subordinada à Villa Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará (atual Sabará), sede da extensa Comarca do Rio das Velhas, que alcançava os limites de Goiás, Pernambuco e Bahia. Mais tarde, em 1847, o povoado foi desmembrado de Sabará e elevado à categoria de vila, ficando conhecido como Villa de Santa Luzia, que compreendia as freguesias da Sede, Lagoa Santa, Matosinhos, e Santa Quitéria (atual Esmeraldas). Em 1858, numa conjuntura de redefinição territorial e de perda de algumas de suas freguesias, a Villa de Santa Luzia fora elevada à categoria de cidade. A partir de 1924, o município passou a se chamar então Santa Luzia.

Ao contrário da maioria das povoações coloniais mineiras, que se mantiveram dinâmicas em decorrência da extração do ouro, Santa Luzia floresceu mais em função do comércio do que da mineração (TEIXEIRA, 1942).

Esta se afirmou ao longo do século XVIII e primeira metade do XIX como polo de abastecimento de gêneros alimentícios, um importante centro comercial e atacadista que estabelecia nexos entre o sertão, sobretudo a zona do Serro e Paracatu. Situada em posição estratégica, às margens do Rio das Velhas, existia um porto na Rua do Comércio, na Parte Baixa da cidade, que integrava o caminho colonial por onde passava grande volume de mercadorias para o abastecimento das regiões mineradoras (BARBOSA, 1995).

Seu território esteve marcado por uma intensa atividade de produção agrícola e pela criação de gado, por indústrias rudimentares, como a do Comendador Manoel Ribeiro Viana, voltada para a produção de couros e salitre, e por um contingente expressivo de escravos, representando, à época, cerca de 33% da população (CORRÊA, 2004).

Além de se afirmar como um polo de influência comercial e econômica, a vida cultural em Santa Luzia também se mostrava intensa, tendo a população desenvolvido, desde a formação do povoado, o gosto pelo teatro, música e literatura.

A construção do Santuário de Santa Luzia (1778) – com recursos do Sargento Joaquim Pacheco, em agradecimento à cura de sua visão (em lugar da antiga capela erguida por volta de 1701 e dedicada a Santa Luzia, incentivou ainda mais o desenvolvimento das manifestações religiosas e culturais locais. Logo, o templo passou a receber milhares deromeiros, devotos da santa protetora dos olhos, que vinham cumprir promessas e agradecer as graças recebidas. A cidade dispunha ainda de um expressivo acervo de edificações públicas e particulares - em grande parte com a presença de "portas de vendas" - igrejas, chafarizes, mercados, ruas calçadas e outros equipamentos urbanos que permitiam o desenvolvimento de uma vida sócio-cultural dinâmica.

Mesmo com o declínio do ciclo do ouro, Santa Luzia conseguiu manter-se dinâmica e não conheceu decadência econômica. Desempenhou também ativa participação política na província de Minas Gerais, sendo palco, por exemplo,

do último combate da Revolução Liberal de 1842, em que as tropas liberais lideradas por Teófilo Otoni, que defendiam a descentralização do poder e a autonomia das províncias, foram derrotadas pelas tropas governistas de Duque de Caxias. Após o combate, os liberais mineiros passaram a ser conhecidos como os "luzias". Outro episódio que evidencia o prestígio político de Santa Luzia diz respeito à visita, em 1881, do imperador Dom Pedro II e de sua comitiva à cidade. Dom Pedro II, dando prosseguimento à sua célebre viagem pelas Minas Gerais, ficou hospedado no Solar da Baronesa Maria Alexandrina de Almeida Viana, sua afilhada, e registrou essa visita em seu diário de viagem. Posteriormente, foi concedido a Santa Luzia o título de Cidade Imperial.

A partir da segunda metade do século XIX, houve um declínio considerável no papel de Santa Luzia como empório comercial. Com a crise na economia de abastecimento, a cidade passou por um processo de reorganização e diversificação de suas atividades produtivas. Em 1880, a cidade recebeu a Fábrica de Tecido São Vicente, que chegou a contar com 150 operários em sua linha de produção. Em 1893, os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil chegaram à Parte Baixa da cidade, dando um novo impulso de crescimento na atividade comercial. Em 1903, foi instalada uma fábrica de sabão em galpões próximos da Estação Ferroviária, que utilizava materiais e técnicas rústicas, como o coco de macaúbas extraído das fazendas locais. Na década de 1940, a fábrica foi vendida e transformada na Saboaria Santa Luzia, que se manteve em funcionamento até o final da década de 1980. Em 1928, entrou em atividade a Fábrica de Tecidos Santa Luzia Industrial S/A, ocupando um conjunto arquitetônico próximo à Igreja do Carmo, que gerou muitos empregos, chegando a funcionar em três turnos diários, encerrando parcialmente suas atividades em meados da década de 1990.

2.1.3 Desenvolvimento Econômico

Os municípios que constituíam o chamado Cinturão Verde, Santa Luzia, Pedro Leopoldo, Nova Lima, Sabará, Vespasiano, Lagoa Santa e Betim, receberam investimentos na industrialização de base entre as décadas de 1940

em 1950, dentro do planejamento estatal de fortalecimento de Belo Horizonte, priorizando, no caso, a produção de alimentos para o abastecimento da capital mineira. A instalação, em 1959, do Frigorífico Minas Gerais S/A (FRIMISA), empresa de carnes industrializadas e derivados, é, portanto, decorrente desse contexto de incentivo do governo do Estado, e constituiu um marco na industrialização do município, incrementando a sua economia até meados da década de 1980.

Na década de 1960, foram instaladas ainda indústrias de refratários, cerâmica, papel e produtos metálicos, gerando incremento econômico e também crescimento populacional.

Na década de 1970, Santa Luzia integrou outra política econômica estadual conhecida como Nova Industrialização Mineira, que visava transformar Minas Gerais em um centro industrial autônomo (RUGANI,2001). Nesse contexto, foi criada a Companhia dos Distritos Industriais (CDI), que planejou cinco distritos industriais na Região Metropolitana de Belo Horizonte: Santa Luzia, Betim, Vespasiano, Contagem e Belo Horizonte. Isto impactou a ocupação do município até hoje, visto que Santa Luzia é o terceiro polo industrial da Região Metropolitana de Belo Horizonte e possui quatro distritos industriais: Distrito Industrial Desembargador Mellic Junior, Distrito Industrial Carreira Comprida, Distrito Industrial Duprat Figueiredo e Distrito Industrial Simão da Cunha, que reúnem mais de 100 empresas e empregaram aproximadamente 5.500 trabalhadores. O setor secundário representa 51,49% do PIB total do município, contra 48,25% do setor terciário, que também possui importante participação na economia do município, e conta com mais de 2.800 empresas de comércio e serviços, sendo a maior parte destas instaladas no distrito de São Benedito. Neste contexto de expansão do setor terciário composto por indústrias de cerâmicas, forjados, gêneros alimentícios entre outros, do setor secundário constituído tanto por empresas locais, como também por grandes grupos varejistas, ocorreu uma retração do setor primário, e a produção agrícola constitui hoje uma atividade econômica inexpressiva no município.

2.1.4 Expansão Urbana

Até o início da década de 1950, a ocupação urbana do município se concentrava na Sede, mais precisamente no entorno do núcleo urbano de origem, estando o restante do território ocupado por grandes fazendas. Na zona rural já existiam alguns povoados que surgiram no entorno de algumas dessas fazendas como Taquaraçu de Baixo (Fazenda de Taquaraçu), Barreiro do Amaral (Fazenda das Pedras) e Pinhões (Fazenda das Bicas). Havia também o povoado de Ribeirão da Mata, que se desenvolveu no entorno da Estação Central do Brasil, e o povoado de Bicas que se formou às margens da antiga estrada de terra que conduzia a Belo Horizonte (DINIZFILHO, 2008).

Na década de 1950, foi inaugurado o primeiro conjunto habitacional do município, denominado Carreira Comprida, que foi construído para abrigar os trabalhadores envolvidos com as obras e as atividades do Frigorífico Minas Gerais S/A.

O marco do aumento populacional do município ocorreu ao longo da estrada asfaltada que atravessava as fazendas Baronesa e Lagoa Vermelha, criada para o escoamento da indústria de carnes FRIMISA até Venda Nova. Essa ação impulsionou em grande medida o adensamento do núcleo populacional de São Benedito.

Santa Luzia apresentou taxas elevadas de crescimento populacional nas décadas de 1970 e 1980, durante o processo de expansão das periferias de Belo Horizonte, passando de 25.301 habitantes, em 1970, para 59.893 habitantes, na década de 1980, o que significou um aumento de 136,7% dos habitantes nesse curto intervalo de tempo, e um crescimento populacional geométrico de 9% ao ano (IBGE, 1970; 1980). A população passou então a crescer com níveis superiores ao de Belo Horizonte. Nessa conjuntura de crescimento populacional das principais metrópoles brasileiras, os municípios de Santa Luzia, Ribeirão das Neves e Vespasiano, integrantes do vetor norte da capital, foram os que mais cederam partes de seus territórios para a criação de conjuntos habitacionais e assentamento desses novos habitantes, em geral, de nível socioeconômico mais baixo e que viajavam diariamente para a capital

em busca de oportunidade de emprego, bem como de serviços e equipamentos urbanos.

O distrito de São Benedito sofreu maior impacto do movimento de crescimento demográfico, e concentra a maior parte da população do município. Sua ocupação está associada à construção do maior conjunto habitacional do Estado até aquele momento, o Conjunto Cristina que entregou 10.000 casas, no ano de 1982, a populações de baixa renda, financiadas pelo Banco Nacional da Habitação (BNH). E também à implantação do Conjunto Maria Antonieta Meilo Azevedo, popularmente conhecido como Palmital, que se encontrava em fase de acabamento na década de 1980, quando ocorreu uma enorme enchente no Ribeirão Arrudas, em Belo Horizonte, e o Governo do Estado, juntamente com a Prefeitura e o BNH, decidiram que as edificações, inicialmente destinadas a famílias de militares, fossem ocupadas pelos desabrigados. Além da implantação dos conjuntos habitacionais, o distrito de São Benedito sofreu um processo de adensamento urbano desordenado, com o surgimento de novos bairros e vilas, em geral, com provimento insuficiente de infraestrutura básica, de lazer e de equipamentos públicos.

Também neste contexto o bairro Bom Destino, fundado na década de 1970, até então considerado como pertencente à Sabará, foi reintegrado ao território do município, em 1983, quando teve seu loteamento aprovado e infraestrutura básica implantada (SILVA, 2012).

Dada a proximidade com Belo Horizonte, o município caracteriza-se também por ser uma "cidade-dormitório", com a população dependente de buscar trabalho, estudo e outros serviços na capital. O aumento populacional gerado pela migração de pessoas sem condições de arcar com o alto custo de vida na capital gerou ocupação desordenada do espaço urbano.

Dentro deste contexto, o município possui representativa participação nos programas do Ministério do Desenvolvimento Social sendo 10.069 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, 24.160 famílias cadastradas no Cadastro Único, 1.494 pessoas com deficiência e 1.353 idosos atendidos pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.



Comunidade e Qualidade de Vida
Conscientização

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025 SANTA LUZIA



2.1.5 Nova Ordenação Política e Territorial

No que se refere a alguns aspectos estruturadores do poder público local, vale destacar que uma nova dinâmica política se instituiu no município a partir de 1992, quando o distrito de São Benedito elegeu seu primeiro prefeito, findando o ciclo anterior que, segundo Silva (2002), foi caracterizado por acirradas campanhas políticas que colocavam sempre em confronto duas tradicionais famílias oriundas da Sede, os Teixeira da Costa e os Gonçalves. Também dentro de uma nova dinâmica territorial, em 1998, a Prefeitura Municipal foi transferida do Solar da Baronesa para o edifício do extinto frigorífico FRIMISA, uma vez que o Centro Histórico não possuía as características de centro econômico. A administração municipal 1997/2000 idealizou então a criação de um novo bairro, situado em local estratégico, denominado Novo Centro. Foram realizadas todas as obras de infraestrutura para a implantação de um grande bairro comercial e residencial, prevendo a instalação dos mais importantes equipamentos do município, entre eles a Prefeitura Municipal. Porém, por questões de impacto ambiental, o empreendimento sofreu um embargo de vários anos, e até o momento, o único prédio que lá se instalou foi o Fórum da Comarca do município.



Comunidade Amada Placido
Contribuindo



2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

2.2.1 Demografia E Saúde Da População

Entre 2000 e 2010, a população de Santa Luzia cresceu a uma taxa média anual de 0,94%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 99,62% para 99,72%. Em 2010 viviam, no município, 202.942 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 3,32%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 94,46% para 99,62%.

Tabela 2 - População Total, Por Gênero, Rural/Urbana - Santa Luzia - MG

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	137.825	100,00	184.903	100,00	202.942	100,00
Homens	68.030	49,36	90.740	49,07	98.485	48,53
Mulheres	69.795	50,64	94.163	50,93	104.457	51,47
Urbana	130.186	94,46	184.208	99,62	202.378	99,72
Rural	7.639	5,54	695	0,38	564	0,28

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

Tabela 3 - População Total, Por Faixa Etária - Santa Luzia - MG

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	50.810	36,87	56.516	30,57	50.362	24,82
15 a 64 anos	83.323	60,46	121.756	65,85	141.604	69,78
65 anos ou mais	3.692	2,68	6.631	3,59	10.976	5,41
Razão de dependência	65,41	-	51,86	-	43,32	-
Índice de envelhecimento	2,68	-	3,59	-	5,41	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.



Tabela 4 - População Residente No Município Por Faixa Etária – 2000, 2010 A 2012

PERÍODO	2000			2010			2011			2012		
	Masculino	Feminino	Total									
Menor 1 ano	2038	1972	4010	1410	1350	2760	1558	1427	2985	1568	1436	3004
1 ano	1922	1954	3876	1505	1377	2882	1499	1401	2900	1509	1409	2918
2 anos	1933	1890	3823	1464	1406	2870	1473	1399	2872	1483	1408	2891
3 anos	1971	1948	3919	1518	1465	2983	1476	1416	2894	1485	1428	2913
4 anos	2019	1895	3914	1561	1452	3014	1503	1455	2958	1513	1465	2978
5 anos	2037	1891	3928	1606	1567	3173	1549	1506	3055	1559	1516	3075
6 anos	1863	1802	3665	1612	1555	3167	1616	1566	3176	1620	1577	3197
7 anos	1839	1787	3626	1597	1509	3106	1660	1633	3293	1691	1644	3335
8 anos	1697	1747	3444	1660	1599	3259	1755	1702	3457	1766	1713	3479
9 anos	1610	1725	3335	1891	1788	3679	1829	1771	3600	1842	1782	3624
10 anos	1967	1839	3806	2079	1970	4049	1909	1843	3752	1922	1864	3776
11 anos	1903	1821	3724	1922	1930	3852	2002	1923	3925	2015	1935	3950
12 anos	1965	1817	3782	1908	1880	3788	2047	1965	4012	2060	1978	4038
13 anos	1900	1828	3728	1916	1841	3757	2018	1950	3968	2032	1963	3995
14 anos	1905	1831	3736	2029	1892	3921	1943	1898	3841	1956	1910	3866
15 anos	1725	1853	3578	2005	1899	3904	1874	1850	3724	1886	1862	3748
16 anos	1889	1903	3792	1707	1771	3478	1796	1796	3592	1808	1808	3616
17 anos	1978	2068	4046	1732	1712	3444	1750	1764	3514	1761	1778	3537
18 anos	2146	2122	4268	1696	1779	3475	1758	1772	3530	1769	1764	3533
19 anos	2127	2081	4208	1776	1765	3541	1800	1804	3604	1812	1816	3628
20 a 24 anos	9772	9769	19541	9280	9310	18590	9343	9374	18717	9405	9434	18839
25 a 29 anos	8352	8339	16691	9146	9692	18838	9208	9758	18966	9269	9822	19091
30 a 34 anos	7271	7650	14921	9061	9612	18673	9123	9677	18800	9183	9740	18923
35 a 39 anos	6395	7090	13485	7776	8181	15957	7829	8237	16066	7860	8291	16151
40 a 44 anos	5776	6288	12064	6809	7352	14161	6851	7402	14253	6896	7451	14347
45 a 49 anos	4481	4644	9125	5614	6485	12099	5852	6529	12381	5889	6572	12461
50 a 54 anos	3428	3707	7135	5105	5804	10909	5140	5843	10983	5174	5881	11055
55 a 59 anos	2277	2638	4915	3843	4555	8398	3869	4586	8455	3895	4616	8511
60 a 64 anos	1698	1589	3287	2790	3351	6141	2809	3374	6183	2827	3397	6224
65 a 69 anos	1164	1559	2723	1662	2442	4104	1875	2458	4333	1887	2475	4362
70 a 74 anos	696	1089	1785	1263	1649	2912	1272	1660	2932	1280	1671	2951
75 a 79 anos	427	621	1048	757	1143	1900	762	1151	1913	767	1158	1925
80 anos e mais	367	740	1107	591	1269	1860	595	1278	1873	599	1286	1885
Total	60740	64905	125645	61711	66469	128180	63117	66970	130087	63501	68330	131831

Fonte: 200, 2010: IBGE – CENSO / 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.

2.3 Aspectos Sociais

2.3.1 Renda

A renda per capita média de Santa Luzia cresceu 97,23% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 282,73, em 1991, para R\$ 386,67, em 2000, e para R\$ 557,62, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,64%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,54%, entre 1991 e 2000, e 3,73%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 33,36%, em 1991, para 20,79%, em 2000, e para 7,99%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,46, em 1991, para 0,46, em 2000, e para 0,43, em 2010.



Secretaria de Gestão Pública
Cidade Administrativa

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabela 5 - Renda, Pobreza E Desigualdade - Santa Luzia - MG

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	282,73	386,67	557,62
% de extremamente pobres	10,42	5,42	2,12
% de pobres	33,36	20,79	7,99
Índice de Gini	0,46	0,46	0,43

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.3.2 Trabalho

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 71,48% em 2000 para 69,12% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 20,40% em 2000 para 6,90% em 2010.

Tabela 6 - Ocupação Da População De 18 Anos Ou Mais - Santa Luzia - MG

	2000	2010
Taxa de atividade	71,48	69,12
Taxa de desocupação	20,40	6,90
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	64,84	72,10
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	42,36	60,43
% dos ocupados com médio completo	22,65	40,52
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	43,37	10,33
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	79,45	75,96
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	96,52	96,40

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 1,42% trabalhavam no setor agropecuário, 0,31% na indústria extrativa, 11,94% na indústria de transformação, 10,19% no setor de construção, 0,78% nos setores de utilidade pública, 15,40% no comércio e 51,60% no setor de serviços.



Sistema de Gestão Pública
Conscientizada

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



2.3.3 Habitação

Tabela 7 - Indicadores de Habitação - Santa Luzia - MG

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	89,56	93,66	98,74
% da população em domicílios com energia elétrica	97,52	99,44	99,86
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana. *Somente para população urbana	49,83	89,13	97,18

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.3.4 Vulnerabilidade social

Tabela 8 - Vulnerabilidade Social - Santa Luzia – MG

	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade Infantil	34,92	23,60	11,30
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	80,27	67,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	18,37	6,44	3,26
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	17,04	8,17
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,78	3,09	1,32
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	5,36	4,03
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	19,04	23,14	20,02
% de vulneráveis e dependentes de idosos	1,17	1,59	1,87
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	15,18	8,66	3,74
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	64,89	47,77	26,31
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	44,16	31,00
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	86,55	92,01	95,81

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Gráfico 1 - Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



2.3.5 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Santa Luzia é 0,715, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,859, seguida de Renda, com índice de 0,682, e de Educação, com índice de 0,625.

Tabela 9 -Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Santa Luzia - MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,220	0,463	0,625
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	23,06	36,51	53,00
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	28,98	64,97	79,92
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	37,26	72,89	87,45
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	14,36	45,62	61,45
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	5,44	24,98	42,84
IDHM Longevidade	0,685	0,779	0,859
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,12	71,76	76,52
IDHM Renda	0,573	0,623	0,682
Renda per capita (em R\$)	282,73	386,67	557,62

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

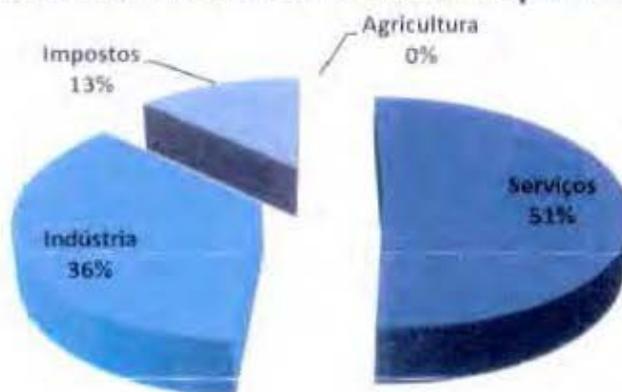
2.4.1 Produção

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 51,0%, passando de R\$ 1.280,8 milhões para R\$ 2.099,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 63,6%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,60% para 0,60% no período de 2006 a 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 50,5% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 36,2% em 2010 contra 37,7% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 27,8% em 2006 para 29,4% em 2010.

Gráfico 2 - Participação dos setores econômicos no PIB

Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2010

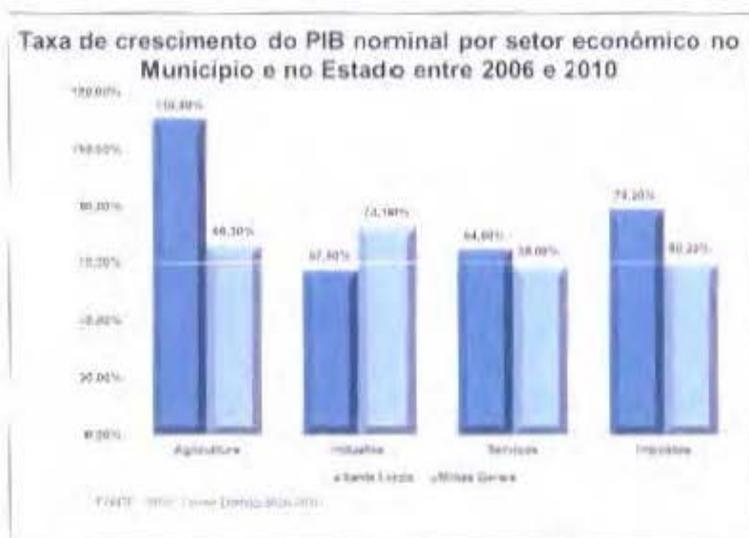


Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 51% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 36% em 2010 contra 37,7% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado,

em que a participação industrial cresceu de 27,8% em 2006 para 29,4% em 2010.

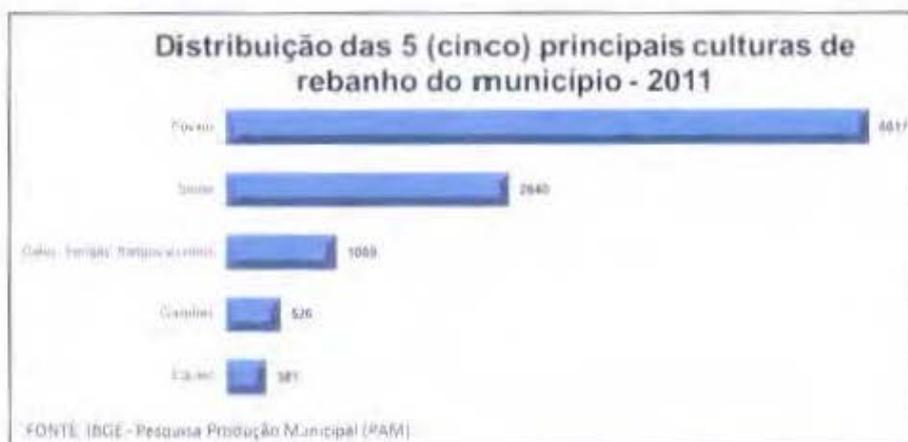
Gráfico 3 - Taxa de crescimento do PIB



2.4.2 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

Gráfico 4 - Distribuição das 5 principais culturas de rebanho no Município



2.4.3 Agricultura Familiar

O município possuía 58 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 60% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 11% da área, ocupavam 39% da mão-de-obra do setor e participavam com 13% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 29 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quadro 1 - Quantidade de agricultores Cadastrados com DAP

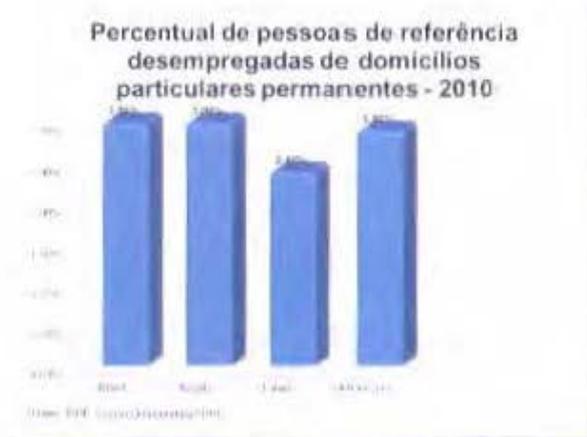
	Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)
Município	29
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

2.4.4 Mercado de trabalho

Os dados do Censo Demográfico e do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 2,9% e é maior que a do Estado, conforme gráfico a seguir com dados do

Gráfico 5 - Percentual de pessoas de referência desempregadas



Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 101.233 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 93.699 estavam ocupadas e 7.534 desocupadas. A taxa de participação ficou em 58,9% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,4%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Gráfico 6 - Taxas de desemprego por área selecionada



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2010

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 71,48% em 2000 para 69,12% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 20,40% em 2000 para 6,90% em 2010.

Tabela 10 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Santa Luzia - MG

	2000	2010
Taxa de atividade	71,48	69,12
Taxa de desocupação	20,40	6,90
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	64,84	72,10
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	42,36	60,43
% dos ocupados com médio completo	22,65	40,52
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	43,37	10,33
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	79,45	75,96
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	96,52	96,40

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 1,42% trabalhavam no setor agropecuário, 0,31% na indústria extrativa, 11,94% na indústria de transformação, 10,19% no setor de construção, 0,78% nos setores de utilidade pública, 15,40% no comércio e 51,60% no setor de serviços.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 62,8% tinham carteira assinada, 15,8% não tinham carteira assinada, 15,5% atuam por conta própria e 0,6% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,3% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,0% dos ocupados.

Gráfico 7 - Pessoas ocupadas por posição na ocupação



Das pessoas ocupadas, 1,2% não tinham rendimentos e 36,8% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 945,06. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.122,11 e entre as mulheres de R\$ 750,44, apontando uma diferença de 49,53% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 9.122. No último ano, as admissões registraram 12.329 contratações, contra 12.604 demissões.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 29.513 postos, 82,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

Gráfico 8 - Admitidos e desligados no município - 2005 - 2010



2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.5.1 Capacidade técnica

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 3.198 servidores, entre os quais 27,6% são estatutários.

Gráfico 9 - Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo - 2011



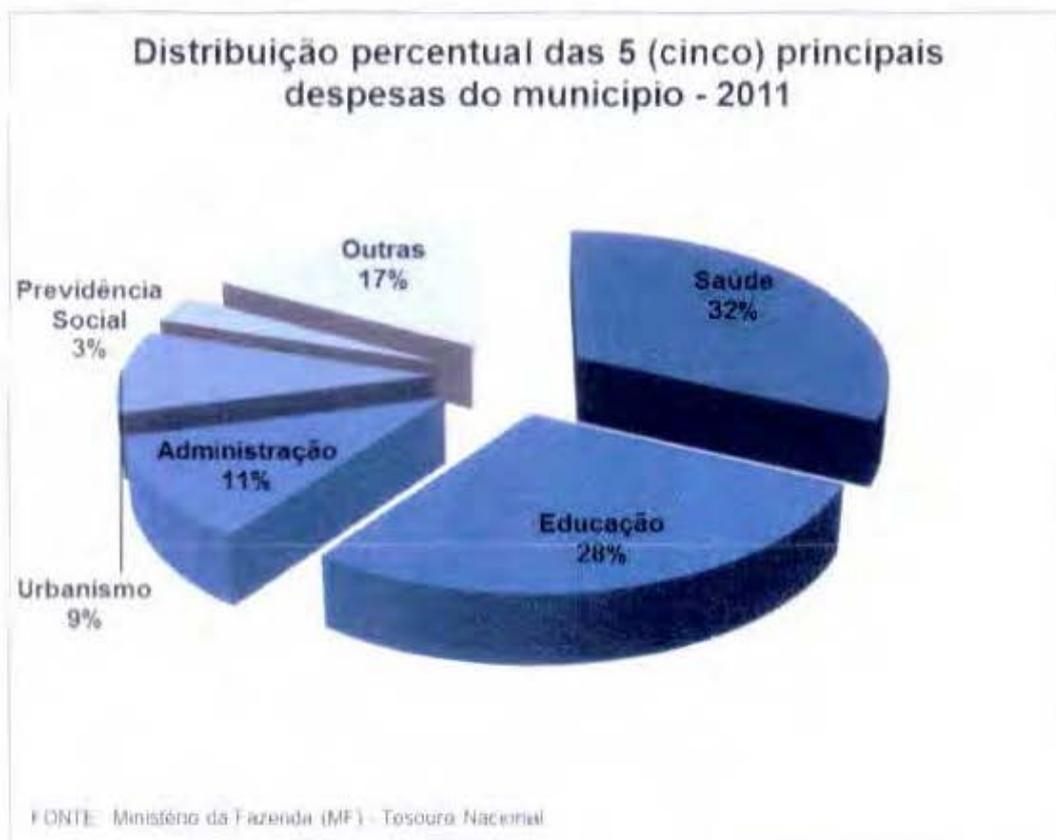
2.5.2 Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 108,0 milhões em 2005 para R\$ 176,7 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 63,6% no período ou 13,10% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação a receita orçamentária total, passou de 22,23% em 2005 para 17,61% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 25,06% da receita orçamentária em 2005 para 23,82% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

Gráfico 10 - Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município - 2011



3 - PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de "diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades". Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio

2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG iniciou os trabalhos para elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação a partir da promulgação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Foi delegado à Secretaria Municipal de Educação a elaboração junto à comunidade luziense do Plano Municipal de Educação. Desta forma, entre os técnicos desta secretaria, foram escolhidos os membros que passaram a estudar o plano anterior e a atual situação da educação no Município, para que de fato esse plano pudesse ser elaborado e pautado nos dados oficiais da cidade. Foi percebida a necessidade de se estabelecer novos parâmetros para o planejamento aplicado à educação, inseridos ao conjunto de políticas públicas municipais em articulação com as forças comunitárias.

As Bases Legais que fundamentam a construção e a implementação do Plano são: Art. 214 da Constituição Federal de 1988 que estabelece o Plano Nacional de Educação Plurianual; Art. 87 da LDBEN/96 que institui a década de educação a partir de 1997; o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que em seu Art 8º determina a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais e a Lei Orgânica do Município que trata do assunto em seu Capítulo V, artigo 161, parágrafo 4º, inciso IX.

Para a elaboração do plano, foi nomeada uma comissão de técnicos da Secretaria Municipal de Educação e um representante dos profissionais de educação para orientar e fomentar o processo de discussão e redação. Uma ação coletiva e plural foi iniciada com o lançamento do Plano Municipal de Educação, o qual culminou com uma semana de debates e discussões em prol da construção de uma política educacional, com objetivos voltados à melhoria da qualidade do ensino no município. Na oportunidade, a Comissão Técnica, nomeada pelo Poder Executivo, para a condução dos trabalhos, foi apresentada aos dirigentes escolares, das redes Estadual, Municipal, Conveniada e Particular de Ensino, contando com a participação de representantes da Câmara Municipal de Vereadores, da Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais – APAE/Santa Luzia, do Conselho Tutelar e da sociedade civil.

O trabalho foi iniciado com o levantamento de dados, realizado pelos técnicos da secretaria, os quais fizeram pesquisas sobre a Caracterização do Município, Estrutura Organizacional do Ensino de Santa Luzia, Oferta dos Níveis e Modalidades de Ensino, Demandas Populacionais atendidas, Indicadores de Desempenho e Rendimento Escolar e Profissionais da Educação.

Durante os estudos, foi observada cada vez mais a necessidade do envolvimento de todos os atores da educação e da comunidade luziense. Então se definiu que os trabalhos seriam divididos em seis Câmaras de Discussão: 1) Educação Infantil, 2) Superação das Desigualdades e Valorização das Diferenças 3) Ensino Fundamental e Ensino Médio, 4) Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional, 5) Ensino Superior e Formação Profissional, 6) Valorização Profissional, Gestão Democrática e Financiamento da Educação.

Contexto Municipal

A Lei Orgânica do Município de Santa Luzia em seu Art. 161 estabelece a elaboração do Plano Municipal de Educação com os seguintes objetivos:

- Implantação dos aspectos humanísticos e profissionalizantes no ensino fundamental;
- Melhoria da qualidade do ensino;
- Erradicação do analfabetismo;
- Atendimento psico-pedagógico às crianças carentes e com deficiência.

Santa Luzia dedica-se a essa empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites legais, financeiros e técnicos, a cumprir as prioridades elencadas. Os objetivos do Plano Municipal de Educação de Santa Luzia são os mesmos do Plano Nacional de Educação e suas Diretrizes podem ser enunciados a partir dos desafios por ele colocados aos municípios:

- I – Erradicação do analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;

- III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – Melhoria da qualidade da educação;
- V – Formação para o trabalho e para a cidadania;
- VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – Estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – Valorização dos profissionais da educação;
- X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra Santa Luzia, evidenciado pelo diagnóstico educacional realizado, as expectativas de sua população e a escassez de recursos, apontamos como prioridades:

- Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis e modalidades;
- Erradicar o analfabetismo;
- Valorizar os profissionais da educação;
- Democratizar a gestão do ensino público;
- Implantar gradativamente o ensino em tempo integral;
- Universalizar a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio;
- Expandir o acesso ao nível Superior e Pós-graduação;
- Modernizar a gestão do Sistema Municipal de Ensino;
- Racionalizar a oferta do transporte escolar na Rede Pública.

Observa-se que esse Plano não é apenas da Secretaria Municipal de Educação para a Rede Municipal. As Diretrizes, Metas e Estratégias que nele estão contidas são direcionadas à educação de todo o território municipal, isto é, abrange todas as redes de ensino de Santa Luzia.

Este é, portanto, um plano de Estado, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os

compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por Lei Municipal, esse PME terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e asseguradas pela criação de uma Comissão Representativa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Nesse Plano, Santa Luzia estará fazendo o diagnóstico e traçando Diretrizes, Metas e Estratégias referentes aos seguintes tópicos:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Ensino Superior;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Especial;
- Ensino Profissionalizante;
- Valorização e Formação Profissional;
- Gestão democrática;
- Financiamento da Educação.

4 - EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 Análise do Plano Municipal de Educação de 2006 a 2015

Foi realizado por uma equipe da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia a análise do plano anterior, ver anexo II.

4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Este capítulo apresenta o Diagnóstico da Educação no Município de Santa Luzia, expondo informações e dados colhidos de fontes diversas, especialmente do MEC, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP – Censo Escolar 2011, 2012, 2013 e 2014, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE que permitem compreender como se encontra estruturado o ensino na cidade, nas diferentes instâncias administrativas, em todos os níveis e modalidades.

Com o objetivo de possibilitar uma visão sistêmica da educação na cidade, opta-se por expor os dados e analisar, simultaneamente, todos os níveis e modalidades de ensino das Redes Municipal e Estadual, a partir dos seguintes aspectos:

- Estrutura organizacional do Ensino de Santa Luzia;
- Indicadores de Desempenho e Rendimento Escolar;
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- Taxa de Rendimento do Ensino Fundamental, Médio e Superior;
- Fluxo Escolar e Distorção Idade-Série.

A análise das informações, expressas nesse diagnóstico, possibilita o levantamento dos pontos fortes, dos aspectos que necessitam de melhorias, das prioridades de cada nível e modalidade de ensino, visando orientar a definição das metas e das estratégias que devem nortear os rumos da educação de Santa Luzia, nos próximos dez anos.

4.2.1 Estrutura Organizacional do Ensino Em Santa Luzia

O Sistema Municipal de Ensino, desde a sua criação, tem se articulado com os Sistemas de Ensino Nacional e Estadual, e com eles tem cooperado e realizado ações conjuntas, para que a população luziense seja beneficiada com uma educação de qualidade, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Integram o Sistema Municipal de Ensino:

A Secretaria Municipal de Educação;

O Conselho Municipal de Educação;

Os estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental mantidos pelo Município;

As instituições privadas e filantrópicas de Educação Infantil.

4.2.2 Oferta dos níveis e modalidades de Ensino

Santa Luzia, com sistema próprio de ensino articulando-se com outras instâncias administrativas vinculadas aos Sistemas de Ensino Nacional e Estadual, oferece à população todos os níveis e modalidades da educação especificados na legislação vigente, principalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394/96, que são: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação Profissional Tecnológica de Graduação e a Educação Profissional desenvolvida por meio de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores.

A oferta desses diferentes níveis e modalidades da educação dá-se por meio de mantenedores do poder público que administram as instituições de ensino municipais, estaduais e federais, e também por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que mantêm e administram as instituições de ensino particulares e filantrópicas.

O poder público municipal, representado pela Prefeitura de Santa Luzia, mantém uma rede de escolas, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, composta de 26 unidades escolares que oferecem Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Fundamental I e II. A Educação Infantil é oferecida em 21 unidades escolares, sendo que no município há apenas uma

creche e as outras 20 instituições citadas oferecem a pré-escola. No ano de 2015, serão entregues 3 (três) creches do programa Proinfância que irão atender crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos. O Ensino Fundamental I é oferecido em 24 escolas municipais, o Ensino Fundamental II em 10 e a Educação de Jovens e Adultos em 5, sob a supervisão e orientação da Secretaria Municipal de Educação. A partir de 2008, a Rede de Ensino Municipal reorganizou-se para atender ao Ensino Fundamental em nove anos.

O poder público estadual, representado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, mantém, conforme o Censo 2013, 23 instituições aliadas ao Sistema Estadual de Ensino em Santa Luzia. Desse total, destacam-se 21 escolas de Educação Básica, atendendo Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental II e Ensino Médio), sob a supervisão da Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana C. Em relação às escolas estaduais de Ensino Fundamental, acrescenta-se que, a partir de 2004, houve uma reestruturação para adequar-se à legislação e oferecer essa etapa de ensino com nove anos de duração. O atendimento em período integral ocorre em 13 unidades escolares estaduais através do Programa de Educação em Tempo Integral - PROETI, onde a jornada escolar foi ampliada para sete horas diárias. É importante mencionar também que é oferecido Curso de Magistério em 6 escolas estaduais.

As instituições de ensino administradas e mantidas por iniciativa privada e filantrópica, conforme o Censo Escolar 2013, totalizam 37 unidades, sendo 14 de Educação Infantil, sendo 11 unidades conveniadas com a Prefeitura, 9 de Ensino Fundamental, 5 de Ensino Médio, 3 de Educação Profissional Técnica e 6 instituições de Ensino Superior, sendo 4 de Educação à Distância. As instituições citadas se encontram discriminadas nas tabelas e quadros dispostos nas páginas a seguir.

As escolas particulares de Educação Infantil são ligadas ao Sistema Municipal de Ensino e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação, a quem compete a responsabilidade de autorizar e acompanhar o funcionamento corresponsável com Conselho Municipal de Educação. As unidades escolares particulares de Ensino Fundamental e Médio vinculam-se ao Sistema Estadual de Ensino e são supervisionadas pela Superintendência

Regional de Ensino - Metropolitana C; e as instituições particulares de Ensino Superior estão sob a jurisdição do Sistema Nacional de Ensino.

Em relação à oferta da modalidade de Educação Especial, o poder público e a iniciativa privada organizam-se, dentro da perspectiva da Educação Inclusiva, para prestar atendimento aos munícipes com deficiências nas próprias instituições escolares, valendo-se de apoio pedagógico especializado e acompanhado pela equipe de profissionais da Coordenadoria de Inclusão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, composta por uma psicopedagoga e cinco psicólogas. Além do atendimento na rede regular de ensino, por meio da inclusão, a cidade dispõe de duas instituições especializadas que prestam assistência a pessoas com deficiência: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) – Unidades I e II.

Para a população que não teve acesso ou continuidade de estudos em idade própria, é oferecida a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, em 16 unidades escolares de Ensino Fundamental e Médio, por meio de cursos presenciais, sendo 5 escolas municipais (Ensino Fundamental I) e 11 estaduais (Ensino Fundamental II e Médio). Além dessa oferta, o governo estadual mantém dois Centros de Educação Supletiva, que oferece cursos semipresenciais, com presença flexível e avaliação para certificação dos componentes cursados. Todavia, essas duas instituições estão localizadas no Distrito. Sendo assim, munícipes que moram na sede têm dificuldade de cursarem nessas unidades.

Ainda sobre a Educação de Jovens e Adultos, a Escola Estadual Geraldo Teixeira da Costa mantém um anexo na Apac de Santa Luzia e oferece EJA/Ensino Fundamental e Médio aos detentos em regime fechado e semi-aberto.



Secretaria de Educação
Compromisso

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabela 11 - Número De Instituições De Educação Básica E Educação Superior Em Santa Luzia, Por Dependência Administrativa / Ano 2013

NÍVEIS E ETAPAS DE ENSINO	EDUCAÇÃO BÁSICA							ENSINO SUPERIOR	TOTAL
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	CESEC	Educação Integral	Ensino Profissionalizante		
PRIVADA	4	9*	5***				3	5*****	25
PRIVADA (CONVENIADAS)	10			2					12
MUNICIPAL		26 **							26
ESTADUAL		19****			2	12			21
FEDERAL								1	1
TOTAL	14	53	5	2	2		3	6	85

Fonte: INEP/ Data Escola Brasil – Censo Escolar 2013

* Unidades escolares que atendem também educação infantil;

**Estão incluídos: 5 unidades que atendem Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos Iniciais); 11 unidades escolares que atendem Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais); 5 unidades escolares que atendem Educação Infantil e Ensino Fundamental; 3 unidades escolares que atendem Ensino Fundamental (anos finais); 2 unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental.

*** Estão incluídos: 3 unidades escolares que atendem também Ensino Fundamental e Educação Infantil; 2 unidades escolares que atendem também Ensino Fundamental.

**** Estão incluídos: 16 unidades escolares que atendem também Ensino Médio; 8 unidades escolares que atendem também EJA – anos finais; 10 unidades escolares que atendem também EJA – Ensino Médio.

***** Estão incluídos 4 instituições escolares que atendem EAD.

Quanto à oferta de Ensino Superior no município, além da Faculdade da Cidade de Santa Luzia (FACSAL), que oferece 19 cursos presenciais, o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), que se instalou no nosso município no ano 2014. Encontram-se quatro polos de Educação à Distância: Universidade Paulista (UNIP), Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e Centro Universitário Internacional (UNINTER).

Tabela 12 - Instituições De Educação Superior – IES – Cursos De Graduação Nas Categorias Presencial E À Distância (EAD) / Ano 2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	Instituição de Educação Superior	Presencial	EAD	Nº de Cursos
PRIVADA	UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP		X	30
	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR		X	28
	FACULDADE DA CIDADE SANTA LUZIA – FACSAL	X		19
	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER		X	15
FEDERAL	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS / SANTA LUZIA	X		03

Fonte: emec.mec.gov.br

4.2.3 Demandas populacionais

4.2.3.1 Dados Gerais

Segundo informações do IBGE – Censo Demográfico 2010, a população de Santa Luzia é de 202.942 habitantes, mas com uma estimativa de 214.830 habitantes em 2014¹. Com aumento da população considerável, demonstrado na TABELA 13, levaremos em conta a estimativa da população em 2012 que era de 205.666². Desse total, 87.960 pessoas fazem parte do público com idade compatível para ser atendido na Educação Básica e Ensino Superior, que representa 42,76% da população da cidade.

Tabela 13 - Evolução Populacional Do Município

	2010	2011	2012	2013	2014
Comparativo com ano de 2010		0,92%	1,34%	5,12%	5,85%
Total	202.942	204.812	205.666	213.345	214.830

Fonte: 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus

¹ Fonte: IBGE - Estimativas populacionais enviadas – 2014

² Fonte: 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus

Tabela 14 - População Residente No Município E Faixa Etária Detalhada

	NUMERO DE PESSOAS
Menor 1 ano	3.004
1 ano	2.918
2 anos	2.891
3 anos	2.913
4 anos	2.978
5 anos	3.075
6 anos	3.197
7 anos	3.335
8 anos	3.479
9 anos	3.624
10 anos	3.776
11 anos	3.950
12 anos	4.038
13 anos	3.995
14 anos	3.866
15 anos	3.748
16 anos	3.616
17 anos	3.537
18 anos	3.553
19 anos	3.628
20 a 24 anos	18.839
25 a 29 anos	19.091
30 a 34 anos	18.923
35 a 39 anos	16.171
40 a 44 anos	14.347
45 a 49 anos	12.261
50 a 54 anos	11.055
55 a 59 anos	8.511
60 a 64 anos	6.224
65 a 69 anos	4.362
70 a 74 anos	2.951
75 a 79 anos	1.925
80 anos e mais	1.885
Total	205.666

Fonte: 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus

A análise detalhada do Censo Demográfico por faixa etária aponta que, do número total da população de Santa Luzia, 17.779 são crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, representando 8,65% da população geral, a maioria com idade para matrícula na etapa da Educação Infantil, 33.260 encontram-se na faixa etária de 6(seis) a 14(quatorze) anos, que corresponde à idade para frequentar o Ensino Fundamental, desse número 17.411 é demanda para os anos iniciais

é 15.849³ para os anos finais; 10.901 são adolescentes e jovens de 15(quinze) a 17(dezessete) anos, com idade para cursar o Ensino Médio; e 26.020 pessoas estão enquadradas na faixa de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, idade correspondente aos estudos na Educação Superior.

Fazendo-se um paralelo dessas informações com os dados da TABELA 15, que demonstra a oferta de vagas nas unidades escolares de Educação Básica em Santa Luzia em 2013, observa-se que o número total de matrículas nesse nível de ensino é de 47.345. Nota-se o déficit de atendimento na Educação Infantil e dos anos finais do Ensino Fundamental. Consta-se ainda que a Rede Estadual de Ensino atende o maior número de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental.

A tabela a seguir apresenta o número de alunos matriculados no município de Santa Luzia, no ano de 2013. Percebe-se a necessidade de ampliação da oferta para Educação Infantil pública e gratuita, tanto na creche quanto na pré-escola, considerando a demanda que é atendida pela rede privada de ensino. Outro fator que merece atenção é a oferta de Educação Profissional no município, onde encontra-se a oferta pelo setor privado e a única Instituição Pública a oferecer esta modalidade o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). Nesse sentido, faz-se necessário a ampliação da oferta pública e gratuita, assim como, políticas de acesso ao jovem no mundo do trabalho, através de programas educacionais de qualificação profissional.

³ Fonte: 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo M5/SGEP/Datasus

Tabela 15 - Alunos Matriculados Na Educação Básica Nas Etapas De Educação Infantil, Ensino Fundamental E Médio – Regular E Eja – Por Dependência Administrativa – Ano 2013

		Estadual	Municipal	Privada	Conveniada	TOTAL
Educação Infantil	Creche	0	79	319	563	961
	Pré-escolar	0	818	570	431	1.819
Ensino Fundamental	1º ao 5º	3.732	11.102	1.512	0	16.346
	6º ao 9º	9.312	4.813	1.175	0	15.300
Ensino Médio		7.848	0	557	0	8.405
Educação Profissional (Nível Técnico)		0	0	549	0	549
EJA Presencial	Fundamental	874	274	134	0	1.282
	Médio	892	0	0	0	892
EJA Semi-presencial	Fundamental	917	0	0	0	917
	Médio	1.006	0	0	0	1.006
TOTAL		24.449	17.086	4.816	994	47.345

Fonte: INEP/ Censo Escolar 2013

Tabela 16 - Alunos Matriculados Na Educação Básica Nas Etapas De Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – Regular E EJA – Por Dependência Administrativa - 2014

		Estadual	Municipal	Privada	Federal	TOTAL
Educação Infantil	Creche	0	93	747		840
	Pré-escolar	0	972	1.080		2.052
Ensino Fundamental	1º ao 5º	3.401	11.096	1.499		15.996
	6º ao 9º	9.073	4.082	1.191		14.346
Ensino Médio		7.960	0	587	75	8.622
Educação Profissional (Nível Técnico)		0	0	579	27	606
EJA Presencial	Fundamental	1.032	228	49		1.309
	Médio	1.249	0	48		1.297
EJA Semi-presencial	Fundamental	634	0	0		634
	Médio	803	0	0		803
TOTAL		24.152	16.471	5.780	102	46.505

Fonte: INEP/ Censo Escolar 2014

Tabela 17 - Total De Estabelecimentos No Ensino Regular Pública

DEPEDENCIA ADMINISTRATIVA	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ESTADUAL	18	18	18	18	19	20
MUNICIPAL	25	26	26	26	26	26
TOTAL	43	44	44	44	45	46

Fonte: INEP/EDUCACENSO

4.2.4 Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

4.2.4.1 Educação Infantil

Uma análise mais apurada da população infantil de Santa Luzia – a partir dos dados do IBGE - revela que, do total de 17.779 crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, 11.726 encontram-se na faixa etária de 0(zero) a 3(três) anos e 6.053 entre 4(quatro) e 5(cinco) anos. Isso significa que mais da metade da população de 0(zero) a 5(cinco) anos está na faixa etária para frequentar creche.

Analisando os dados apurados pelo MEC do Censo Escolar 2012, observa-se que dos 2.516 alunos matriculados nas escolas públicas e particulares de Educação Infantil, 772 são de creches (0 a 3 anos) e 1.744 em pré-escolas (4 e 5 anos). Verificando a demanda de crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos com o número de alunos matriculados, fica evidente a necessidade de se investir na oferta de vagas para a idade de 0(zero) a 5(cinco) anos. No entanto, o Município de Santa Luzia, conforme indica a TABELA 20, ampliou em grande quantidade a educação infantil.

Tabela 18 - Número de habitantes por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	0 a 11 meses	1 a 1 ano e 11 meses	2 a 2 anos e 11 anos	3 a 3 anos e 11 meses	4 a 4 anos e 11 meses	5 a 5 anos e 11 meses
Números de cadastrados	1804	2198	2011	2080	2063	2030

Fonte: PSF de Santa Luzia / 2015



Tabela 19 - Número de habitantes por PSF - Programa da Saúde da Família

PSF: ALTO SÃO COSME						BAIRROS ATENDIDOS: ALTO SÃO COSME E NOVA ESPERANÇA					
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses		Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses		Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses		Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses			
75	58	55		58		87		75			
PSF: BOM JESUS						BELA VISTA, CENTRO, MOREIRA, BARREIRO, BONANZA, IMPERIAL, PETROPOLIS, ESPLANADA E KENNEDY					
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses		Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses		Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses		Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses			
113	48	60		41		42		35			
PSF: BOM DESTINO						BOM DESTINO E ÁREA DE SÍTIOS E CHÁCARAS					
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses		Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses		Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses		Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses			
36	58	43		38		50		50			
PSF: BARONESA						BAIRROS ATENDIDOS: BARONESA E LONDRINA					
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses		Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses		Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses		Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses			
44	39	51		96		49		38			
PSF: CORREGO DAS CALÇADAS						BAIRROS ATENDIDOS: CÔRREGO DAS CALÇADAS, SANTA MATILDE, IDULIPÊ, CÔRREGO FRIO, RECANTO DA MATA					
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses		Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses		Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses		Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses			
54	83	105		98		82		50			
PSF: CRISTINA						BAIRROS ATENDIDOS: CRISTINA A,B, C E PARTE DO NOVA CONQUISTA					
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses		Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses		Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses		Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses			
38	35	32		48		55		55			
PSF: CARIBE						BAIRROS ATENDIDOS: SÃO BENEDITO E PARTE DO CRISTINA A					
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses		Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses		Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses		Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses			
20	39	69		47		67		33			
PSF: DUQUESA						BAIRROS ATENDIDOS: DUQUESA I E II, PÉROLA NEGRA, LIBERDADE, POUSADA DEL REY, MONTE CARLO E CHÁCARA					
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses		Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses		Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses		Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses			
72	103	55		98		62		63			



Secretaria de Santa Luzia
Gestão Educacional

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



PSF: FRIMISA BAIROS ATENDIDOS: FRIMISA E PONTE PEQUENA

Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
32	28	36	36	36	56

PSF: INDUSTRIAL AMERICANO BAIROS ATENDIDOS: INDUSTRIAL COLORADO E PARTE DO KENNEDY AMERICANO,

Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
42	80	79	68	81	73

PSF: JABAQUARA BAIROS ATENDIDOS: SÃO BENEDITO E ASTECA

Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 a 2 anos e 11 anos	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
35	74	78	64	65	51

PSF: LONDRINA BAIROS ATENDIDOS: PARTE DO LONDRINA E DO ASTECA

Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
84	208	112	157	127	127

PSF: LUXEMBURGO BAIROS ATENDIDOS: LUXEMBURGO E ALGUMAS RUAS DO BARONESA

Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
66	73	76	24	41	40

PSF: MORADA DO RIO BAIROS ATENDIDOS: MORADA DO RIO, VILA OLGA, VILA IRIS, VILA FERAZ, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NOSSA SENHORA DO CARMO, SÃO JOÃO BATISTA, RIO DAS VELHAS E PARTE DA PONTE PEQUENA

Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
67	71	92	63	69	60

PSF: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS BAIROS ATENDIDOS: GAMELEIRA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SÃO JOÃO BATISTA, VILA IRIS E VILA OLGA

Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
63	85	69	60	41	40

PSF: NOVA CONQUISTA BAIRRO ATENDIDO: NOVA CONQUISTA

Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
50	70	40	34	28	29



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



PSF: SANTA RITA		BAIRROS ATENDIDOS: SANTA RITA, ROSARINHA, PADRE MIGUEL, BICAS, CAPITÃO EDUARDO E VALE DAS ACÁCIAS			
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
120	145	125	145	104	155
PSF: SÃO COSME		BAIRROS ATENDIDOS: SÃO COSME, VIA COLÉGIO, CRISTINA A, PARTE DO PALMITAL E PARTE DO SÃO BENEDITO			
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
119	164	162	190	187	171
PSF: SÃO GERALDO		BAIRROS ATENDIDOS: SÃO GERALDO, CAMELOS, JARDIM SANTA CRUZ, CENTRO, BELA VISTA, ALTO BELA VISTA, BOA ESPERANÇA, NOVA ESPERANÇA E O PANTANAL			
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
52	63	59	60	80	107
PSF: SESC		BAIRROS ATENDIDOS: BELO VALE E CASTANHEIRA			
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
91	99	60	52	24	12
PSF: TIA LITA		BAIRROS ATENDIDOS: PALMITAL, PARTE DO SETOR 6 E DO 7, TRÊS CORAÇÕES, NOVA ESPERANÇA E PARTE DO NOVA CONQUISTA			
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
121	137	143	153	151	180
PSF: VIRGEM DOS POBRES		BAIRRO ATENDIDO: SÃO BENEDITO			
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
130	113	62	96	115	15
PSF: CELSO DIANA		BAIRROS ATENDIDOS: PALMITAL SETORES 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7, PARTE DO SÃO COSME E PARTE DO NOVA CONQUISTA			
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses
247	292	327	323	388	488
PSF: PINHÕES		BAIRROS ATENDIDOS: FECHO, SANTA HELENA, ANGU DURO, BARÃOZINHO, MILA, ALCATRUZ, RAINHA DO LEITE, PINHÕES, RIO VERMELHO, PAU DO ÓLEO MATO VIRGEM, CASA BRANCA, ENGENHO, ÁGUA LIMPA, ANDREQUICÊ, TAQUARAÇÚ, MANDU, MACAÚBAS, RODOVIA MG 020			
Nº de habitantes de 0 a 11 meses	Nº de habitantes de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Nº de habitantes de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Nº de habitantes 3 anos a 3 anos e 11 meses	Nº de habitantes 4 anos a 4 anos e 11 meses	Nº de habitantes 5 anos a 5 anos e 11 meses



Secretaria de Gestão Pública
Transparência

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



33 33 21 31 32 27

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - PSF/Santa Luzia

É notório o crescimento da oferta de vagas para a Educação Infantil, entretanto, ainda há uma demanda a ser atendida. A TABELA 20 resume a situação da Educação Infantil no Município e favorece a visualização de que há um número considerável de crianças que ainda não são atendidas oficialmente, considerando os dados do IBGE – 2012 .

Tabela 20 - Progressão de Matrículas na Educação Infantil em Santa Luzia

Faixas Etárias da Educação Infantil	2000	2004	2011	2012	2013
Creche (0 a 3 anos)	0	177	633	772	961
Pré-escola (4 e 5 anos)	525	608	1.445	1.744	1.819
TOTAL	525	785	1.778	2.516	2.250

Fonte: Censo Escolar 2000, 2004, 2011, 2012 e 2013

Tabela 21 - Quantidade de Unidades Aprovadas para Construção Pelo Proinfância No Âmbito Do PAC-2

Ano	TOTAL	
	Escola(s)	Valor (R\$)
2012	6	8.726.519,97

Fonte: FNDE

Fazendo outra análise significativa referente às matrículas na Educação Infantil, observa-se que a Rede Municipal, direta e indiretamente (por meio de convênios), responsabiliza-se pela maioria das matrículas nessa etapa de ensino, representando 68%. Isso significa que a maioria dos alunos matriculados na Educação Infantil possui vínculo com o poder público municipal, através de educação gratuita.

Gráfico 11 - Demanda da Educação Infantil - 2012

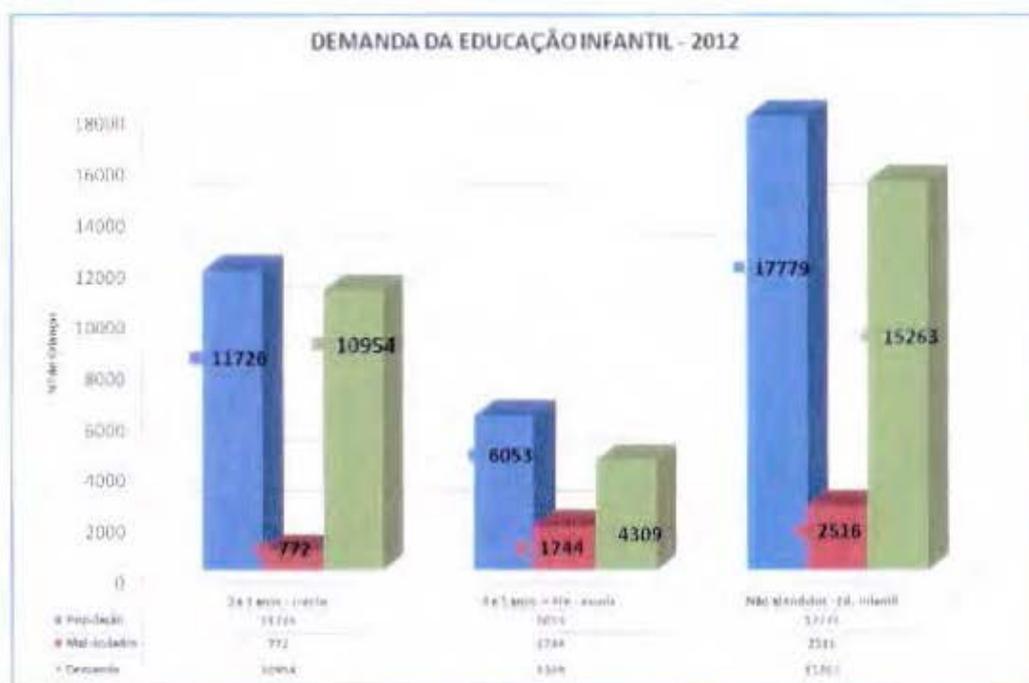


Tabela 22 - Alunos Matriculados Na Educação Infantil Por Dependência Administrativa

Dependência Administrativa	Estadual	Municipal	Privada	Conveniada	TOTAL	
Educação Infantil	Creche	0	79	319	563	961
	Pré-escola	0	818	570	431	1.819

Fonte: Educacenso 2013

Em 2015 a Rede Municipal de Ensino ampliou o atendimento da Educação Infantil – pré-escolar conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 23 - Previsão De Atendimento De Crianças Para o Ano De 2015

Dependência Administrativa	Estadual	Municipal	Privada	Conveniada	TOTAL	
Educação Infantil	Creche	0	99	319	450	868
	Pré-escola	0	1.270	570	556	2.396

PLANO DE ATENDIMENTO 2014/2015

4.2.4.2 Ensino Fundamental

Quanto ao Ensino Fundamental, os dados expressos anteriormente na TABELA 15 indicam que há um superávit na oferta matrículas, ou seja, o número de crianças frequentando a escola (34.426) é maior que o número da população da faixa de 6(seis) a 14(quatorze) anos (33.260). A pequena diferença restante refere-se aos alunos com idade defasada no Ensino Fundamental. Essas informações reforçam o que se tem constatado em relação à conquista da universalização do Ensino Fundamental em Santa Luzia.

Tabela 24 - Evolução Populacional Do Município em %

	2009	2010	2011	2012
População menos de 14 anos	25%	20,5%	24,81%	24,81%
	56.961	51.039	50.708	51.039

Fonte Educacenso

Nota-se, desde o Censo de 2010, que a população de 0(zero) a 14(quatorze) anos permanece constante.

A análise da evolução da população em idade escolar e de sua consequente repercussão no número das matrículas no Ensino Fundamental tem revelado um superávit da demanda dessa etapa de ensino. Mesmo em decorrência desse fenômeno, considera-se atingida a meta da universalização do Ensino Fundamental, novos desafios visando à melhoria da qualidade da educação têm sido buscados. Podemos observar nas TABELAS 25, 26, 27 e 28 e no Gráfico 12, comparado ao número da população com idade para frequentar esta etapa da educação, 17.411 pessoas, atingindo 93,8% do atendimento de acordo com o INEP/Censo do ano de 2013, sendo que a Rede Municipal atende em maior número.

Tabela 25 - Evolução Populacional Do Município

IDADE	2010	2011	2012
6 ANOS	3.100	3.176	3.197
7 ANOS	3.273	3.313	3.335
8 ANOS	3.329	3.457	3.479
9 ANOS	3.580	3.600	3.624
10 ANOS	4.099	3.752	3.776
SUB-TOTAL	17.381	17.298	17.411
11 ANOS	4.110	3.925	3.950
12 ANOS	3.622	4.012	4.038
13 ANOS	3.781	3.968	3.995
14 ANOS	3.753	3.841	3.866
SUB-TOTAL	15.266	15.746	15.849
TOTAL	32.647	33.044	33.260

Fonte: IBGE

Tabela 26 - Evolução Populacional Do Município %

IDADE	2010	2011	2012	% Em crescimento
6 ANOS	3.100	3.176	3.197	3%
7 ANOS	3.273	3.313	3.335	1,89%
8 ANOS	3.329	3.457	3.479	4,50%
9 ANOS	3.580	3.600	3.624	1,22%
10 ANOS	4.099	3.752	3.776	- 7,87%
11 ANOS	4.110	3.925	3.950	- 3,90%
12 ANOS	3.622	4.012	4.038	11,40%
13 ANOS	3.781	3.968	3.995	5,65%
14 ANOS	3.753	3.841	3.866	3,01%
TOTAL	32.647	33.044	33.260	1,87%

Fonte: INEP/Educacenso

Tabela 27 - Progressão das Matrículas no Ensino Fundamental em Anos Iniciais

	2000	2004	2008	2011	2012	2013
ESTADUAL	5.900	4.635	4.885	4.358	4.022	3.732
MUNICIPAL	11.556	12.553	12.994	11.389	10.957	11.102
PRIVADA	571	891	901	1.199	1.243	1.512
TOTAL	18.027	18.079	18.780	16.946	16.222	16.342

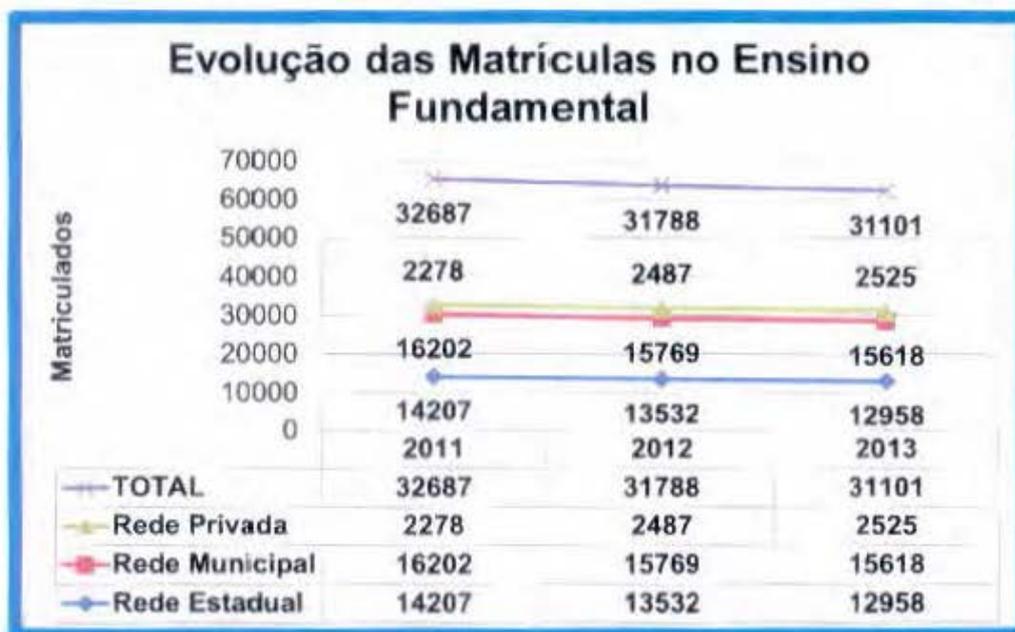
Fonte: INEP/Educacenso

Tabela 28 - Progressão de Matrículas no Ensino Fundamental anos Finais em Santa Luzia

	2000	2004	2011	2012	2013
ESTADUAL	13.631	9.371	9.849	9.510	9.312
MUNICIPAL	3.811	3.682	4.813	4.812	4.813
PRIVADA	322	722	1.079	1.244	1.175
TOTAL	17.764	16.141	15.741	15.556	15.300

Fonte: INEP/Educacenso

Gráfico 12 - Evolução das Matrículas no Ensino Fundamental



Fonte: INEP/ Educacenso

No entanto, podemos também observar conforme comparativos entre as TABELAS 25 e 28 que o atendimento dos anos finais é de 96,53%, sendo que, a Rede Estadual atende em maior número.

Tabela 29 - Escolaridade da População de 15 Anos ou Mais - Minas Gerais

Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto	3.723.189
1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	2.174.092
2º ciclo fundamental completo ou mais	7.733.529
Não determinada	1.482.361
Total	15.113.171

Tabela 30 - Distorção Idade – Anos Iniciais

REDE	TAXA DISTRORÇÃO IDADE SÉRIE - 2013 ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS INICIAIS					
	APROVAÇÃO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APROVAÇÃO NA 1ª SÉRIE/2º ANO	APROVAÇÃO NA 2ª SÉRIE/3º ANO	APROVAÇÃO NA 3ª SÉRIE/4º ANO	APROVAÇÃO NA 4ª SÉRIE/5º ANO	APROVAÇÃO 1ª A 4ª SÉRIE/1º A 5º ANO
TOTAL	1,4	2,8	14,1	12,1	19,6	10,4



Secretaria Municipal de Educação
Santa Luzia

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



PUBLICO	1,6	3	15,2	12,8	20,6	11,2
PARTICULAR	–	0,8	1,9	3,3	4,6	1,9
MUNICIPAL	1,7	3	18,6	14,8	24,8	13,1
ESTADUAL	1	2,9	3,6	7,1	10,5	5,6

Fonte: INEP/EDUCACENSO

Tabela 31 - Distorção Idade – Anos Finais

REDE	TAXA DISTORÇÃO IDADE SÉRIE - 2013 ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS FINAIS				
	Aprovação na 5ª série/6º Ano	Aprovação na 6ª série/7º Ano	Aprovação na 7ª série/8º Ano	Aprovação na 8ª série/9º Ano	APROVAÇÃO 5ª A 8ª série/6º A 9º ANO
TOTAL	24,4	30	24,3	27	26,5
PUBLICO	26,1	31,5	26,1	28,4	28,1
PARTICULAR	5,8	8,7	6	9,2	7,3
MUNICIPAL	24,7	35,8	22,5	29,1	28,9
ESTADUAL	26,6	28,7	27,8	28	27,8

Fonte: INEP/EDUCACENSO

Tabela 32 - Distorção Idade Série Ensino Fundamental

REDE	TAXA DISTORÇÃO IDADE SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL (comparativo)				
	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL	18,2	17,4	18,2	18,4	18,2
PUBLICO	19	18,2	19,2	19,6	19,5



Secretaria de Gestão Pública
Comunidade

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



PARTICULAR	5,4	5,1	4,4	4,6	4,4
MUNICIPAL	15,5	16,3	17,4	17,8	17,9
ESTADUAL	23	20,6	21,3	21,6	21,4

Fonte: INEP/EDUCACENSO

Tabela 33 - Média de Alunos por turma – Anos Iniciais

REDE	MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - 2013 ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS INICIAIS					
	APROVAÇÃO NO 1º ANO	APROVAÇÃO NA 1ª SÉRIE/2º ANO	APROVAÇÃO NA 2ª SÉRIE/3º ANO	APROVAÇÃO NA 3ª SÉRIE/4º ANO	APROVAÇÃO NA 4ª SÉRIE/5º ANO	APROVAÇÃO 1ª A 4ª SÉRIE/1º A 5º ANO
ESTADUAL	23,7	21,8	23,2	25,2	28,1	24,6
MUNICIPAL	25	25,7	25,5	27,6	26,9	26,1
PARTICULAR	17,7	15,6	16,1	16,3	19,8	17
PUBLICO	24,7	24,6	24,9	26,9	27,2	25,7
TOTAL	23,6	23,4	23,9	25,7	26,6	24,7

Fonte: INEP/EDUCACENSO

Tabela 34 - Média de Alunos por turma – Anos Finais

REDE	MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - 2013 ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS FINAIS				
	Aprovação na 5ª série/6º Ano	Aprovação na 6ª série/7º Ano	Aprovação na 7ª série/8º Ano	Aprovação na 8ª série/9º Ano	APROVAÇÃO O 5º A 8ª série/6º A 9º ANO
ESTADUAL	33,8	32,6	35	34	33,8

Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045.090
Telefone: 31 3642 4589 – Fax: 31 3641 5566 e-mail: plane.educacional@santaluzia.mg.gov.br

MUNICIPAL	29,4	28,6	29,7	29,2	29,2
PARTICULAR	28,1	23,8	27,6	27,7	26,7
PUBLICO	32,4	30,9	33	32,1	32
TOTAL	32	30,3	32,4	31,8	31,8

Fonte: INEP/EDUCACENSO

4.2.4.3 Ensino Médio

No tocante ao Ensino Médio, 8.405 é o número total de matrículas nas redes Estadual e Privada em relação a 2013, disposto anteriormente na TABELA 15, comparado ao número da população com idade para frequentar essa etapa da educação, 10.901⁴ pessoas, isso significa que 77% de jovens e adolescentes são atendidos, restando uma porcentagem considerável para universalização dessa etapa. Entretanto, não está considerada nessa análise a população acima de 18(dezoito) anos com Ensino Médio incompleto, que está fora da escola, e também o número de alunos evadidos, o que reduz a taxa líquida de matrícula. Constata-se ainda que a Rede Estadual atende 93% do alunado do Ensino Médio da cidade. De acordo com INEP/Educacenso, a Rede Estadual não comporta toda a demanda do Município devido ao grande número de alunos do Ensino Fundamental II.

Tabela 35 - Evolução Populacional Do Município

	2010	2011	2012	2013	2014
COMPARATIVO COM ANO DE 2010		0,92%	1,34%	5,12%	5,85%
TOTAL DA POPULAÇÃO	202.942	204.812	205.666	213.345	214.830

Fonte: INEP/EDUCACENSO

Tabela 36 - Progressão De Matrículas No Ensino Médio Em Santa Luzia

	2000	2004	2011	2012	2013
Estadual	8.995	9.371	7.835	7.904	7.848
Privada	124	387	510	555	557
TOTAL	9.119	9.758	8.345	8.459	8.405

Fonte: INEP/Educacenso

⁴Fonte: 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus

Tabela 37 - Evolução Populacional Do Município

IDADE	2010	2011	2012
15 ANOS	3.570	3.724	3.748

Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da População de 15 a 17 anos	
2010	
TOTAL	5.447

Fonte: IBGE 2010

16 ANOS	3.676	3.592	3.616
17 ANOS	3.549	3.514	3.537
TOTAL	10.795	10.830	10.901

Fonte: 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus

Quadro 2 - Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da População de 15 a 17 anos

Tabela 38 - Média de Alunos por turma

REDE	MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - 2013 ENSINO MÉDIO				
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Total Médio
ESTADUAL	38,8	36,1	38,5	33	37,7
MUNICIPAL	--	--	--	--	--
PARTICULAR	25,6	24,9	21,3	--	24,2
PÚBLICO	38,8	36,1	38,5	33	37,7
TOTAL	37,5	34,9	36,8	33	36,4

Fonte: INEP/Educacenso

4.2.4.4 ALFABETIZAÇÃO

Tabela 39 - PROALFA Rede Estadual

EDIÇÃO	2011	2012	2013
PROFICIÊNCIA MÉDIA	561,8	554,0	575,6

PADRÕES DE DESEMPENHO	BAIXO	10,0	11,5	7,5
	INTERMEDIÁRIO	11,1	14,4	10,0
	RECOMENDADO	78,9	74,1	82,5
Nº DE ALUNOS PREVISTOS		897	825	685
Nº DE ALUNOS AVALIADOS		832	730	620
PARTICIPAÇÃO (%)		92,8	88,5	90,5

Tabela 40 - PROALFA Rede Municipal

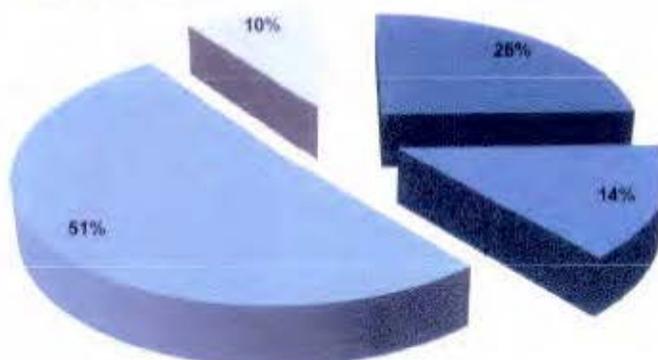
EDIÇÃO		2011	2012	2013
PROFICIÊNCIA MÉDIA		545,9	546,2	537,8
PADRÕES DE DESEMPENHO	BAIXO	16,0	14,7	15,1
	INTERMEDIÁRIO	14,6	15,9	14,7
	RECOMENDADO	69,3	69,4	70,2
Nº DE ALUNOS PREVISTOS		2.755	2.894	2.304
Nº DE ALUNOS AVALIADOS		2.549	2.639	2.136
PARTICIPAÇÃO (%)		92,5	91,2	92,7

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Gráfico 13 - Escolaridade da População de 15 ou mais

ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS

- Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto
- 1º ciclo fundamental incompleto/2º ciclo incompleto
- 2º ciclo fundamental completo ou mais
- Não determinada



FORNTE: IBGE - CENSOS DEMOGRÁFICOS

Tabela 41 - Taxa De Analfabetismo Por Faixa Etária

Período: 2010	
Faixa etária	Taxa de analfabetismo
15 a 24 anos	0,9
25 a 39 anos	1,4
40 a 59 anos	5,3
60 a 69 anos	14,4
70 a 79 anos	26,3
80 anos e mais	45,3
Total	4,6

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

4.2.4.5 Tempo Integral

Considerando apenas a rede pública, calcula-se que a oferta de escolas de Ensino Fundamental em período integral corresponde a 4,97%. Esse percentual é ainda menor quando se analisam os números das matrículas na rede pública. Observa-se que o atendimento da Rede Municipal é através de Atividade Complementar / PROADE.

Tabela 42 - Alunos Atendidos Em Período Integral/Atividade Complementar Dependência Administrativa

Dependência Administrativa	Modalidade	Número de escolas	Número de alunos
Estadual	Ensino Regular	13	888
Municipal		23	1.466
Privada		1	1
Total		47	2.355

Fonte: INEP/Educacenso

A respeito dos percentuais demonstrados que revelam um desafio de grandes proporções para o Município, a ampliação da jornada escolar dos alunos atualmente atendidos, exige um esforço significativo do poder público para adequar os espaços físicos das escolas (TABELA 42), prover recursos materiais e humanos, elaborar projetos pedagógicos focados na formação em tempo integral, promover formação dos profissionais e buscar parcerias com outras instituições.

Tabela 43 - Infraestrutura Das Escolas No Município

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	nº de salas de aula	nº de salas utilizadas	nº de escolas que utilizam outras salas
ESTADUAL	302	305	2
MUNICIPAL	353	358	9
PRIVADA	139	120	0
TOTAL	794	783	11

Fonte: INEP/Educacenso

Tabela 44 - Infraestrutura das Escolas No Município

DEPEDÊNCIA ADMINISTRATIVA	nº de escolas com salas ociosas	quadra coberta	não tem quadra
ESTADUAL	2	11	4
MUNICIPAL	4	16	7
PRIVADA	7	9	19
TOTAL	13	36	30

Fonte: INEP/Educacenso / ano 2013

Tabela 45 - Infraestrutura e Equipamentos

EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL				
Item	2012		2013	
	Rede Pública	Rede Privada	Rede Pública	Rede Privada
Auditório	9,70%	0%	12%	0%
Refeitório	45,20%	50%	36%	80%
Sanitário dentro do Prédio	100%	100%	100%	100%
Cozinha	100%	92%	100%	100%
Laboratório de Informática	61,30%	16,70%	68%	0%
Biblioteca	87,10%	75%	88%	80%
Quadra	77,40%	25%	84%	30%
Laboratório de Ciências	19,40%	0%	20%	0%
Infraestrutura Adequada	0%	0%	4,20%	0%
EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO MÉDIO				
Item	2012		2013	
	Rede Pública	Rede Privada	Rede Pública	Rede Privada
Auditório	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Refeitório	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sanitário dentro do Prédio	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Cozinha	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Laboratório de Informática	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Biblioteca	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Quadra	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Laboratório de Ciências	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Infraestrutura Adequada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: INEP/ Educacenso/ ano 2013

4.2.4.6 Aprendizado Adequado na Idade Certa

4.2.4.6.1 Índice Do Desenvolvimento Da Educação Básica – IDEB

O IDEB é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou SAEB) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª série/5º ano e 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série/3º ano do Ensino Médio) – com informações sobre o rendimento escolar.

O IDEB é calculado a cada dois anos, com base no desempenho dos alunos nas avaliações externas e também na taxa de aprovação e evasão dos alunos. Os resultados do IDEB 2013 no município apontaram que, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o município atingiu a meta estabelecida, mas ainda não alcançou o valor de 6.0.

Tabela 46 - Resultados do IDEB por Município e Rede

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS INICIAIS															
REDE	IDEB					2013		PROJEÇÕES							
	2005	2007	2009	2011	IDEB NxP	Indicador de Rendimento (P)	Nota Média Padronizada (N)	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Estadual	3,9	4,8	5,0	5,4	5,4	0,99	5,43	3,9	4,3	4,7	4,9	5,2	5,5	5,8	6,1
Municipal	4,4	4,2	5,2	5,2	5,6	0,94	5,97	4,5	4,8	5,2	5,5	5,7	6,0	6,2	6,5
Pública	4,2	4,4	5,1	5,3	5,5	0,95	5,81	4,3	4,7	5,1	5,3	5,6	5,9	6,1	6,4

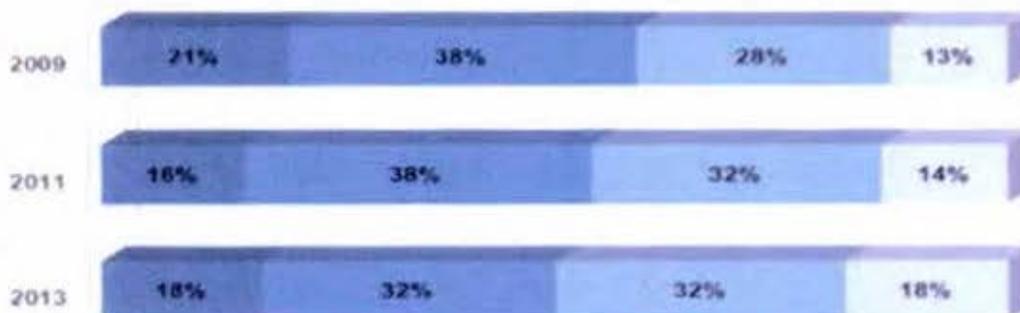
Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Gráfico 14 - Porcentagem de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil

Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045.090
Telefone: 31 3642 4589 – Fax: 31 3641 5586 e-mail: plano_educacional@santaluzia.mg.gov.br

DESEMPENHO - PORTUGUÊS / 5º ANO

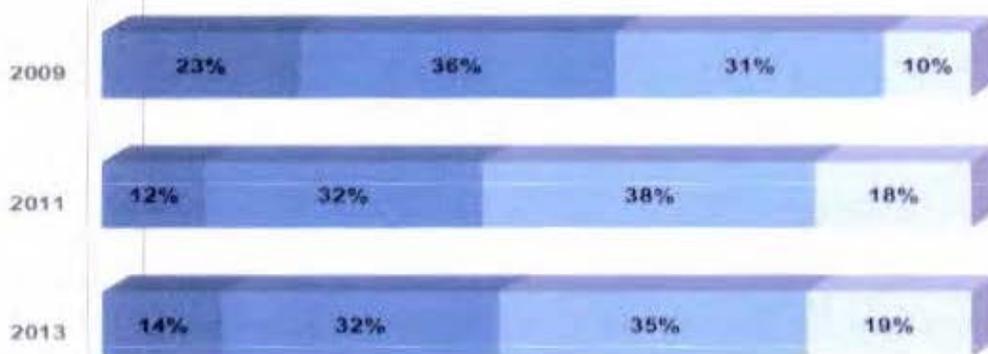
INSUFICIENTE BÁSICO PROFIICIENTE AVANÇADO



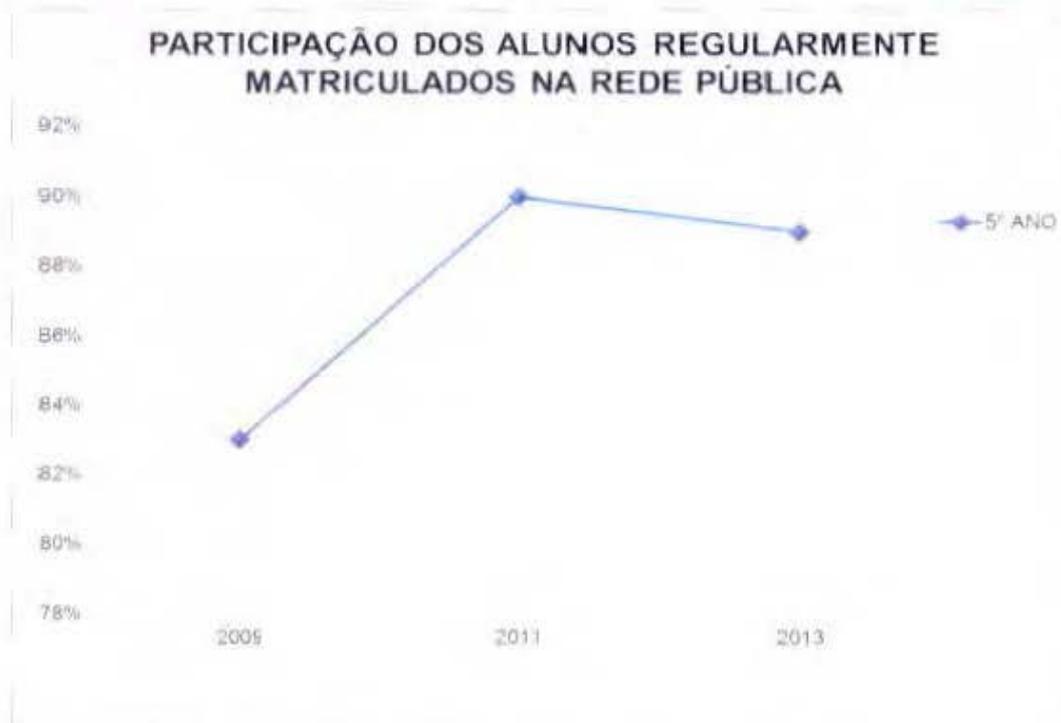
Fonte: Prova Brasil/ INEP

DESEMPENHO - MATEMÁTICA / 5º ANO

INSUFICIENTE BÁSICO PROFIICIENTE AVANÇADO



Fonte: Prova Brasil/ INEP



Fonte: Prova Brasil/ INEP

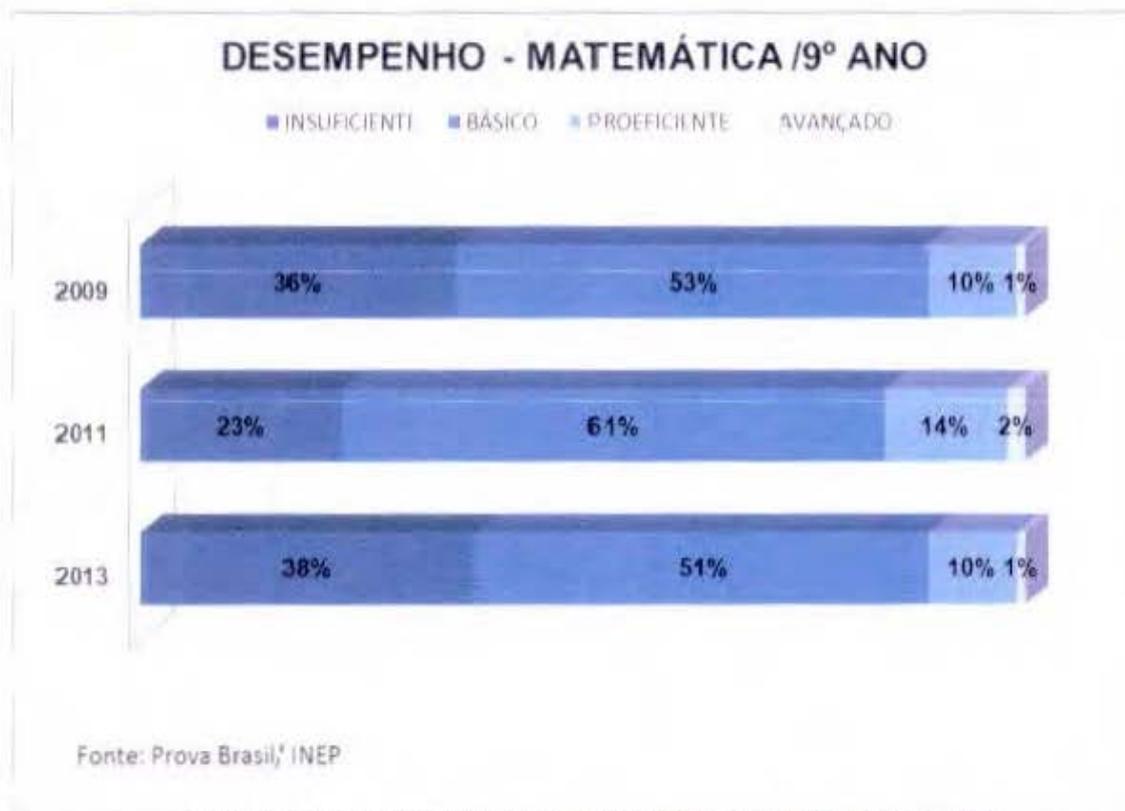
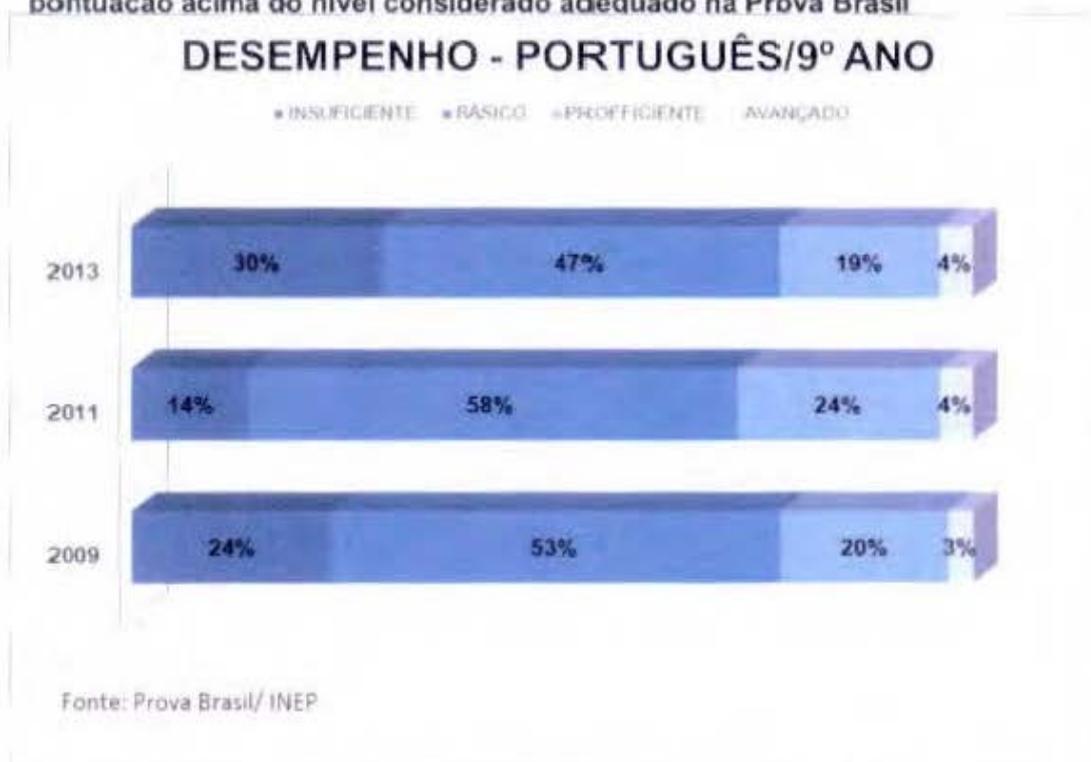
Já nos anos finais do Ensino Fundamental, o resultado apresentou uma queda de 4.5 para 4.3, mesmo assim, atingiu a meta estabelecida, mas também não alcançou o valor de 6.0, demonstrando um longo caminho a percorrer para alcançar a meta projetada para 2021, que é de 6.5 para os anos iniciais do Ensino Fundamental e 5.8 para os anos finais do Ensino Fundamental.

Tabela 47 - Resultados Do IDEB Por Município E Rede

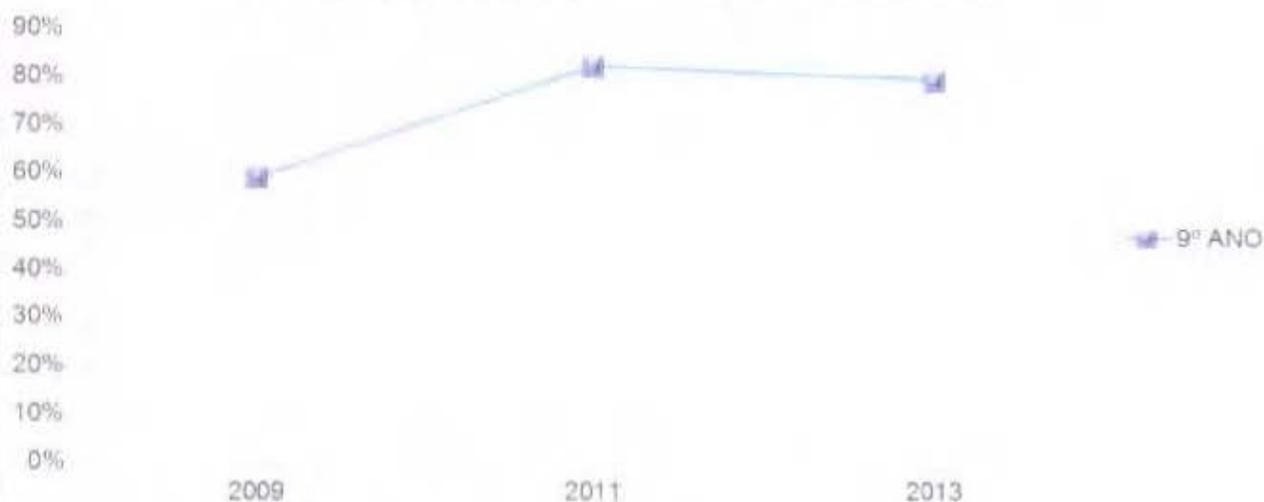
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS FINAIS															
REDE	IDEB					2013		PROJEÇÕES							
	2005	2007	2009	2011	IDEB NXP	Indicador de Rendimento (P)	Nota Média Padronizada (N)	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Estadual	3,4	3,0	3,4	3,8	3,7	0,85	4,41	3,4	3,6	3,9	4,3	4,6	4,9	5,2	5,4
Municipal	3,8	3,8	4,3	4,5	4,3	0,87	4,93	3,8	4,0	4,3	4,7	5,0	5,3	5,5	5,8
Pública	3,5	3,2	3,6	4,0	3,9	0,85	4,59	3,5	3,7	4,0	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Gráfico 15 - Porcentagem de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil



PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA



Fonte: Prova Brasil/ INEP

4.2.4.7 Taxa de Rendimento do Ensino Fundamental e Médio

A TABELA 48 demonstra que a taxa de aprovação no Ensino Fundamental, na rede municipal de ensino foi de 91,5% e na rede estadual de 88,6%. Já no Ensino Médio, em 2013, a taxa de aprovação na rede estadual foi de 72,7%, ambos os resultados considerando-se as áreas urbanas de oferta do ensino.

Tabela 48 - Taxa De Aprovação - 2013

Localização	Rede	Taxa de Aprovação – Ensino Fundamental			Taxa de Aprovação – Ensino Médio
		Total Aprovação no Ensino Fundamental	Aprovação – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Aprovação – Anos Finais (6º ao 9º ano)	Total Aprovação no Ensino Médio
Total	Total	90,8	95,3	86	74,2
Urbana	Público	90,2	95	95,1	72,7
Urbana	Privada	97,5	98,5	96,4	96,5
Urbana	Municipal	91,5	93,8	86,1	-
Urbana	Estadual	88,6	98,6	84,6	72,7
Rural	Total	95,9	95,8	100	-



Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

A TABELA 49 demonstra uma taxa de reprovação de 7,8% no Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino e de 9% na Rede Estadual, já no Ensino Médio, da Rede Estadual, a taxa de reprovação foi de 19,9%, em 2013.

Tabela 49 - Taxa De Reprovação - 2013

Localização	Rede	Taxa de Reprovação – Ensino Fundamental			Taxa de Reprovação – Ensino Médio
		Total Reprovação no Ensino Fundamental	Reprovação – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Reprovação – Anos Finais (6º ao 9º ano)	Total Aprovação no Ensino Médio
Total	Total	7,9	4,4	11,6	18,8
Urbana	Público	8,3	4,6	12,3	19,9
Urbana	Privada	2,4	1,5	3,3	2,9
Urbana	Municipal	7,8	6	12,1	-
Urbana	Estadual	9	0,4	12,4	19,9
Rural	Total	4,1	4,2	0	-

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

A evasão escolar tem sido um grande desafio para os sistemas de ensino do município de Santa Luzia. Embora os índices indicados na TABELA 50 pareçam pequenos, variando entre 1,5% a 7,4%, ao relativizar os percentuais com o número de alunos, esse número é preocupante. Percebe-se que, na medida em que o grau de escolarização cresce, a taxa de evasão aumenta, levando-se em consideração os alunos em vulnerabilidade sócio-econômica que abandonam a escola em idade escolar, mesmo sendo garantido pela LDB 9.394/96 o Ensino Fundamental obrigatório para as crianças e adolescentes de 6(seis) a 14(quatorze) anos. É responsabilidade das famílias e do Estado garantir o cumprimento dessa lei.

Tabela 50 - Taxa De Abandono - 2013

Localização	Rede	Taxa de Abandono – Ensino Fundamental			Taxa de Abandono – Ensino Médio
		Total Abandono no Ensino Fundamental	Abandono – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Abandono – Anos Finais (6º ao 9º ano)	Total Abandono no Ensino Médio
Total	Total	1,3	0,3	2,4	7
Urbana	Público	1,5	0,4	2,6	7,4
Urbana	Privada	0,1	0	0,3	0,6
Urbana	Municipal	0,7	0,2	1,8	-
Urbana	Estadual	2,4	1	3	7,4
Rural	Total	0	0	0	-

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

4.2.4.8 Indicadores de Desempenho e Rendimento Escolar

A participação das escolas do Município de Santa Luzia nos processos de avaliação externa, que ocorrem por meio da Prova Brasil, SAEB (Proeb), Provinha Brasil e Proalfa, tem possibilitado uma visão abrangente do desempenho dos alunos e das unidades escolares, além de fornecerem indicativos de qualidade do Ensino Ofertado.

Os indicadores comparativos de desempenho nas diferentes formas e instâncias de avaliações externas, associados aos dados referentes à frequência dos alunos, fluxo escolar, resultados das avaliações internas têm subsidiado a reformulação das políticas educacionais, visando à melhoria da qualidade, equidade e eficiência do ensino, por meio do estabelecimento de metas a curto, médio e longo prazos.

4.2.4.9 FLUXO ESCOLAR E DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

Um dos grandes desafios da educação municipal é a redução da distorção idade-série. O descompasso entre a idade cronológica do aluno e a série cursada ocorre devido ao ingresso tardio e à retenção. A evasão escolar é outro fator que colabora com a distorção idade-série, pois à medida que esse aluno regressa à escola, sua idade já se torna incompatível com a série em

questão, sendo necessária a criação de programas educacionais que visem à minimização desse problema.

Para efeito de estudo do fluxo escolar, considera-se em defasagem o aluno cujo ano de nascimento é igual ou superior a dois anos em relação ao de outra criança ou adolescente com idade apropriada para cada ano de escolaridade/série.

Segundo dados oficiais do Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, no ano de 2013, a taxa de distorção idade-série foi em média de 13,1% nos anos iniciais do Ensino Fundamental e de 28,9% nos anos finais do Ensino Fundamental. Já no Ensino Médio, essa taxa foi de 32%.

Tabela 51 - Taxa de Distorção Idade-Série- 2013

Localização	Rede	Taxa de Distorção Idade-Série – Ensino Fundamental			Taxa de Distorção Idade-Série – Ensino Médio
		Total Ensino Fundamental	Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Anos Finais (6º ao 9º ano)	Total Médio
Total	Total	18,2	10,4	26,5	30,4
Urbana	Público	21,4	5,6	27,8	32
Urbana	Privada	17,9	13,1	28,9	7,2
Urbana	Municipal	4,4	1,9	7,3	-
Urbana	Estadual	19,5	11,2	28,1	32
Rural	Total	13,8	13,9	-	-

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

4.2.4.10 Educação Profissional

Quanto à Educação Profissional, especificamente no que tange ao Ensino Técnico, os números da TABELA 15 apontam 549 alunos matriculados, em 2013, em rede particular. Comparando a evolução das matrículas dessa oferta de ensino, valendo-se dos dados do final da década anterior e de três anos consecutivos recentes, percebe-se um aumento significativo. A TABELA 52 demonstra a evolução das matrículas.

Tabela 52 - Progressão De Matrículas No Ensino Técnico Em Santa Luzia

	2008	2011	2012	2013
Privada	484	538	471	549

Fonte: INEP/Educacenso

Considerando, ainda, a necessidade de promover a capacitação profissional dos munícipes, visando a sua inserção no mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais exigente e competitivo, três escolas técnicas, mantidas por entes particulares, estão instaladas em Santa Luzia, oferecendo sete cursos de nível técnico profissionalizante, conforme informações contidas na TABELA 53.

A União mantém na cidade, desde 2014, uma unidade do Instituto Federal de Minas Gerais, vinculada ao Sistema Federal de Ensino, a qual oferece os cursos técnicos de Edificação e Paisagismo.

Tabela 53 - Escolas Técnicas Por Dependência Administrativa E Cursos Oferecidos

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESCOLAS DE NÍVEL TÉCNICO	CURSOS OFERECIDOS
PRIVADA	COLEGIO MONSENHOR DAMATO	Ambiente e saúde; Enfermagem; Segurança do Trabalho.
	IELUX INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA LUZIA	Edificações
	SENAI C FORM PROFISSIONAL JOAO C GIOVANNINI	Eletrotécnica; Mecânica; Informática.
FEDERAL	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	Edificações Paisagismo

Fonte: INEP/ Data Escola Brasil – Censo Escolar 2013

Tabela 54 - Matrículas De Educação Profissional Técnica

Ano	Total
2007	283
2008	484
2009	337
2010	348
2011	538
2012	471
2013	549

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 55 - Relação Aluno/Professor Na Educação Profissional

Ano	Todas as redes	Privada
2007	13,5	13,5
2008	17,3	17,3
2009	11,6	11,6
2010	11,2	11,2
2011	19,2	19,2
2012	14,3	14,3
2013	22,9	22,9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 56 - Matrículas Na Educação Profissional De Nível Médio

Ano	TOTAL
2007	283
2008	484
2009	337
2010	348
2011	538
2012	471
2013	549

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.4.11 Educação de Jovens e Adultos

A dívida social brasileira com jovens e adultos que não tiveram acesso à escolaridade formal na idade própria arrasta-se há anos. Muitos não conseguiram terminar o Ensino Fundamental, obrigatório como previsto na lei 9.394/96 (LDB). No Ensino Médio, o quadro é ainda mais grave.

Erradicar o analfabetismo é prioridade. No século XXI, as grandes mudanças científicas e tecnológicas em curso no Brasil e no mundo tornam inconcebível que alguém não saiba ler e escrever. O compromisso com a democracia e com a inclusão requer que se garanta aos jovens e adultos que não frequentaram a escola na idade própria, mais que alfabetização, a educação continuada, que permita não só concluir os níveis fundamental e médio, mas também ter acesso a melhores condições de vida e inserção produtiva no mundo do trabalho e da cultura.

Retomando os dados da TABELA 15, quanto ao número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos, percebe-se a predominância do atendimento dessa modalidade de ensino pela Rede Estadual. Destaca-se aqui o esforço dessa instância administrativa em oferecer maneiras alternativas de

organização do curso, que acontece nos formatos presencial e semipresencial, para atender ao público que não teve acesso à escolaridade básica em idade própria. A TABELA 57 desmembra os números expressos na TABELA 15 e permite visualizar a demanda atendida na EJA nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, em suas diferentes formas de organização e por dependência administrativa.

Tabela 57 - Atendimento Da Educação De Jovens E Adultos

CURSOS/ REDES	EJA PRESENCIAL			EJA SEMI- PRESENCIAL			TOTAL GERAL
	Fundamental	Médio	Sub- total	Fundamental	Médio	Sub- total	
Estadual	843	892	1.735	917	1.006	1.923	3.658
Municipal	274	0	274	0	0	0	274
Privada	134	0	134	0	0	0	134
Total	977	892	2.143	917	1.006	1.923	4.066

Fonte: INEP/ Educacenso 2013

Os dados da TABELA 58 referentes à modalidade EJA ressaltam que a Rede Estadual atende predominantemente em todas as categorias. O atendimento semipresencial da EJA pela Rede Estadual, que concentra o maior número de suas matrículas nessa forma de organização do curso, é oferecido pelos CESEC's, com presença flexível.

Tabela 58 - Atendimento da Educação De Jovens e Adultos - Presencial

REDE	EJA PRESENCIAL INICIAIS	EJA PRESENCIAL FINAIS	EJA PRESENCIAL MÉDIO
ESTADUAL	---	843	892
MUNICIPAL	274	---	---
PARTICULAR	134	---	---
PUBLICO	274	843	892
TOTAL	408	843	892

Fonte: INEP/Educacenso 2013

Tabela 59 - Atendimento da Educação De Jovens e Adultos - Semi Presencial

REDE	EJA SEMI-PRESENCIAL FINAIS	EJA SEMI-PRESENCIAL MÉDIO
ESTADUAL	917	1006
MUNICIPAL	---	---
PARTICULAR	---	---
PUBLICO	917	1006
TOTAL	917	1006

Fonte: INEP/Educacenso 2013

Ao observar os dados numéricos do Censo Demográfico 2010, expressos na tabela que se segue, nota-se que ainda existe no Município uma significativa demanda populacional para a modalidade EJA nas etapas Ensino Fundamental e Médio que não procuram a escola. Um dos motivos pode estar relacionado à localização das escolas. A TABELA 20 demonstra a situação da população acima de 15(quinze) anos em relação ao nível de instrução e à alfabetização em 2010. Diante desse quadro, a superação da desigualdade pressupõe que se garantam às pessoas uma escola inclusiva e de qualidade para todos, com finalidade exclusiva de suprir a deficiência ou a ausência da escolaridade formal.

Tabela 60 - População Acima De 15 Anos de acordo escolaridade

População Acima De 15 Anos Sem Instrução, Com Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo E Médio Incompleto - Ano 2010			
Grupo de idade	População por grupos de idade	Nível de instrução	Taxa com nível de instrução especificada %
15 a 17 anos	10.795	Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto	24,64
		1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	14,39
		2º ciclo fundamental completo ou mais	51,17
		Não determinada	9,81
18 a 24 anos	36.432	Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto	5,89
		1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	12,66
		2º ciclo fundamental completo ou mais	74,87
		Não determinada	6,58

Fonte: IBGE

Para melhorar a qualidade da educação luziense, a Prefeitura organizou alguns projetos de alfabetização e inclusão social. Um deles é o ProJovem Urbano – Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Participação Cidadã, que visa promover a reintegração ao processo educacional de jovens entre 18(dezoito) e 29(vinte e nove) anos, que sabem ler e escrever, mas não concluíram o Ensino Fundamental. Além disso, promover a qualificação profissional e o desenvolvimento humano, tendo como valor a sua formação integral.

4.2.5 Superação das Desigualdades e a Valorização Das Diferenças

4.2.5.1 Educação Especial / Inclusiva

Quanto à educação especial, entendida como modalidade de ensino que perpassa por todos os níveis de escolaridade, observa-se na TABELA 61 que os números se referem apenas aos alunos atendidos na educação básica e no ensino técnico, conforme informação do Censo Escolar 2013.

Ainda há uma necessidade de recensear a comunidade, para um levantamento preciso da população com necessidades educacionais especiais e da quantidade de atendimentos existentes, para maior orientação das ações das políticas educativas do município.

Percebe-se que a inclusão escolar tem sido gradativa nas escolas públicas, porém ainda nos resta conhecer como está ocorrendo a permanência e a qualidade do atendimento nas escolas.

Nesse processo de inclusão escolar, os educadores ainda necessitam de formação específica para atuarem com a diversidade de alunos da escola dos tempos atuais em todos os segmentos da educação, na rede pública ou na rede privada, para que a inclusão se efetive no sistema educacional e que seja incorporada pela comunidade para sua inserção social.

Tabela 61 - Alunos Atendidos Pela Educação Especial

Alunos Atendidos Pela Educação Especial								
REDES	Creche	Pré escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA Fund.	EJA Médio	TOTAL GERAL
Estadual			31	49	6	1	2	89
Municipal	1	8	211	77		23		320
Privada								
Total	1	8	242	126	6	24	2	409

Fonte: INEP/ Educacenso – 2013

Tabela 62 - Matrículas De Pessoas Público-Alvo Da Educação Especial Matriculadas Em Classes Comuns

Matrículas De Pessoas Público-Alvo Da Educação Especial Matriculadas Em Classes Comuns Educação Infantil e EJA												
ANO	Educação Infantil						EJA					
	Estadual		Municipal		Privada		Estadual		Municipal		Privada	
	Escolas*	Aluno(s)	Escolas*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)
2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2004	-	-	-	-	1	2	1	7	-	-	-	-
2005	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-
2006	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	1	22
2008	-	-	2	2	-	-	2	2	3	20	-	-
2009	-	-	-	-	3	3	1	1	2	2	-	-
2010	-	-	2	2	3	3	1	1	2	7	-	-
2011	-	-	2	4	3	5	1	2	5	21	-	-
2012	-	-	-	-	2	2	-	-	3	8	-	-
2013	-	-	5	9	8	11	3	3	7	23	-	-

Tabela 63 - Matrículas de Pessoas Público-Alvo da Educação Especial Matriculadas em Classes Comuns

ANO	Ensino Fundamental						Ensino Médio						Total	
	Estadual		Municipal		Privada		Estadual		Municipal		Privada		Escola(s)*	Aluno(s)
	Escola(s)*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)	Escola(s)*	Aluno(s)		
2003	-	-	1	22	1	2	-	-	-	-	-	-	2	24
2004	7	78	4	8	2	2	1	2	-	-	-	-	15	99
2005	9	182	20	103	1	1	3	5	-	-	-	-	32	293
2006	7	43	18	79	-	-	1	1	-	-	1	1	26	125
2007	5	23	14	50	1	3	1	2	-	-	1	1	23	105
2008	6	32	25	602	1	5	1	1	-	-	1	1	34	665
2009	5	22	21	133	3	9	2	3	-	-	2	2	32	175
2010	5	16	25	153	4	10	2	4	-	-	1	2	38	198
2011	7	26	26	274	5	11	2	2	-	-	1	2	40	347
2012	6	41	6	77	3	7	-	-	-	-	-	-	19	135
2013	15	86	25	297	4	9	5	6	-	-	-	-	50	444

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Quanto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido pela rede pública, destacam-se os seguintes apoios pedagógicos: sala de recursos multifuncionais – para atender aos alunos com significativas dificuldades de aprendizagem, em decorrência de deficiência, por meio de uma metodologia diferenciada em aulas no contraturno.

Tabela 64 - Alunos com Necessidades Especiais

Alunos Com Necessidades Especiais Matriculados em Turmas De AEE	
ANO	TOTAL DO INDICADOR
2009	13,9% 93
2010	16,4% 106
2011	19,9% 148
2012	14,9% 110
2013	19,8% 150

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Tabela 65 - Por Tipo de Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

Por Tipo De Deficiência, Transtorno Global Do Desenvolvimento Ou Altas Habilidades/Superdotação										
ANO	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL		DEFICIÊNCIA FÍSICA		DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA		TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO		ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	
	2009	11,7%	57	45,5%	20	12,8%	12	5,9%	1	0%
2010	11%	58	25%	29	8,4%	7	9,5%	2	0%	0
2011	16,1%	95	15,7%	24	5,6%	6	42,5%	17	0%	0
2012	11,1%	63	16,6%	32	5,4%	8	19,6%	9	0%	0
2013	16,6%	97	13,1%	23	5,3%	7	22,8%	13	0%	0

Por Tipo De Deficiência, Transtorno Global Do Desenvolvimento Ou Altas Habilidades/ Superdotação										
ANO	CEGUEIRA		BAIXA VISÃO		SURDEZ		DEFICIÊNCIA AUDITIVA		SURDOCEGUEIRA	
	2009	100%	1	52,6%	10	25%	2	42,9%	6	100%
2010	0%	0	36,7%	11	66,7%	4	31%	9	0%	0
2011	100%	1	30%	12	50%	5	15,4%	4	0%	0
2012	100%	2	9,7%	6	31,3%	5	13%	3	0%	0
2013	0%	0	15,9%	11	54,5%	6	40%	12	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 66 - Número de Tradutores e Intérpretes de Libras / Rede

Número De Tradutores E Intérpretes De Libras / Rede			
Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2011	5	5	0
2012	6	6	0
2013	9	9	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 67 - Numero de Salas de Recursos Multifuncionais

Numero De Salas De Recursos Multifuncionais E Kits De Atualização Com Implantação Iniciada, Considerando Possiveis Remanejamentos Entre Escolas										
ANO	Estadual				Municipal				TOTAL	
	Tipo I		Tipo II		Tipo I		Tipo II			
	Escola(s)*	Sala(s) de Recursos Multifuncionais								
2008	-	-	-	-	5	5	-	-	5	5
2009	1	1	1	1	16	16	-	-	18	18
2010	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1
2011	-	-	-	-	4	4	-	-	4	4
Total Geral	1	1	1	1	26	26	0	-	28	28

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.6 Elevação da Escolaridade / Diversidade

Tabela 68 - População de 18 a 24 anos

População De 18 A 24 Anos		
População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	18 a 24 anos
Urbana	2000	27.978
	2007	-
	2010	25.493
Rural	2000	72
	2007	-
	2010	66
Total	2000	28.050
	2007	-
	2010	25.559

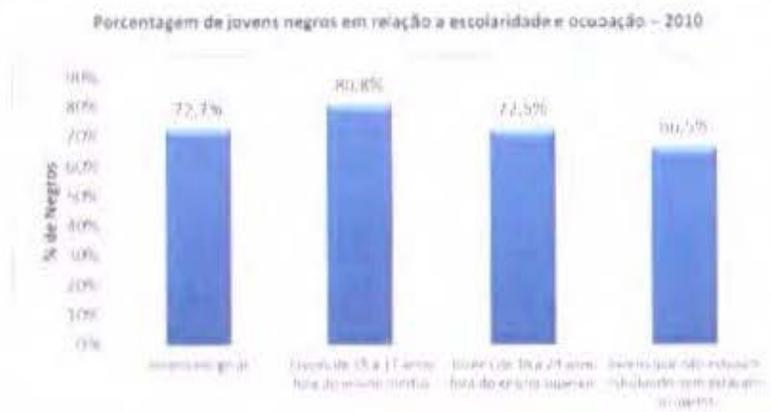
Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004; (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000.

Tabela 69 - População de 18 a 24 anos por escolaridade

População De 18 A 24 Anos Por Escolaridade	
Período:2010	
Escolaridade	População
Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto	140.963
1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	302.865
2º ciclo fundamental completo ou mais	1.791.245
Não determinada	157.509
Total	2.392.582

Fonte: IBGE/ 2010

Gráfico 16 - Porcentagem de Jovens Negros em relação a escolaridade e ocupação



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Av. Oito, 50 - Carreira Comprida - Santa Luzia - Minas Gerais - 33.045.090
Telefone: 31 3642 4589 - Fax: 31 3641 5566 e-mail: plane.educacional@santaluzia.mg.gov.br

Ainda a partir do Censo 2010, 4553 jovens não estavam estudando nem estavam ocupados, entre os quais constavam 3207 jovens negros. Enquanto na juventude em geral o percentual de jovens negros corresponde a 72,7%, entre os jovens que não estavam estudando nem estavam ocupados, o percentual de jovens negros é de 70,4%.

4.2.7 Profissionais da Educação

De acordo com os dados fornecidos pelo Censo Escolar 1998, no ano de 2013, o número estimado de professores que atuam em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino oferecidas no Município. A TABELA 70 demonstra que o número de funcionários na Rede Estadual diminuiu com o passar dos anos e aumentou nas redes Municipal e Privada.

Tabela 70 - Número de Docentes de acordo com Vínculo Administrativo

Número De Docentes De Acordo com Vínculo Administrativo						
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ESTADUAL	900	844	847	860	832	868
MUNICIPAL	570	610	617	644	699	727
PRIVADA	283	324	347	365	405	403
TOTAL	1753	1778	1811	1869	1936	1998

Fonte: INEP/Educacenso

Assegurar o sucesso escolar do aluno é o objetivo maior do Plano Municipal de Educação. Assim sendo, a qualificação dos profissionais da educação e a sua respectiva valorização são pressupostos básicos e indispensáveis para a concretização dos objetivos propostos neste plano, sobretudo, para a melhoria do ensino. Daí a necessidade de uma política sensível à formação profissional inicial, à formação continuada, às condições favoráveis de trabalho, aos salários dignos e às possibilidades de ascensão na carreira.

Tabela 71 - Número De Docentes com Licenciatura No Município

Número De Docentes com Licenciatura No Município					
ANO	2008	2009	2010	2012	2013
PROFESSORES COM LICENCIATURA	1102	1100	1181	1359	1436
TOTAL DE PROFESSORES	1753	1778	1811	1936	1998

Fonte: INEP/Educacenso

Quanto à formação dos professores, a TABELA 71 especifica o número de professores com licenciatura correspondente a 71,87%. Outro dado considerável é o número significativo de professores da Rede Municipal com nível de pós-graduação, correspondendo a 25,99%. Esse percentual elevado explica-se pelos incentivos relacionados ao Plano de Cargos e Carreira que, dentre outros benefícios, tem possibilitado aos professores a ascensão na carreira mediante apresentação de títulos de cursos afins à educação.

Outros investimentos que têm sido feitos pelo Governo Estadual, visando à valorização do professorado, são os incentivos à participação em cursos de pós-graduação promovidos pelas instituições credenciadas pelo MEC.

Tabela 72 - Número de Docentes com Pós-Graduação Por Rede

Número De Docentes com Pós-Graduação Por Rede						
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ESTADUAL	145	149	162	166	174	154
MUNICIPAL	155	156	163	169	170	189
PRIVADA	31	31	33	35	39	33
TOTAL	331	336	358	370	383	376

Fonte: INEP/Educacenso

A Rede Municipal tem investido na formação continuada dos professores da educação por meio da parceria com o MEC. Seguem-se alguns cursos oferecidos em parceria com o Ministério da Educação:

1. Escola de Gestores - curso de especialização *lato sensu* realizado por universidades públicas.
2. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC – capacitação continuada para os professores para garantir o compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.
3. Política Nacional de Formação - cursos de formação continuada para os professores, cuja a solicitação de vagas e a inscrição são realizadas através do PDDE Interativo, tendo como referência o Catálogo de Cursos organizado pelo MEC.

Paralelamente à formação dos profissionais da educação, outros dois fatores caminham juntos na valorização do magistério: a consolidação de um piso salarial e a efetivação de um plano de carreira. No tocante a esses aspectos, a redes públicas de Santa Luzia são regidas por leis próprias que estabelecem o piso salarial e sua progressão, conforme os respectivos planos de carreira. Na Rede Municipal de Santa Luzia, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Santa Luzia, Lei Municipal 2.819/2008, deve ser atualizado, pois não há carreira para os outros funcionários da educação, atendendo somente aos professores.

Quanto às escolas privadas, em algumas instituições, os mantenedores estabelecem o piso salarial de seus docentes de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, da qual faz parte o Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - SINEP.



Secretaria de Gestão Municipal
Compartilhando

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



4.2.8 Valorização Dos Profissionais Da Educação

4.2.8.1 Formação Dos Professores

Tabelas 73 - Porcentagem de Professores da Educação Básica Com Curso Superior por rede

Porcentagem De Professores Da Educação Básica Com Curso Superior

ANO	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	73,2%	1.081	6,5%	96	66,7%	985
2008	70,2%	1.120	1,9%	30	68,3%	1.090
2009	71,8%	1.143	2,8%	44	69%	1.099
2010	75,7%	1.225	2,8%	45	72,9%	1.180
2011	79%	1.318	5,5%	91	73,6%	1.227
2012	79,3%	1.363	6,2%	107	73,1%	1.256
2013	80,3%	1.424	6,4%	114	73,9%	1.310

Rede / Pública

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	78,1%	998	71,7%	916	6,4%	82
2008	76%	1.042	74,9%	1.027	1,1%	15
2009	77,1%	1.044	75,5%	1.022	1,6%	22
2010	82,1%	1.114	80,3%	1.090	1,8%	24
2011	85,9%	1.200	80,9%	1.130	5%	70
2012	86,6%	1.210	80,5%	1.125	6,1%	85
2013	87,6%	1.281	81,4%	1.191	6,2%	90

Rede / Privada

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	50,4%	121	43,3%	104	7,1%	17
2008	41,2%	106	35,4%	91	5,8%	15
2009	46%	134	38,1%	111	7,9%	23
2010	48,9%	152	42,1%	131	6,8%	21
2011	50%	161	43,5%	140	6,5%	21
2012	52,5%	192	45,6%	167	6,8%	25
2013	52,1%	188	43,5%	157	8,6%	31

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabelas 74 - Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam por modalidade

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLARIDADE								
ANO	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0,6%	9	21,6%	299	5,7%	79	72,1%	999
2008	0,7%	10	21,8%	329	8,3%	126	69,2%	1.044
2009	0,3%	5	22%	316	8,2%	117	69,5%	997
2010	0,5%	7	16,4%	234	10%	142	73,1%	1.041
2011	0,4%	6	12,6%	188	9,4%	140	77,7%	1.161
2012	0,3%	5	11,1%	177	10,7%	170	77,9%	1.239
2013	0,1%	1	9,9%	160	11,2%	180	78,9%	1.272

PROFESSORES POR ETAPA / PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	12,5%	8	45,3%	29	15,6%	10	26,6%	17
2008	10,1%	9	48,3%	43	19,1%	17	22,5%	20
2009	5,3%	5	45,3%	43	22,1%	21	27,4%	26
2010	5,2%	6	43,5%	50	23,5%	27	27,8%	32
2011	4,3%	5	41,9%	49	21,4%	25	32,5%	38
2012	2,9%	5	32,6%	57	20,6%	36	44%	77
2013	0,6%	1	33,9%	58	19,9%	34	45,6%	78

PROFESSORES POR ETAPA / PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0,1%	1	22,7%	255	3,6%	40	73,6%	825
2008	0,1%	1	21,2%	260	5,3%	65	73,4%	901
2009	0%	0	21,5%	251	5,1%	60	73,4%	858
2010	0,1%	1	14,4%	162	7,6%	86	77,9%	877
2011	0,1%	1	10%	114	6,8%	78	83,1%	951
2012	0%	0	8,7%	106	7,8%	95	83,5%	1.014
2013	0%	0	7,6%	93	9,1%	111	83,2%	1.013

PROFESSORES POR ETAPA / PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

ANO	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	2,7%	10	5,6%	21	91,8%	346
2008	0,2%	1	2,2%	9	11,6%	47	85,9%	347
2009	0%	0	1,9%	7	12,3%	45	85,8%	315
2010	0%	0	0,5%	2	8,5%	34	91%	365
2011	0,2%	1	0%	0	6,4%	28	93,4%	410
2012	0%	0	0%	0	8,5%	39	91,5%	419
2013	0%	0	0%	0	8,5%	40	91,5%	433

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabelas 75 - Porcentagem de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental que tem Licenciatura na Área em que Atuam/ por disciplina

Porcentagem De Professores Dos Anos Finais Do Ensino Fundamental Que Tem Licenciatura Na Área Em Que Atuam

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	607	94,4%	573	18,9%	115	14,3%	87
2010	100%	602	93,9%	565	48%	289	38,7%	233
2011	100%	719	98,5%	708	90,1%	648	74%	532
2012	100%	726	96,8%	703	85%	617	71,9%	522
2013	100%	752	98%	737	84,7%	637	69,5%	523

Disciplina / Língua Portuguesa

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em língua portuguesa	
2009	100%	153	96,7%	148	29,4%	45	25,5%	39
2010	100%	142	95,8%	136	50,7%	72	45,1%	64
2011	100%	146	100%	146	97,3%	142	87,7%	128
2012	100%	151	98,7%	149	92,7%	140	84,1%	127
2013	100%	155	99,4%	154	92,3%	143	77,4%	120

Disciplina / Matemática

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em matemática	
2009	100%	124	91,9%	114	8,1%	10	6,5%	8
2010	100%	121	92,6%	112	37,2%	45	33,1%	40
2011	100%	124	97,6%	121	87,1%	108	77,4%	96
2012	100%	122	94,3%	115	80,3%	98	72,1%	88
2013	100%	127	98,4%	125	81,1%	103	70,1%	89

Disciplina / História

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em história	
2009	100%	96	95,8%	92	9,4%	9	8,3%	8
2010	100%	92	97,8%	90	44,6%	41	37%	34
2011	100%	92	98,9%	91	95,7%	88	79,3%	73
2012	100%	98	96,9%	95	92,9%	91	79,6%	78
2013	100%	95	100%	95	91,6%	87	77,9%	74

Disciplina / Geografia

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em geografia	
2009	100%	82	96,3%	79	28%	23	17,1%	14
2010	100%	86	95,3%	82	60,5%	52	40,7%	35
2011	100%	88	100%	88	95,5%	84	71,6%	63
2012	100%	85	96,5%	82	92,9%	79	72,9%	62
2013	100%	84	97,6%	82	94%	79	73,8%	62



Sistema de Gestão de Políticas
Comunitárias

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Disciplina / Ciências

ANO	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em ciências
2009	100% 85	89,4% 76	11,8% 10	10,6% 9
2010	100% 95	84,2% 80	45,3% 43	40% 38
2011	100% 91	96,7% 88	86,8% 79	73,6% 67
2012	100% 90	98,9% 89	80% 72	73,3% 66
2013	100% 93	96,8% 90	74,2% 69	64,5% 60

Disciplina / Filosofia

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura em filosofia
2009	100% 2	100% 2	50% 1	0% 0
2010	100% 3	100% 3	33,3% 1	0% 0
2011	100% 2	100% 2	100% 2	0% 0
2012	100% 3	100% 3	100% 3	0% 0
2013	100% 3	100% 3	100% 3	0% 0

Disciplina / Educação Física

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura em Educação Física
2011	100% 66	98,5% 65	86,4% 57	77,3% 51
2012	100% 66	100% 66	83,3% 55	77,3% 51
2013	100% 77	97,4% 75	83,1% 64	76,6% 59

Disciplina / Artes

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura em artes
2011	100% 43	97,7% 42	60,5% 26	4,7% 2
2012	100% 43	95,3% 41	51,2% 22	4,7% 2
2013	100% 48	93,8% 45	60,4% 29	18,8% 9

Disciplina / Língua Estrangeira

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura em alguma língua estrangeira
2009	100% 65	95,4% 62	26,2% 17	13,8% 9
2010	100% 63	98,4% 62	55,6% 35	34,9% 22
2011	100% 67	97% 65	92,5% 62	77,6% 52
2012	100% 68	92,6% 63	83,8% 57	70,6% 48
2013	100% 70	97,1% 68	85,7% 60	71,4% 50



Secretaria Municipal de Educação
Santa Luzia

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabelas 76 - Porcentagem de Professores do Ensino Médio que tem Licenciatura na Área em que atuam/ por disciplina

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	366	89,3%	327	16,7%	61	11,2%	41
2010	100%	390	93,6%	365	53,3%	208	42,8%	167
2011	100%	472	97,9%	462	87,5%	413	70,3%	332
2012	100%	483	98,8%	477	84,5%	408	70,4%	340
2013	100%	494	98%	484	82,2%	406	67,8%	335

Disciplina / Matemática

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em matemática	
2009	100%	55	92,7%	51	5,5%	3	3,6%	2
2010	100%	61	96,7%	59	49,2%	30	44,3%	27
2011	100%	67	95,5%	64	86,6%	58	77,6%	52
2012	100%	67	95,5%	64	77,6%	52	74,6%	50
2013	100%	69	98,6%	68	76,8%	53	69,6%	48

Disciplina / Língua Portuguesa

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em língua portuguesa	
2009	100%	57	96,5%	55	29,8%	17	22,8%	13
2010	100%	62	95,2%	59	50%	31	45,2%	28
2011	100%	62	100%	62	95,2%	59	91,9%	57
2012	100%	66	98,5%	65	89,4%	59	83,3%	55
2013	100%	69	100%	69	94,2%	65	87%	60

Disciplina / História

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em história	
2009	100%	42	97,6%	41	14,3%	6	14,3%	6
2010	100%	44	100%	44	65,9%	29	59,1%	26
2011	100%	46	100%	46	100%	46	87%	40
2012	100%	50	98%	49	96%	48	86%	43
2013	100%	49	98%	48	91,8%	45	81,6%	40

Disciplina / Geografia

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em geografia	
2009	100%	37	91,9%	34	27%	10	21,6%	8
2010	100%	40	97,5%	39	55%	22	45%	18
2011	100%	41	100%	41	95,1%	39	85,4%	35
2012	100%	42	100%	42	95,2%	40	90,5%	38
2013	100%	45	97,8%	44	93,3%	42	84,4%	38



Disciplina / Química

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em química	
2009	100%	30	70%	21	16,7%	5	16,7%	5
2010	100%	29	79,3%	23	37,9%	11	37,9%	11
2011	100%	30	93,3%	28	56,7%	17	53,3%	16
2012	100%	32	100%	32	68,8%	22	46,9%	15
2013	100%	37	91,9%	34	59,5%	22	32,4%	12

Disciplina / Física

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em física	
2009	100%	34	76,5%	26	2,9%	1	2,9%	1
2010	100%	38	86,8%	33	42,1%	16	34,2%	13
2011	100%	35	97,1%	34	85,7%	30	65,7%	23
2012	100%	36	100%	36	72,2%	26	52,8%	19
2013	100%	38	97,4%	37	68,4%	26	47,4%	18

Disciplina / Biologia

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em biologia	
2009	100%	43	83,7%	36	7%	3	7%	3
2010	100%	47	91,5%	43	55,3%	26	46,8%	22
2011	100%	44	95,5%	42	93,2%	41	79,5%	35
2012	100%	50	100%	50	88%	44	78%	39
2013	100%	53	98,1%	52	79,2%	42	66%	35

Disciplina / Filosofia

ANO	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em filosofia	
2009	100%	29	86,2%	25	17,2%	5	3,4%	1
2010	100%	29	89,7%	26	58,6%	17	20,7%	6
2011	100%	31	100%	31	90,3%	28	35,5%	11
2012	100%	31	100%	31	90,3%	28	41,9%	13
2013	100%	29	100%	29	82,8%	24	55,2%	16

Disciplina / Educação Física

ANO	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em Educação Física	
2011	100%	43	97,7%	42	86%	37	76,7%	33
2012	100%	41	100%	41	87,8%	36	82,9%	34
2013	100%	43	97,7%	42	86%	37	81,4%	35

Disciplina / Artes

ANO	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em artes	
2011	100%	30	100%	30	63,3%	19	3,3%	1
2012	100%	24	95,8%	23	50%	12	4,2%	1
2013	100%	23	95,7%	22	56,5%	13	21,7%	5



Secretaria de Gestão Educacional
Supervisão

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Disciplina / Língua Estrangeira

ANO	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura em alguma língua estrangeira
2009	100% 39	97,4% 38	28,2% 11	5,1% 2
2010	100% 40	97,5% 39	65% 26	40% 16
2011	100% 43	97,7% 42	90,7% 39	67,4% 29
2012	100% 44	100% 44	93,2% 41	75% 33
2013	100% 39	100% 39	94,9% 37	71,8% 28

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.8.2 FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO

Tabela 77 - Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Porcentagem De Professores Da Educação Básica Com Pós-Graduação		
Ano	Total do indicador	
2007	13,2%	195
2008	18,1%	288
2009	17,9%	285
2010	18,9%	305
2011	19,8%	330
2012	19,7%	339
2013	19,2%	340

Fonte: Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 78 - Tipo de pós-graduação

Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação						
ANO	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	12,8%	189	0,4%	6	0,1%	1
2008	17,5%	279	0,7%	11	0%	0
2009	17,4%	277	0,6%	10	0%	0
2010	18,4%	297	0,6%	10	0%	0
2011	19,4%	324	0,3%	5	0,1%	1
2012	19,3%	332	0,4%	7	0%	0
2013	18,7%	331	0,5%	8	0,1%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.8.3 Plano de Carreira

Tabela 79 - Porcentagem de Professores da Rede Pública ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo

Porcentagem De Professores Da Rede Pública Ocupantes De Cargos De Provimento Efetivo / Rede Pública							
Ano	Total		Municipal		Estadual		Federal
2011	65,6%	916	58,8%	375	73,1%	629	0
2012	70,2%	982	53,7%	366	36,8%	722	0
2013	80,5%	1.177	69,1%	486	31,6%	794	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.9 Educação Superior

No que tange à Educação Superior, analisando o número de pessoas com idade para cursar esse nível de escolaridade (36.432 habitantes, representando 17,95 %) e o número informado de alunos atendidos que corresponde a 4.682 matrículas, demonstra que ainda há uma demanda considerável sem acesso ao ensino universitário, haja vista que, conforme dados do Censo Demográfico 2010, 9.413 pessoas possuem o ensino médio completo.

O município conta com algumas instituições de ensino superior, sendo: Instituto Federal Minas Gerais - IFMG (funciona no antigo CAIC do bairro Londrina), Faculdade de Santa Luzia - FACSAL; Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Centro Universitário Internacional – UNINTER, Grupo Educacional Uninter, dentre outras.

Tabela 80 - Número de Funções Docentes no Ensino Superior

Número De Funções Docentes No Ensino Superior		
ANO	Instituições de Ensino Superior*	Função(ões) Docente(s)
2004	1	80
2006	1	76
2007	1	122
2008	1	122
2009	1	113
2010	1	106
2011	1	95
2012	1	98
2013	1	91

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Instituições de Ensino Superior distinta(o)s.

Fonte: CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR/INE



Comunidade do Espírito Santo
Luzia

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabela 81 - Número de Matrículas no Ensino Superior.

Número De Matrículas No Ensino Superior.
Obs: O Indicador Informa O Número De Matrículas Nos Cursos De Graduação, Presencial E De Educação A Distância.

Ano	Cursos de Graduação Presenciais		Total	
	Privado		Instituições de Ensino Superior*	Matricula(s)
	Instituições de Ensino Superior*	Matricula(s)		
2003	1	1.033	1	1.033
2004	1	1.209	1	1.209
2006	1	1.482	1	1.482
2007	1	1.461	1	1.461
2008	1	1.658	1	1.658
2009	1	1.211	1	1.211
2010	1	1.315	1	1.315
2011	1	1.056	1	1.056
2012	1	975	1	975
2013	1	937	1	937

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas instituições de Ensino Superior distinta(o)s.

Fonte: Censo da Educação Superior

Tabela 82 - Número de Concluintes no Ensino Superior por Modalidade de Curso

Número De Concluintes No Ensino Superior Por Modalidade De Curso
Obs: A Coleta Do Censo Da Educação Superior 2009 Tem Previsão De Encerramento Em Abril/2010

ANO	Privado		Total	
	Cursos de Graduação Presenciais		Instituições de Ensino Superior*	Concluinte(s)
	Instituições de Ensino Superior*	Concluinte(s)		
2003	1	-	1	0
2004	1	73	1	73
2006	1	223	1	223
2007	1	209	1	209
2008	1	257	1	257
2010	1	269	1	269
2011	1	204	1	204
2012	1	180	1	180
2013	1	148	1	148

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas instituições de Ensino Superior distinta(o)s.

Fonte: Censo da Educação Superior/INEP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA LUZIA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabela 83 - Cursos a Distância por Instituição e Grau

CURSOS A DISTANCIA POR INSTITUIÇÃO E GRAU		
INSTITUIÇÃO(IES)	NOME DO CURSO	GRAU
(1491) UNINTER	(1185928) ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
(1491) UNINTER	(1315315) ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1314979) CIÊNCIA POLÍTICA	Bacharelado
(1491) UNINTER	(1185929) CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
(1491) UNINTER	(65428) COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1315345) ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado
(1491) UNINTER	(1315090) ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado
(1491) UNINTER	(1315386) ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado
(1491) UNINTER	(1314985) FILOSOFIA	Licenciatura
(1491) UNINTER	(1314212) GEOGRAFIA	Licenciatura
(1491) UNINTER	(89857) GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico
(1491) UNINTER	(80873) GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1315314) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1185941) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1315358) GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1204009) GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico
(1491) UNINTER	(89849) GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1315064) GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico
(1491) UNINTER	(89855) GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1314234) HISTÓRIA	Licenciatura
(1491) UNINTER	(1186955) LETRAS	Licenciatura
(1491) UNINTER	(89853) LOGÍSTICA	Tecnológico
(1491) UNINTER	(89847) MARKETING	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1315060) MATEMÁTICA	Licenciatura
(1491) UNINTER	(70442) PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1314982) RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado
(1491) UNINTER	(89851) SECRETARIADO	Tecnológico
(1491) UNINTER	(1314232) TEOLOGIA	Bacharelado
(298) UNOPAR	(97980) ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
(298) UNOPAR	(111090) ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico
(298) UNOPAR	(1266926) ARTES VISUAIS	Licenciatura
(298) UNOPAR	(1190061) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura
(298) UNOPAR	(97982) CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
(298) UNOPAR	(1267982) CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado
(298) UNOPAR	(1268023) EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
(298) UNOPAR	(1322923) ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado
(298) UNOPAR	(1322867) ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado
(298) UNOPAR	(1185559) ESTÉTICA E IMAGEM PESSOAL	Tecnológico
(298) UNOPAR	(1190156) GEOGRAFIA	Licenciatura
(298) UNOPAR	(111094) GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico
(298) UNOPAR	(111094) GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico
(298) UNOPAR	(97992) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico
(298) UNOPAR	(1268059) GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico
(298) UNOPAR	(1150782) GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico
(298) UNOPAR	(1190157) GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



INSTITUIÇÃO(IES)	NOME DO CURSO	GRAU
(298) UNOPAR	(89379) LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura
(298) UNOPAR	(97986) HISTÓRIA	Licenciatura
(298) UNOPAR	(1190158) LOGÍSTICA	Tecnológico
(298) UNOPAR	(97329) MARKETING	Tecnológico
(298) UNOPAR	(1190159) MATEMÁTICA	Licenciatura
(298) UNOPAR	(89380) PEDAGOGIA	Licenciatura
(298) UNOPAR	(97327) PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico
(298) UNOPAR	(1190160) SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico
(298) UNOPAR	(97990) SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado
(298) UNOPAR	(1268044) SOCIOLOGIA	Licenciatura
(322) UNIP	(100326) ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
(322) UNIP	(1286756) AGRONEGÓCIO	Tecnológico
(322) UNIP	(1286800) ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico
(322) UNIP	(1285868) ARTES VISUAIS	Licenciatura
(322) UNIP	(1286489) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura
(322) UNIP	(100296) CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
(322) UNIP	(1286492) CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado
(322) UNIP	(1286528) GEOGRAFIA	Licenciatura
(322) UNIP	(1286857) GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico
(322) UNIP	(1131979) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico
(322) UNIP	(1131979) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico
(322) UNIP	(100324) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico
(322) UNIP	(100320) GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Tecnológico
(322) UNIP	(120717) GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico
(322) UNIP	(1286786) GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico
(322) UNIP	(1286760) GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico
(322) UNIP	(1286531) HISTÓRIA	Licenciatura
(322) UNIP	(1268545) LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura
(322) UNIP	(1132133) LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura
(322) UNIP	(1132133) LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura
(322) UNIP	(100307) LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura
(322) UNIP	(1132199) LOGÍSTICA	Tecnológico
(322) UNIP	(1132199) LOGÍSTICA	Tecnológico
(322) UNIP	(100311) MARKETING	Tecnológico
(322) UNIP	(100309) MATEMÁTICA	Licenciatura
(322) UNIP	(100305) PEDAGOGIA	Licenciatura
(322) UNIP	(100315) PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico
(322) UNIP	(1286755) SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico
(322) UNIP	(121093) SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado
(322) UNIP	(1286560) SOCIOLOGIA	Licenciatura

Tabela 84 - CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL POR INSTITUIÇÃO E GRAU

CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL POR INSTITUIÇÃO E GRAU		
INSTITUIÇÃO(IES)	NOME DO CURSO	GRAU
(1581) FACSAL	(48883) ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
(1581) FACSAL	(116420) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura
(1581) FACSAL	(41222) CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
(1581) FACSAL	(74880) COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado
(1581) FACSAL	(90387) DIREITO	Bacharelado
(1581) FACSAL	(1167329) EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado
(1581) FACSAL	(91139) EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
(1581) FACSAL	(91141) ENFERMAGEM	Bacharelado
(1581) FACSAL	(1156817) ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado
(1581) FACSAL	(106137) FARMÁCIA	Bacharelado
(1581) FACSAL	(94853) FISIOTERAPIA	Bacharelado
(1581) FACSAL	(67792) LETRAS	Licenciatura
(1581) FACSAL	(50742) LETRAS - INGLÊS	Licenciatura
(1581) FACSAL	(113008) MARKETING	Tecnológico
(1581) FACSAL	(108700) NUTRIÇÃO	Bacharelado
(1581) FACSAL	(53875) PEDAGOGIA	Licenciatura
(1581) FACSAL	(1036180) REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico
(1581) FACSAL	(79758) SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado
(1581) FACSAL	(46100) TURISMO	Bacharelado
(3189) IFMG	(1298972) ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado
(3189) IFMG	(1298973) DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico
(3189) IFMG	(1298971) ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado

Fonte: emec.mec.gov.br

4.2.10 Gestão Democrática e Participação Social

Quadro 3 - Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município

QUADRO 1 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município					
ANO	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar	Conselho Municipal de Educação
2011	Sim	Sim	Sim	Não	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Quadro 4 - Caráter do Conselho Municipal de Educação

QUADRO 2- Caráter do Conselho Municipal de Educação				
ANO	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação



Comunidade - Trabalho - Fôlego
Cidade de Luzia

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Quadro 5 - Existência De Conselho Municipal De Educação

QUADRO 3 - Existência De Conselho Municipal De Educação		
ANO	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo

Quadro 6 - Existência de Conselho Municipal de Educação

QUADRO 4 - Existência de Conselho Municipal de Educação		
ANO	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Quadro 7 - Caráter do Conselho Municipal de Educação

QUADRO 5 - Caráter do Conselho Municipal de Educação				
ANO	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.11 Financiamento Da Educação

A elaboração de um plano com metas a serem atingidas, num prazo determinado, impõe a definição dos custos e a identificação de recursos e estratégias para a execução deste plano. Em Santa Luzia, a participação dos gastos em educação nas receitas correntes em 2003 foi de 41,48%.

Para atender ao projeto municipal de priorizar a educação, os 25% previstos em lei não têm sido suficientes. A cada ano, maior percentual de recursos próprios tem sido investido na Educação Municipal.

A gestão dos recursos da educação municipal tem sido fiscalizada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, pelo Conselho Municipal de Merenda Escolar e pelos Conselhos Escolares.

Os recursos do Município são destinados às escolas públicas e é organizado para financiar as despesas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, incluindo as modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA. O Governo do Estado de Minas Gerais responsabiliza-se pelo orçamento do Ensino Fundamental e Médio e as respectivas modalidades de ensino das redes que são atendidas.

A receita do município provém de vários recursos, como o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o Salário Educação, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, o Plano de Ações Articuladas - PAR, entre outros recursos.

FUNDEB



O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na Educação Básica.

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009. Sua distribuição é realizada com base no número de alunos da Educação Básica pública, de acordo com os dados informados ao último Censo Escolar. O município recebe os recursos com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e o Estado, de acordo com o número de alunos do Ensino Fundamental e Médio. Observe a escala de inclusão:

Tabela 85 - Porcentagem de inclusão do FUNDEB por Etapa/modalidade de Ensino

Etapa/modalidade de Ensino	2007	2008	2009 a 2020
Ensino Fundamental Regular e Especial	100%	100%	100%
Ed. Infantil, Ens. Médio e Ed. De Jovens e Adultos	33,33%	66,66%	100%

Fonte: FUNDEB

A distribuição dos recursos considera também os fatores de ponderação, que são definidos anualmente e variam de acordo com os desdobramentos da Educação Básica. A tabela abaixo especifica os fatores de ponderação na distribuição dos recursos.

Tabela 86 - Fatores de Ponderação/FUNDEB



FATORES DE PONDERAÇÃO/FUNDEB

Nível de Ensino	
Creche em tempo integral pública	1,30
Creche em tempo integral conveniada	1,10
Pré-escola em tempo integral	1,30
Creche em tempo parcial pública	1,00
Creche em tempo parcial conveniada	0,80
Pré-escola em tempo parcial	1,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental urbano	1,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental no campo	1,15
Anos finais do Ensino Fundamental urbano	1,10
Anos finais do Ensino Fundamental no campo	1,20
Ensino Fundamental em tempo integral	1,30
Ensino Médio urbano	1,25
Ensino Médio no campo	1,30
Ensino Médio em tempo integral	1,30
Ensino Médio integrado à Educação Profissional	1,30
Educação Especial	1,20
Educação indígena e quilombola	1,20
Educação de Jovens e Adultos com avaliação no processo	0,80
Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,20

Fonte: FUNDEB

SALÁRIO EDUCAÇÃO

O Salário Educação é uma contribuição social prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis n.º 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007 destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública e que também pode ser aplicada na Educação Especial, desde que vinculada à Educação Básica. Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE compete a função redistributiva da contribuição social do Salário Educação. Do montante arrecadado para esse fim pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dois terços correspondem às cotas estaduais e municipais, que são creditadas mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados e dos municípios, sendo a redistribuição conforme o número de matriculados na Educação Básica apurado no Censo Escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Tabela 87 - Repasse da Cota do Salário Educação a Estados, DF e Municípios

Repasse da Cota do Salário Educação a Estados, DF e Municípios	
	Valor
2009	R\$ 2.030.145,82
2010	R\$ 2.380.523,93
2011	R\$ 2.914.700,71
2012	R\$ 3.285.116,73
2013	R\$ 3.672.141,65
2014	R\$ 3.984.552,42
2015	R\$ 1.250.555,27*

Fonte: FNDE

* Repasse recebido até março/2015.

PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955, atendente a toda Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). O repasse é feito por meio de transferências de recursos financeiros que provêm do Tesouro Nacional. O FNDE realiza a transferência financeira diretamente ao Estado e ao Município com base no Censo Escolar realizado no

ano anterior ao atendimento e é feita em 10 parcelas mensais para a cobertura de 200 dias letivos.

Os Estados e Municípios são responsáveis pela execução do Programa e pela garantia da oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados na Educação Básica da rede pública. O controle social do programa é exercido por meio do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Secretaria Federal de Controle Interno e pelo Ministério Público.

Tabela 88 - Número de Alunos Atendidos pelo PNAE

Número De Alunos Atendidos Pelo PNAE Nos Níveis De Ensino.											
ANO	Creche	Educação de Jovens e Adultos (EJA)		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Pré-Escola		Quilom bola	TOTAL
	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Estadual		
	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos		
2000	-	-	-	20.461	15.821	-	-	-	-	-	36.282
2001	-	-	-	19.531	15.501	-	-	-	-	-	35.032
2002	-	-	-	18.092	16.065	-	-	-	-	-	34.157
2003	115	-	-	17.913	15.463	-	-	-	-	-	33.491
2004	76	-	-	17.091	15.542	-	-	-	-	-	32.709
2005	102	-	-	16.372	16.429	-	-	-	-	-	32.903
2006	95	-	-	15.765	16.959	-	-	-	-	-	32.819
2007	272	-	-	15.952	17.546	-	-	-	-	263	34.033
2008	198	-	-	15.667	17.568	-	20	207	-	-	33.660
2009	485	841	582	15.461	17.674	7.747	-	453	311	-	43.554
2010	482	1.042	568	14.932	17.598	7.632	-	559	321	-	43.134
2011	652	3.149	711	14.388	17.528	7.696	-	784	323	-	45.231
2012	520	1.353	600	13.979	16.632	7.781	-	996	333	-	42.194
2013	545	1.503	677	13.352	16.192	7.853	-	1.187	322	-	41.631
Total Geral	3542	7888	3138	249942	248120	38709	20	4186	1873	-	557418

Fonte: FNDE



Secretaria de Educação
Santa Luzia

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabela 89 - Número De Escolas Atendidas Pelo PNAE

Número De Escolas Atendidas Pelo Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE.			
Ano	Rede Estadual	Rede Municipal	Total
	Escola(s)	Escola(s)	Escola(s)
2000	18	28	46
2001	18	24	42
2002	18	26	44
2003	18	24	42
2004	18	24	42
2005	18	24	42
2006	18	25	43
2007	18	30	48
2008	18	30	48
2009	18	36	54
2010	18	37	55
2011	20	37	57
2012	18	37	55
2013	19	37	56
Total Geral	-	-	-

Fonte: FNDE

Tabela 90 - Valores Repassados Pelo PNAE Por Entidade

Valores Repassados Pelo PNAE Por Entidade						
Ano	Creche	EJA	Ensino Fundamental	Mais Educação (parc. compl.) - fundamental	Pré-Escola	Total
	Rede Municipal	Rede Municipal	Rede Municipal	Rede Municipal	Rede Municipal	
	Reais	Reais	Reais	Reais	Reais	
1999	-	-	398.049,75	-	-	398.049,75
2000	-	-	404.752,00	-	-	404.752,00
2001	-	-	401.150,00	-	-	401.150,00
2002	-	-	217.765,80	-	-	217.765,80
2003	3.125,70	-	402.038,00	-	-	405.163,70
2004	2.394,00	-	348.140,80	-	-	350.534,80
2005	4.590,00	-	561.871,80	-	-	566.461,80
2006	4.180,00	-	705.494,40	-	-	709.674,40
2007	11.968,00	-	772.024,00	-	-	783.992,00
2008	8.712,00	-	772.992,00	-	9.108,00	790.812,00
2009	27.742,00	25.608,00	710.450,40	-	19.932,00	783.732,40
2010	57.840,00	34.080,00	1.136.285,60	80.640,00	33.540,00	1.342.385,60
2011	78.240,00	42.660,00	1.051.680,00	116.400,00	47.040,00	1.336.020,00
2012	87.360,00	36.000,00	997.920,00	127.860,00	83.664,00	1.332.804,00
2013	98.100,00	36.558,00	874.368,00	126.468,00	138.690,00	1.274.184,00

Fonte: FNDE

PDDE

Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais e municipais e às escolas privadas de Educação Especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público. O programa engloba várias ações e tem como objetivo a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativos e didáticos, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica. O repasse da verba baseia-se no número de alunos constantes do Censo Escolar anterior. A partir de 2009, o programa que até então contemplava apenas as escolas públicas de Ensino Fundamental, estendeu-se a toda a Educação Básica. Os recursos destinam-se à aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

Tabela 91 - Recursos Repassados E As Escolas Atendidas Pela Extensão Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE À Educação Infantil

Recursos Repassados E As Escolas Atendidas Pela Extensão Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE À Educação Infantil

ANO	TOTAL	
	Escola(s)*	Reais
2009	3	1.964,60
2010	5	2.873,40
2011	6	6.697,40
2012	8	7.468,80
Total Geral	9	7.468,80

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

Fonte: FNDE



Secretaria do Ensino Público
Comunidade

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabela 92 - Recursos Da Parcela Extra Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE Para Escolas Urbanas, Conforme IDEB Estabelecido Pelo INEP

Recursos Da Parcela Extra Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE Para Escolas Urbanas, Conforme IDEB Estabelecido Pelo INEP

ANO	TOTAL	
	Escola(s)*	Reais
2008	19	60.170,30
2009	19	61.364,40
2010	31	93.315,20
2011	31	92.530,60
2012	30	74.917,44

Fonte: FNDE

Tabela 93 - Averiguar Os Recursos Da Parcela Extra Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE Para Escolas Rurais

Averiguar Os Recursos Da Parcela Extra Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE Para Escolas Rurais

ANO	TOTAL	
	Escola(s)*	Reais
2007	2	1.210,90
2008	2	1.185,70
2009	2	1.582,30
2010	2	1.148,90
2011	2	1.252,10
2012	2	1.196,30

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

Fonte: FNDE

Tabela 94 - Recursos Repassados E As Escolas Atendidas Pelo Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Ensino Fundamental

Recursos Repassados E As Escolas Atendidas Pelo Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Ensino Fundamental

ANO	TOTAL	
	Escola(s)*	Reais
2003	40	234.500,00
2004	40	236.150,70
2005	40	243.419,70
2006	41	259.119,20
2007	42	359.292,20
2008	42	258.852,60
2009	45	274.278,20
2010	45	273.869,60
2011	46	271.808,60
2012	46	259.440,80

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

Fonte: FNDE



PNATE

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a Educação Básica, beneficiando também os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Médio residentes em áreas rurais.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo para o transporte de alunos da Educação Básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar. O cálculo do montante de recursos financeiros para o Município e o Estado tem como base o número de alunos informado no Censo Escolar do ano anterior.



Santa Luzia
Município

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Tabela 95 - Quantidade De Alunos Beneficiados E O Valor Repassado Por Município Pelo Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar

Quantidade De Alunos Beneficiados E O Valor Repassado Por Município Pelo Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar

ANO	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Total	
	Municipal		Municipal		Municipal			
	Alunos	Valor(R\$)	Alunos	Valor (R\$)	Alunos	Valor (R\$)	Alunos	Valor (R\$)
2004	-	-	466	34.887,35	-	-	466	34.887,35
2005	-	-	304	16.672,02	-	-	304	16.672,02
2006	-	-	156	12.988,56	-	-	156	12.988,56
2007	-	-	334	28.717,32	-	-	334	28.717,32
2008	-	-	394	27.366,03	-	-	394	27.366,03
2009	11	1.021,90	395	36.695,50	1	92,90	407	37.810,30
2010	7	890,96	371	47.220,88	1	127,28	379	48.239,12
2011	10	1.272,80	393	50.021,04	-	-	403	51.293,84
2012	9	1.145,48	375	47.728,24	7	990,93	391	49.764,65
2013	8	113,13	-	-	2	28,28	10	141,41

Fonte: FNDE

Tabela 96 - Número De Escolas Beneficiadas Com Construção De Nova Quadra Ou Cobertura De Quadra Existente

Número De Escolas Beneficiadas Com Construção De Nova Quadra Ou Cobertura De Quadra Existente

ANO	Estadual				TOTAL	
	Cobertura de Quadra		Construção de Quadra Coberta			
	Escola(s)	Valor (R\$)	Escola(s)	Valor (R\$)	Escola(s)	Valor (R\$)
2012	1	307.321,43	4	819.087,06	5	1.126.408,49

Fonte: FNDE

Tabela 97 - Escolas Atendidas E Os Recursos Repassados Pelo Programa Escola Acessível

Escolas Atendidas E Os Recursos Repassados Pelo Programa Escola Acessível

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		TOTAL	
	Escola(s)*	Reais	Escola(s)*	Reais	Escola(s)*	Reais
2009	1	5.350,00	3	8.101,75	4	13.451,75
2010	-	-	5	84.000,00	5	84.000,00
2011	2	18.000,00	15	119.000,00	17	137.000,00
2012	-	-	4	45.800,00	4	45.800,00
2013	-	-	2	20.800,00	2	20.800,00
2014	1	15.000,00	-	-	1	15.000,00
Total Geral	4	38.350,00	26	277.701,75	30	316.051,75

* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

Fonte: FNDE



Secretaria Municipal de Educação
Santa Luzia

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Caminho da escola

Tabela 98 - Total De Ônibus Adquiridos Pelo Programa Caminho Da Escoal

Total De Ônibus Adquiridos Pelo Programa Caminho Da Escoal, Por Forma De Aquisição E Por Tipo De Ônibus (Escolar Rural Ou Urbano Acessível)						
ANO	Escolar rural		Urbano acessível		Total	
	Recursos FNDE		Recursos FNDE		Ônibus	Valor (R\$)
	Ônibus	Valor (R\$)	Ônibus	Valor (R\$)		
2012	3	696.060,00	1	132.000,00	4	828.060,00
2013	-	-	1	132.000,00	1	132.000,00
Total Geral	3	696.060,00	2	264.000,00	5	960.060,00

FONTE: FNDE/Sigarp e PAR

O Quadro 8 resume as fontes de recursos financeiros vinculados legalmente à educação, bem como suas origens e as despesas permitidas, conforme legislação em vigor.

Quadro 8 - Fonte De Recurso

FONTE DE RECURSO		
	ORIGEM	DESPESA PERMITIDA
FUNDEB	Impostos Municipais e Transferências Estaduais e Federais	Folha de pagamento, obras e reformas, material de consumo, móveis, serviços e equipamentos
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Transferência do Governo Federal	Transporte, obras e serviços
PNAE	MEC/FNDE - Via transferência	Gêneros alimentícios
PNATE	MEC/FNDE - Via Transferência	Transporte escolar: manutenção de veículos
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola	Material permanente, de consumo, manutenção, conservação, projetos educacionais

FONTE: FNDE

PAR

O Plano de Ações Articuladas - PAR é o planejamento multidimensional da política de educação que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem fazer para um período de quatro anos. O PAR é coordenado pela Secretaria Municipal/Estadual de Educação, mas deve ser elaborado com a participação de gestores, de professores e da comunidade local. A dinâmica do PAR tem três etapas: o diagnóstico da realidade da educação e a elaboração do plano são as primeiras etapas e estão na esfera do município/estado. A terceira etapa é a análise técnica, feita pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e pelo FNDE. Depois da análise técnica, o município assina um termo de cooperação com o MEC, do qual constam os programas aprovados e classificados segundo a prioridade municipal. O PAR é supervisionado pela SEB/MEC e pelo FNDE.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia administra os recursos financeiros destinados à educação, oriundos de várias fontes, observando os princípios da transparência e do controle social e ainda, apura anualmente o custo aluno no município.

Tabela 99 - Fonte de recurso

Recelta Municipal Em 2014									
MÊS	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	LC 87/96-1579	CIDE	FEX	FUNDEB	Total
1	5.226.269,03	839,71	0	24.638,75	0	27.616,96	587.416,85	5.496.348,34	11.363.129,64
2	5.580.890,94	684,44	0	24.638,75	0	0	0	4.489.810,57	10.096.024,70
3	3.310.556,96	673,88	0	0	0	0	0	3.991.462,14	7.302.692,98
4	3.778.443,37	453,79	0	24.638,75	0	0	0	3.987.567,75	7.791.103,66
5	5.035.240,34	411,13	0	24.638,75	0	0	0	4.070.007,62	9.130.297,84
6	3.776.105,29	510,53	0	24.638,75	0	0	0	3.780.735,30	7.581.989,87
7	3.243.196,65	1.092,77	0	24.638,75	0	0	0	3.774.751,96	7.043.680,13
8	3.939.932,15	768,93	0	24.638,75	0	0	0	3.842.788,60	7.808.128,43
9	3.453.679,94	9.433,28	0	24.638,75	0	0	0	3.964.570,08	7.452.322,05
10	3.264.083,21	50.152,01	0	24.638,75	0	0	0	3.880.287,08	7.219.161,05
11	4.320.431,52	1.420,49	0	24.638,75	0	0	0	4.203.995,78	8.550.486,54
12	7.499.840,61	2.525,10	0	49.277,50	0	0	0	4.305.879,14	11.857.522,35
TOTAL	52.428.670,01	68.966,06	0	295.665,00	0	27.616,96	587.416,85	49.788.204,36	103.196.539,24

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Fonte: Tesouro Nacional

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Tabela 100 - Demonstrativo Das Despesas Da Função Educação

Demonstrativo Das Despesas Da Função Educação			
	2011	2012	2013
Receita	R\$ 38.711.236,17	RS 41.626.667,70	R\$ 46.972.549,12
Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental	R\$ 27.871.764,01	RS 30.460.170,60	R\$ 32.013.850,89
Pagamento dos Profissionais do Ensino Infantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas do Ensino Fundamental	R\$ 7.016.210,30	R\$ 8.897.338,17	R\$ 11.282.396,47
Outras despesas do Ensino Infantil	R\$ 1.705.182,87	R\$ 2.269.158,93	R\$ 1.866.446,49
Total das despesas	R\$ 36.593.157,18	RS 41.626.667,70	R\$ 45.162.693,85
Porcentagem aplicada na remuneração dos Profissionais	71,99%	73,17%	68,15%
Porcentagem aplicada em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22,52%	26,82%	27,99%

Fonte: FNDE-SIOPE/ Elaboração própria

Gráfico 17 - Evolução das Despesas do FUNDEB





PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



ANEXO - II

ANEXO II

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Acesso – Educação Infantil

Corresponde à Meta 01 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência do PNE.

ESTRATÉGIAS

- 1 - Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Assistência Social e a Saúde, levantamento de demanda para Educação Infantil para a população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 2 - Estabelecer, no 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública de demanda das famílias para a Educação Infantil;
- 3 - Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 4 - Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches conveniadas e certificadas como entidades beneficentes, de assistência social e de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública, com aumento de 2,5% (dois e meio por cento), sobre a população nessa faixa etária, a cada ano no atendimento a crianças de 0(zero) a 3(três) anos de idade;
- 5 - Implantar, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de

pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

6 - Promover e incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

7 - Atualizar, no primeiro ano de vigência deste PME, a resolução da Educação Infantil nº 003/2004 e garantir sua atualização a cada 2(dois) anos;

8 - Estabelecer parceria entre núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e de aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de até 5 (cinco) anos;

9 - Assegurar e fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica;

10 - Definir proposta de atendimento à inclusão para creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social e de educação, assegurando investimento na qualidade do serviço;

11 - Implantar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral de crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

12 - Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



- 13 - Manter e ampliar, em regime de colaboração, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas onde se atende a Educação Infantil;
- 14 - Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, até o final da vigência deste plano, das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, desde que universalizada essa etapa da educação, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



META 2

Acesso e Universalização – Ensino Fundamental

Corresponde à Meta 02 da Lei 13005 de 25/06/2014

Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 97% (noventa e sete por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PNE.

ESTRATÉGIAS

- 1 - Elaborar proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental;
- 2 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental;
- 3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 4 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 5 - Adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente

comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e do campo;

6 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do currículo escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e o atendimento educacional especializado;

7 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares;

8 - Incentivar a participação dos pais ou dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

9 - Incentivar a oferta de atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

10 - Promover atividades de desenvolvimento e de estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

11 - Implementar programas e ações de correção e de fluxo do Ensino Fundamental por meio de acompanhamento individualizado da aprendizagem do aluno com rendimento escolar defasado, através de aulas de apoio escolar, estudos de recuperação e mecanismos de classificação e reclassificação, eliminando a distorção idade x ano de escolaridade.

META 3

Acesso e Universalização – Ensino Médio

Corresponde à Meta 03 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Universalizar, até 2019, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 87% (oitenta e sete por cento).

ESTRATÉGIAS

- 1 - Incentivar e/ou renovar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- 2 - Elaborar e/ou revisar proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Médio;
- 3 - Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 4 - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

- 5 - Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional;
- 6 - Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 7 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 8 - Incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 9 - Redimensionar a oferta de Ensino Médio preferencialmente nos turnos diurno e noturno conforme critérios estabelecidos pela legislação, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;
- 10 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 11 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.



META 4

Superação das desigualdades e valorização das diferenças – Educação Inclusiva

Corresponde à Meta 04 da Lei 13005 de 25/06/2014

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso e a permanência na Educação Básica e no atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

ESTRATÉGIAS

1- Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o Censo Escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecidas em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

2- Promover, no prazo de vigência do PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- 3 – Ampliar as salas de recursos multifuncionais nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;
- 4 - Fomentar a formação continuada de gestores, de supervisores, de educadores para o atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio, instrutores/intérpretes de LIBRAS e guias-intérpretes para cegos nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;
- 5 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, respeitando à vontade da família e do aluno, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, de forma a favorecer a educação em tempo integral no sistema próprio ou através de convênio.
- 6 – Incentivar a implantação do atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar e suplementar, na rede privada de educação e instituições conveniadas.
- 7- Estimular a criação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulado com instituições acadêmicas e integrado por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 8 - Manter e ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e



modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

9 - Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua, com instrutor, sendo ofertado no contraturno e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos nas escolas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e na Educação de Jovens e Adultos bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

10 - Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, em qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino;

11 - Promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, observando as necessidades de adaptação e de flexibilização curricular;

12 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

13 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, dentre eles a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Santa Luzia, em parceria com as famílias,

com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida, bem como a inserção no mercado de trabalho;

14 - Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no *caput* do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino e de aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, através de discussões com os órgãos responsáveis;

15 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Santa Luzia, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

16 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

17 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem terminalidade temporal;

18 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de



Jovens e Adultos, articulada à educação profissional, com o apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao Sistema Sindical, FECOMÉRCIO e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, como a APAE.

19 - Incentivar a oferta de matrículas gratuitas de Ensino Médio e técnico integradas à Educação Profissional para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

20 – Fomentar o desenvolvimento de instrumentos de avaliação da qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

21 - Incentivar a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e de permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

22 - Incentivar a institucionalização de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em LIBRAS e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para aos professores da rede pública, privada e conveniada de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.



modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

9 - Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua, com instrutor, sendo ofertado no contraturno e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos nas escolas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e na Educação de Jovens e Adultos bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

10 - Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, em qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino;

11 - Promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, observando as necessidades de adaptação e de flexibilização curricular;

12 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

13 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, dentre eles a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Santa Luzia, em parceria com as famílias,

com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida, bem como a inserção no mercado de trabalho;

14 - Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no *caput* do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino e de aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, através de discussões com os órgãos responsáveis;

15 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Santa Luzia, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

16 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

17 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem terminalidade temporal;

18 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de

Jovens e Adultos, articulada à educação profissional, com o apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao Sistema Sindical, FECOMÉRCIO e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, como a APAE.

19 - Incentivar a oferta de matrículas gratuitas de Ensino Médio e técnico integradas à Educação Profissional para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

20 – Fomentar o desenvolvimento de instrumentos de avaliação da qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

21 - Incentivar a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e de permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

22 - Incentivar a institucionalização de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em LIBRAS e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para aos professores da rede pública, privada e conveniada de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

META 5

Alfabetização – Ensino Fundamental
Corresponde à Meta 05 da Lei 13005 de
25/06/2014

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS

- 1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, assegurando apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 2 - Estimular a criação de instrumentos de avaliação e de monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
- 3 - Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicados, devendo ser disponibilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;
- 4 - Fomentar a adesão de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

- 6 - Apoiar a alfabetização de pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- 7 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado da aprendizagem dos alunos;
- 8 - Estabelecer vínculo entre as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil e o 1º (primeiro) ano do ciclo de alfabetização.
- 9 - Garantir a valorização dos professores com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 10 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 11 - Selecionar, certificar e divulgar recursos tecnológicos e educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de princípios metodológicos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
- 12 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- 13 - Buscar em regime de parceria com outros órgãos/secretarias dados referentes às crianças do campo, indígenas, quilombolas e de população itinerantes, para atendimento dessa demanda;
- 14 - Apoiar produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso de língua materna pelas comunidades indígenas e a diversidade cultural das comunidades quilombolas.



Município de Santa Luzia
13.000.000



META 6

Ampliação do Tempo Escolar – Ensino Fundamental e Ensino Médio

Corresponde à Meta 0.6 da Lei 13005 de 25/06/2014

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS

1 - Ampliar e implementar oferta de educação em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

2 - Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente, em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

3 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

4 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e

planetários; através de financiamento em regime de colaboração com os entes federados;

5 - Estimular o estabelecimento de convênios e parcerias com instituições e organizações públicas e privadas, visando à ampliação da oferta do Ensino Fundamental e Médio em tempo integral.

META 7

Avaliação x Qualidade da Educação –
Educação Básica

Corresponde à Meta 07 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir, no Ensino Fundamental e Médio, as seguintes médias municipais para o Ideb:

IDEB	REDE DE ENSINO	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Rede Municipal de Ensino	5,7	6,0	6,2	6,5
	Rede Estadual de Ensino	5,2	5,5	5,8	6,1
Anos Finais do Ensino Fundamental	Rede Municipal de Ensino	5,0	5,3	5,5	5,8
	Rede Estadual de Ensino	4,6	4,9	5,2	5,4
Ensino Médio	Rede Estadual de Ensino	4,4	4,8	5,0	5,3

ESTRATÉGIAS

1 - Estabelecer e implantar em consonância com a União e o Estado diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio;

2 - Assegurar processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação

continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

3 - Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência do PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

4 - Formalizar e executar planos de ação, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

5 - Fixar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, do Ideb e das avaliações estaduais, bem como utilizar-se desses resultados para fins de aprimoramento dos processos de ensino e de aprendizagem;

6 - Utilizar, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7 - Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

- 8 - Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade de forma a promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 9 - Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- 10 - Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 11 - Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada, ao esgotamento sanitário e ao manejo dos resíduos sólidos. Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências em cada edifício escolar e a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 12 - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso à rede digital de computadores, inclusive a internet;
- 13 - Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, promovendo a formação continuada para os gestores e a equipe técnica escolar, bem como, fomentar a adesão aos programas de formação inicial;
- 14 - Apoiar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

15 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

16 - Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação sobre a diversidade étnico-racial com os conselhos escolares, as equipes pedagógicas e a sociedade civil;

17 - Garantir a promoção e a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação da rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

18 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas de saúde e de educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, tratamento, promoção e atenção à saúde;

19 - Incentivar ações efetivas especificamente voltadas à promoção, à prevenção, à atenção e ao atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

20 - Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores de leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

21 - Incentivar a participação no Programa Nacional de Formação de Professores e de Alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;



Qualidade em Gestão Pública
Transparência

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025 SANTA LUZIA



- 22 - Promover formação de professores e de alunos para a preservação da memória do Município de Santa Luzia e do Estado de Minas Gerais;
- 23 - Estabelecer políticas de estímulo às escolas para melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

META 8

Elevação da Escolaridade – EJA Ensino Fundamental e Ensino Médio

Corresponde à Meta 08 da Lei 13005 de 25/06/2014

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade no Município e da população em vulnerabilidade sócio-econômica, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 2 – Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;
- 3 – Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao Sistema S de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;
- 4 – Promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e o desenvolvimento econômico, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;



Associação de Empresas, Profissionais e Comerciantes

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025 SANTA LUZIA



5 – Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9

Erradicação do Analfabetismo – EJA Ensino Fundamental

Corresponde à Meta 09 da Lei 13005 de 25/06/2014

Manter a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais em torno de 95% (noventa e cinco por cento) no ano de 2015 e, até o final da vigência do PNE e erradicar o analfabetismo absoluto.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;
- 2 – Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;
- 3 – Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 4 – Implementar, de acordo com a demanda levantada, turmas de EJA em escolas que favoreçam o acesso dessa população, preferencialmente, próximas às residências dos alunos a serem atendidos;
- 5 – Realizar chamadas públicas, semestralmente e anualmente, para Educação de Jovens e Adultos, promovendo a busca ativa, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 6 – Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade no Ensino Fundamental e acima de 18 (dezoito) ano de idade para o Ensino Médio;
- 7 – Garantir merenda escolar aos alunos da EJA;

8 – Ofertar a Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais através de regime de colaboração;

9 – Apoiar tecnicamente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

10 – Estabelecer, em parceria com o Sistema S, mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com oferta de ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

11 – Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

12 – Promover encontros pedagógicos com os educadores e os supervisores da EJA para estudos e intercâmbio de experiências exitosas de maneira ampla entre as escolas que atendem essa modalidade.

13 – Criar uma dinâmica metodológica que atinja o interesse do educando, de maneira que a escola recupere o seu objetivo social e supere o fracasso escolar, repetência e evasão nessa modalidade, conhecendo o perfil dos alunos e identificando suas especificidades.

META 10

Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional

Corresponde à Meta 10 da Lei 13005 de 25/06/2014

Oferecer, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Manter, no município, programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;
- 2 – Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;
- 3 – Fomentar/aderir à integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação à Distância.
- 4 – Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;
- 5 – Fomentar programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 6 – Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e

estabelecendo interrelação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

7 – Fomentar e complementar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;

8 – Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao Sistema Sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

9 – Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;

10 – Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

11 – Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

META 11

Educação Profissional Técnica de Nível
Médio

Corresponde à Meta 11 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Triplidar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Expandir, através da União, as matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando-se em consideração a responsabilidade dos institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;
- 2 – Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- 3 – Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;
- 4 – Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- 5 – Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;



Comitê de Qualidade Técnica
2015-2025

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025 SANTA LUZIA



- 6 – Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- 7 – Expandir a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional técnica de nível médio, oferecida em instituições privadas de Educação Superior;
- 8 – Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;
- 9 – Expandir, em regime de colaboração com a União e o Estado, o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- 10 – Elevar gradualmente, em regime de colaboração com a União e o Estado, a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20(vinte);
- 11 – Elevar gradualmente, em regime de colaboração com a União e o Estado, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
- 12 – Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na Educação Profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 13 – Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.



META 12

Ampliação de Oferta – Educação Superior

Corresponde à Meta 12 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Elevar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a taxa de matrícula na Educação Superior para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita, destacando a formação de professores para a Educação Básica, principalmente nas áreas específicas onde houver déficit;
- 2 – Buscar parceria com a União e o Estado para ampliação de escolas de Educação Superior públicas, a fim de aumentar a oferta de matrículas nesse nível da educação, para os egressos do ensino médio e para a população acima de 18 (dezoito) anos;
- 3 – Ampliar, em parceria com a União e o Estado, as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de alunos egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e em vulnerabilidade sócio-econômico e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- 4 – Incentivar a ampliação de oferta de estágio, nas escolas públicas e privadas, para que de forma colaborativa a Educação Básica e o estudante da Educação Superior possam interagir e se ajudarem mutuamente;
- 5 – Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica, buscando a parceria com a União e o Estado, bem como da rede privada, para efetivação na oferta de cursos e vagas na Educação Superior;

6 – Buscar parcerias com as instituições de Educação Superior, a fim de identificar, na Educação Básica, alunos com talentos, altas habilidades ou superdotação intelectual, e com deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento, com vistas a atendimentos específicos e direcionados às necessidades observadas;

7 – Incentivar a oferta de formação na modalidade de Educação à Distância no Ensino Superior para todas as áreas, a fim de atender as necessidades da população que não tem acesso e condições de estar nas turmas presenciais;

8 - Buscar parcerias, com as instituições de Educação Superior públicas e privadas, para realização de pesquisas, como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino e de aprendizagem em todos os cursos de formação profissional para a Educação Básica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;

9 – Buscar parcerias com a rede privada, a União e o Estado, para ampliação da oferta de mestrado e doutorado do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior;

10 – Estabelecer um incentivo de inserção dos profissionais da educação, nos cursos de pós-graduação *latu sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), através da valorização profissional;

11 – Divulgar e incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nas mostras de profissões e outros eventos a fim de despertar interesse pela continuidade dos estudos em nível superior.

META 13

Formação Profissional – Pós-graduação

Corresponde às Metas 13 e 14 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de no mínimo 4%(quatro por cento) dos professores a cada ano como mestres e 2%(dois por cento) a cada ano como doutores.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Incentivar a participação do corpo docente nos processos de seleção para especialização, mestrado e doutorado, oferecidos de forma gratuita pela União e pelo Estado, oportunizando seus estudos, com garantias estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação;
- 2 – Apoiar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação nacional, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento dos grupos de pesquisas;
- 3 – Participar dos programas nacionais de cursos de pós-graduação, incentivando os docentes a participarem desses programas e garantindo os direitos dos docentes descritos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação;
- 4 – Instituir política própria para liberação dos profissionais da educação que estiverem matriculados e frequentes nos cursos de pós graduação *latu senso* e *stricto sensu*;



2 de Junho 2015
Comunicação



META 14

Valorização do Magistério / Formação
Profissional

Corresponde à Meta 15 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Participar, em regime de colaboração com o Estado e a União, no prazo estabelecido pela Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014, da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido nos incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;
- 2 - Priorizar, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, que a formação mínima para atuação nas creches e pré-escola dos professores que atuarão nas Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI seja em Pedagogia ou Normal Superior;
- 3 – Pactuar com as instituições públicas, conveniadas e privadas que atendem a Educação Infantil no município, que no prazo de um ano, após a implementação deste PME, os professores, que atuam na Educação Infantil, tenham ou estejam cursando curso compatível com a área de atuação, ou seja, Pedagogia ou Normal Superior;

4 – Apoiar e valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica;

5 – Incentivar a participação dos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados, em área diversa de atuação em cursos e programas especiais que assegurem formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação;

6 – Incentivar a participação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, contemplando no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação a valorização desses profissionais;

7 – Participar ativamente da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, que será construída em regime de colaboração entre os entes federados.

META 15

Valorização do Magistério / Formação
Continuada

Corresponde à Meta 16 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Apoiar, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a Federação, no prazo de dois anos de vigência deste PME, uma política municipal de formação e de valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Estabelecer, a partir da colaboração entre a União, o Estado e o Município, os recursos para os programas de formação que garantam aos professores a possibilidade de adquirir a qualificação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2 – Receber o estagiário dos cursos de licenciatura de instituições credenciadas pelo MEC, a fim de propiciar a ampliação do conhecimento e a prática aos futuros docentes, sendo que, na rede municipal só será permitido às instituições que formalizarem convênio;
- 3 – Promover políticas públicas de formação continuada e de valorização dos profissionais da educação, no intuito de transmitir as informações, multiplicando o conhecimento nos diversos setores da escola;
- 4 – Zelar para que, em dois anos, os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior;

- 5 – Buscar parcerias e incentivar programas de formação continuada no Sistema de Ensino para todos os profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades, de forma presencial e à distância, nas diversas instâncias do sistema;
- 6 – Aperfeiçoar os mecanismos de cooperação entre os Sistemas de Ensino, Estadual e Municipal, de modo a promover a formação para os profissionais da educação;
- 7 – Prever dotação orçamentária para qualificação e formação continuada em serviço dos profissionais da educação.

META 16

Valorização do Magistério / Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação

Corresponde às Metas 17 e 18 da Lei 13005 de 25/06/2014

Realizar, a cada 5(cinco) anos, revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Santa Luzia, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, no termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Criar comissão permanente de profissionais efetivos da educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, para subsidiar os órgãos competentes na revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Santa Luzia, a qual deverá ser realizada no mesmo ano em que a comissão for formada;
- 2 - Estruturar a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste plano, os respectivos docentes e profissionais da educação em geral sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício no Sistema Municipal de Ensino;
- 3 – Fortalecer, na Rede Municipal de Ensino, comissão de avaliação do estágio probatório, em cada unidade escolar, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não, após o estágio probatório e oferecer, durante o período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do servidor;

4 – Prever, na primeira revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, incentivos para qualificação profissional, em nível de pós-graduação, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado);

5 – Realizar, em parceria com a União, o Estado e o Município, a partir do segundo ano de vigência deste PME, o censo dos profissionais da Educação Básica, incluindo os docentes e os outros segmentos que compõem a educação no município, a fim de aferir a formação acadêmica, mapear as ações a serem desenvolvidas de acordo com esta coleta de dados e de informações e permitir o acesso aos dados do Censo do Governo Federal;

6 – Incluir, durante a primeira revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, os servidores dos diversos segmentos da escola, como auxiliar de secretaria, auxiliar de serviços educacionais, supervisores pedagógicos, vice-diretores, diretores e servidores apostilados, bem como os prováveis cargos a serem criados na Educação Infantil, que no atual plano não são contemplados;

7 – Formalizar comissão com membros dos diversos segmentos da educação, Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo, visando instituir a data base para a discussão do Piso Salarial Nacional da Educação.

META 17

Gestão Democrática
Corresponde à Meta 19 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Ampliar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, os programas de apoio e formação aos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e outros, bem como os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;
- 2 – Estimular o fortalecimento dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, como mecanismos de participação na gestão escolar e educacional, incentivando a participação nos programas de formação de conselheiros, assegurando a ampliação da autonomia;
- 3 – Fortalecer, na Rede Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, mecanismos de avaliação da gestão da escola com a participação da comunidade escolar;
- 4 – Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação coletiva e democrática nos processos da escola;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



5 – Estimular os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas legais e referendadas pelo Conselho Escolar;

6 – Promover, em parceria com a União, o Estado e o Município, programas de formação de gestores escolares, nos diversos âmbitos educacionais, tais como: gestão administrativa, financeira, pedagógica, vida escolar, patrimonial, gestão de pessoas, entre outras.

META 18

Financiamento da Educação

Corresponde à Meta 20 da
Lei 13005 de 25/06/2014

Assegurar a aplicação do percentual de recursos destinados legalmente à Educação.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Garantir, de acordo com a legislação vigente, o investimento mínimo de 25%(vinte por cento) da receita líquida do município, resultante de impostos, inclusive os provenientes de transferências, para manutenção e desenvolvimento da educação municipal;
- 2 - Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação em seus diferentes níveis e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento;
- 3 – Obter recursos financeiros junto à União e ao Estado, por meio de apresentação de projetos, a fim de melhorar a qualidade do ensino no município;
- 4 – Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, promovendo a formação continuada de seus membros, para que os mesmos acompanhem e fiscalizem a execução da prestação de contas dos recursos destinados à educação do município;
- 5 – Implantar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento dos indicadores de gastos educacionais, com investimentos em qualificação e remuneração dos professores e demais profissionais da educação pública; aquisição e manutenção, construção e conservação de instalações e



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



equipamentos necessários ao ensino; aquisição de material didático escolar; alimentação e transporte escolar.



Secretaria Municipal de Educação
Santa Luzia



META 19

Acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Educação

Assegurar condições para que a Comissão Representativa possa acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação, a partir de sua aprovação.

ESTRATÉGIAS

- 1 – Assegurar que este PME seja amplamente divulgado a toda comunidade luziense e que cada escola do município tenha uma cópia do documento legal em suas dependências para divulgação e consulta;
- 2 – Monitorar, a cada dois anos, o desenvolvimento do PME, aferindo suas metas e ajustando os rumos caso seja necessário;
- 3 – Promover, a cada dois anos, a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, de forma a subsidiar o plano subsequente;
- 4 – Elaborar um sistema de indicadores educacionais do município, em parceria com outras secretarias, através da coleta de dados educacionais sobre todos os níveis de ensino existentes em Santa Luzia;
- 5 – Prezar pelas reuniões da Comissão Representativa deste PME, a cada ano desde a implementação do plano, oferecendo condições para que aconteçam no prazo previsto e dando autonomia para estudo e avaliação das metas e estratégias, bem como acesso às informações necessárias, permitindo a recondução dos itens analisados.
- 6 – Desenvolver, no primeiro ano de vigência deste PME, em parceria com a Rede Pública de Ensino - Municipal e Estadual - e as redes Privada e Conveniada de todos os níveis e modalidades de ensino, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, estudo deste PME, realizando comentários de cada meta e estratégia, a fim de elaborar ações, definir prazos e indicar responsáveis que possam garantir a execução do plano.

ANEXO - III

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME

ANEXO III – INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME

Meta 1: Educação Infantil

- ☐ Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

- ☐ Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

População de 0 a 3 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta 2: Ensino Fundamental

- Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.

População com 16 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta 3: Ensino Médio

- ☐ Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola.

População de 15 a 17 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

- ☐ Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio.

População de 15 a 17 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta 4: Educação Inclusiva

- ❑ Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Meta 5: Alfabetização na Idade Certa

- ❑ Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA

Sugestão de Fonte:

ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental alfabetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 6: Ampliação do Tempo Escolar

- ☐ Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Sugestão de Fonte:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

- ☐ Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de alunos da educação básica.

Sugestão de Fonte:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 7: Avaliação X Qualidade da Educação Básica/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

☐ Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de 18 a 29 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

☐ Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População residente na área rural de 18 a 29 anos}}$$

- ☐ Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25\% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25\% mais pobres}}$$

- ☐ Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de negros de 18 a 29 anos de idade.

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$

Meta 9: Erradicação do Analfabetismo - Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

- Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.

População com 15 anos ou mais de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

- Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.

População com 15 anos ou mais de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$



Meta 10: Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Educação Profissional

- ❑ Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio.

Sugestão de Fonte:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Meta 11: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

- ❑ Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Sugestão de Fonte:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

- ❑ Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Sugestão de Fonte:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Meta 12: Ampliação de Oferta - Educação Superior

- ❑ Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

- ❑ Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$



Meta 13: Formação Profissional/Pós graduação

- ❑ Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Sugestão de Fonte:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

- ❑ Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Sugestão de Fonte:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

☐ Indicador 13C – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Sugestão de Fonte:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
(abrangência: Estado, Região e Brasil)

☐ Indicador 13D- Número de títulos de doutores concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Sugestão de Fonte:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
(abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 14 e 15: Valorização do Magistério - Formação Continuada/Profissional

☐ Indicador 14/15 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.

Número total de funções docentes na educação básica.

Sugestão de Fonte:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

Meta 16: Valorização Profissional – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação

- ❑ **Indicador 16** – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Sugestão de Fonte:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Informações necessárias:

Existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, com revisão regular.

Pagamento de remuneração, no plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 17: Gestão democrática

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação.

Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.

Existência de conselho de alimentação escolar.

Existência de conselho de transporte escolar.

Existência de conselho escolar e composição desse.

Existência de Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor.

Meta 18: Financiamento

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.

Informações necessárias:

Levantamento geral e específicos dos investimentos mensais em educação, divididos pelo número total de alunos atendidos pelo município, que irão possibilitar o cálculo do custo aluno qualidade mês/ano.

Meta 19: Avaliação

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência da avaliação do PME.

Relatório dos Monitoramentos;

- Apresentação das atas;
- Apresentação dos formulários elaborados e preenchidos.
- Elaboração do Plano de Ação.
- Aferição das Metas, Estratégias e do Plano de Ação.

ANEXO - IV

Comparativo das Metas entre o Brasil, a Região Sudeste, o Estado de Minas Gerais, a região Metropolitana de Belo Horizonte e o Município de Santa Luzia.

ANEXO IV

Comparativo das Metas entre o Brasil, a Região Sudeste, o Estado de Minas Gerais, a região Metropolitana de Belo Horizonte e o Município de Santa Luzia.

		BRASIL	REGIAO SUDESTE	MINAS GERAIS	REGIAO METROPOLITANA	SANTA LUZIA
META 01	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	23,2%	28,3%	21,2%	24,8%	17,8%
	Crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola	81,4%	85,0%	80,9%	81,7%	61,2%
META 02	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola	98,4%	99,0%	98,6%	97,7%	96,7%
	Pessoas acima de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental	66,7%	76,3%	72,3%	64,8%	62,6%
META 03	Jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola	84,3%	85,9%	85,7%	86,6%	85,1%
	Taxa de escolarização de Jovens de 15 a 17 anos	55,3%	63,0%	61,0%	52,9%	50,4%
META 04	População de 4 a 17 anos com deficiência, que frequentam a escola	85,8%	85,8%	85,8%	88,4%	88,6%
META 05	Crianças que concluíram o 3º ano do E.F.	97,6%	99,1%	99,3%	94,6%	94,2%
META 06	Escolas Públicas que atendem em Horário Integral	34,7%	44,7%	44,1%	51,8%	55,6%
	Alunos atendidos em Horário Integral	13,2%	12,0%	11,7%	12,3%	2,5%
META 07	IDEB	-	-	-	-	-
META 08	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	92,2%	90,1%	93,3%	86,8%	95,0%
	Média da quantidade de anos de escolaridade da população de 18 a 29 anos	9,8	10,4	9,9	9,6	9,0
META 09	Alfabetização da população acima dos 15 anos (EJA)	91,5%	95,2%	92,4%	95,4%	95,2%
	Analfabetismo Funcional da população acima dos 15 anos.	29,4%	22,7%	31,9%	20,5%	24,7%
META 10	Matriculas na EJA integrada à Educação Profissional	1,7%	0,6%	0,5%	0,2%	0,0%
META 11	Matriculas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio	1.602.946	792.811	180.235	-	-
	Matriculas em Educação Profissional Técnica de Nível	900.519	354.084	59.738	-	-



Sistema de Gestão Pública
Transparência

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



Médio na Rede Pública						
META 12	Escolarização Bruta na Educação Superior da população de 18 a 24 anos	30,3%	31,5%	29,6%	-	-
	Escolarização Bruta na Educação Superior da população de 18 a 24 anos	20,1%	22,6%	20,6%	-	-
		BRASIL	REGIAO SUDESTE	MINAS GERAIS	REGIAO METROPOLITANA	SANTA LUZIA
META 13	Docentes na Educação Superior com Mestrado ou Doutorado	69,5%	72,0%	68,9%	-	-
	Docentes na Educação Superior com Doutorado	32,1%	35,7%	30,4%	-	-
META 14	Número de títulos de Mestrado concedidos por ano	47.138	22.801	4.373	-	-
	Número de títulos de Doutorado concedidos por ano	13.912	8.533	1.039	-	-
META 15	Formação em Nível Superior dos Professores da Educação Básica	-	-	-	-	-
META 16	Professores da Educação Básica com Pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	30,2%	28,9%	31,3%	27,5%	19,2%
META 17	Razão entre salários dos Professores da Educação Básica, na rede pública, em comparação com outros profissionais com escolaridade equivalente.	72,7%	67,9%	76,9%	-	-
META 18	Planos de Carreira	-	-	-	-	-
META 19	Gestão Democrática	-	-	-	-	-
META 20	Ampliação do percentual de Investimento em Educação	-	-	-	-	-

FONTE: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



ANEXO - V

Associação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação

Ordenação das Metas do Plano Municipal de Educação.	Quantidade de Estratégias Estabelecidas para cada meta	Associação com a Meta do Plano Nacional	Assunto
1	15	1	Educação Infantil

ANEXO V

Associação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação:



Secretaria de Gestão Pública
Companhia

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025 SANTA LUZIA



2	11	2	Ensino Fundamental
3	11	3	Ensino Médio
4	22	4	Educação Inclusiva
5	14	5	Alfabetização na idade certa
6	5	6	Ampliação do Tempo Escolar
7	23	7	Avaliação x Qualidade da Educação (IDEB)
8	5	8	Elevação da escolaridade / Diversidade - Educação de Jovens e Adultos (EJA)
9	13	9	Erradicação do analfabetismo - Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos (EJA)
10	11	10	Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Educação Profissional
11	13	11	Educação Profissional Técnica de nível médio.
12	11	12	Ampliação de Oferta – Educação Superior
13	4	13 e 14	Formação Profissional – Pós graduação
14	7	15	Valorização do Magistério / Formação Profissional
15	7	16	Valorização do Magistério / Formação Continuada
16	7	17 e 18	Valorização do Magistério / Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.
17	6	19	Gestão Democrática
18	5	20	Financiamento da educação
19	6	-	Acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME

Fonte: Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação

ANEXO - VI

Análise do Plano Anterior



Secretaria de Educação Pública
Compromisso

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



ANEXO VI – ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2006 A 2015 – LEI Nº 2648/2006 DE 20/04/2006
EDUCAÇÃO INFANTIL

METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Análise da situação		
		Cumprido	Cumprido parcialmente	Não cumprido
<p>Fiscalizar as escolas do município para que as mesmas sejam dotadas de padrões mínimos de infra-estrutura em um prazo de até dois anos:</p> <p>a. Espaço interno com iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;</p> <p>b. Instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças;</p> <p>c. Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;</p> <p>d. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, movimentos e brinquedos;</p> <p>e. Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.</p> <p>A partir da aprovação do FUNDEB, o município adotará de forma progressiva, o atendimento integral às crianças de zero a cinco anos.</p> <p>Exigir, no mínimo a formação em nível superior, no prazo de dez anos, a todos os profissionais que trabalham na Educação Infantil.</p>	<p>Criação e aprovação da Resolução CME/SL nº 003/2004 – Estabelece normas para registro de Instituições de Educação Infantil e dá outras providências.</p>		X	
	<p>Estabelecimento de convênios com Creches Filantrópicas.</p>		X	
	<p>Na Rede Municipal contamos com 46 Professores na Educação Infantil, sendo desses 14 com Nível Médio.</p>		X	
<p>Priorizar, a partir da aprovação do FUNDEB, mediante parcerias, a cada três anos, a criação de um Centro de Educação Infantil de zero a cinco anos, onde houver condições adequadas de estrutura física e de acordo com a demanda.</p>	<p>* Inauguração da E.M. Iracema Prado da Silva, espaço físico cedido pelo SESC, mantida e administrada pela SME. * Em 2008, a Prefeitura iniciou atendimento de alunos de 5 anos (Educação Infantil), nas Escolas Municipais onde existiam salas ociosas. * Em 2009, através do PROINFÂNCIA o município encaminhou 15 projetos para construção de creches e, destes 6 foram aprovados. As construções iniciaram no ano de 2012.</p>		X	
METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Análise da situação		



Santa Luzia
Sistema de Gestão Pública
Conscientizada

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



		Cumprido	Cumprido parcialmente	Não cumprido
Assegurar alimentação escolar para 100% das crianças da rede pública matriculadas na Educação Infantil, a partir da sua implantação.	Oferta a todos os alunos desde a implantação em 2009.	X		
Regularizar, até o final da década, o funcionamento de todas as instituições de Educação Infantil do município, através de ato específico de autorização, respeitadas as normas vigentes.	Realização de visitas técnicas da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação para verificação das condições de funcionamento e autorização, através da Resolução CME nº003/2004.		X	

ENSINO FUNDAMENTAL

METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Análise da situação		
		Cumprido	Cumprido parcialmente	Não cumprido
Assegurar a universalização deste nível de ensino no Sistema Público e garantir a todas as crianças o acesso em uma escola de qualidade, em ação conjunta com o Estado.	Desenvolvido através do Cadastro Escolar.	X		
Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, atendimento prioritário aos alunos de seis a quatorze anos, no período diurno.	Desenvolvido através do Cadastro Escolar – 100% das turmas atendidas no diurno.	X		
Estabelecer, no prazo de cinco anos da vigência deste PME, um Sistema de Micro Planejamento da infra-estrutura das Unidades Escolares, tendo como parâmetro o Padrão Mínimo de Funcionamento para as escolas, compatíveis com a dimensão do Estabelecimento e com a realidade local, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> a. Espaço, iluminação, ventilação, água potável, rede elétrica e segurança; b. Instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas; c. Espaço coberto para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar; d. Construção, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas; e. Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos; f. Telefone; g. Informática e equipamento multimídia para o ensino; h. Kit tecnológico; i. Sala ou auditório para eventos j. Copiadora. 	Item: <ul style="list-style-type: none"> a) Cumprido; b) Cumprido; c) Serviço de merenda – cumprido, biblioteca – não cumprido, quadra coberta: parcialmente cumprido; d) Não houve construção de biblioteca, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas: cumprido; e) Cumprido; f) Cumprido; g) Parcialmente Cumprido; h) Não Cumprido; i) Não cumprido; j) Cumprido. 		X	
Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental, de forma que, em 05 anos, contados a partir da vigência deste Plano, todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos no Item 4, do Ensino Fundamental.	Recursos financeiros através do Programa Acessibilidade e PDE escola.		X	

METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Análise da situação		
		Cumprido	Cumprido parcialmente	Não cumprido
<p>Buscar a implantação, a partir de 2010, através de projeto piloto, começando pelas séries/ciclos iniciais, a jornada escolar em tempo integral, com o currículo ressignificado que abranja um período de pelo menos 06 (seis) horas diárias.</p>	Sem ações.			X
<p>Implementar, com a participação dos profissionais da educação, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, organização e mecanismos pedagógicos de orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema Público de Ensino nas Escolas.</p>	<p>Participação nas avaliações externas como o SIMAVE, PROVINHA BRASIL, PROVA BRASIL entre outros indicadores. Desenvolvido através de monitoramentos às escolas municipais pelas coordenadoras pedagógicas da SME. Elaboração e aplicação de avaliações diagnósticas e intervenções pedagógicas através dos resultados obtidos nas mesmas.</p>	X		
<p>Realizar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o mapeamento educacional do município, localizando, além de outras demandas, todas as crianças fora da escola.</p>	Realizado através do Cadastro Escolar e do Cadastro Suplementar e Levantamento de Demanda.	X		
<p>Elevar progressivamente, a partir do primeiro ano de implementação deste PME, o nível de desempenho dos alunos, mediante diagnóstico possibilitado pela inserção da Rede Municipal de Ensino no Programa Estadual/Federal de Avaliação Externa.</p>	Capacitação e formação continuada de professores e supervisores pedagógicos através dos resultados das avaliações diagnósticas e participação em programas e sistemas federais.	X		
<p>Prover as Escolas por meio de parcerias, de livros e outros recursos de apoio e acervo das bibliotecas escolares, a partir da aprovação deste plano.</p>	<p>Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) Programa Nacional de Biblioteca na Escola (PNBE) Adesão ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) Recursos do Município (Decreto 2007/2008)</p>		X	
<p>Assegurar, no prazo de quatro anos, que as escolas da Rede Municipal nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tenham professor graduado, para trabalhar com a disciplina de Educação Física.</p>	Professores para aulas especializadas de Educação Física através de Concurso Público.	X		



Secretaria de Gestão Pública
Caminhos

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



ENSINO MÉDIO

METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Análise da situação		
		Cumprido	Cumprido parcialmente	Não cumprido
Encaminhar, anualmente, à SEE a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o levantamento da demanda escolar para o Ensino Médio e o mapeamento das localidades em que deverão ser construídas às Unidades Escolares.	Encaminhado anualmente através do Plano de Atendimento, em Regime de Colaboração.	X		
Negociar junto ao Estado, o atendimento de 100% da demanda (população acima de 17 anos).	Desenvolvido através do Plano de Atendimento, porém o número de vagas ainda é insuficiente.		X	
Viabilizar negociação junto ao Estado, padrões básicos de infraestrutura, compatíveis com a realidade local.	Reformas e ampliações em alguns prédios que atendem o Ensino Médio.		X	
Verificar e garantir junto ao Estado, habilitação de professores de Física, Química, Biologia e Matemática.	Realização de concurso público.		X	
Solicitar à SEE que articule, a partir de 2008, revisão curricular, didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno com a participação dos professores de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador sem prejuízo da qualidade do ensino.	Atendimento prioritário do Ensino Médio no diurno. Resolução SEE nº 2442/2013.		X	
Buscar junto ao Estado assegurar a partir do primeiro ano de vigência deste plano, o desenvolvimento de ações que visem garantir o aproveitamento dos alunos de forma a atingir no prazo de dois anos níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Sistema Estadual e Nacional de Avaliação.	SIMAVE e ENEM Criação de Projetos de Leitura, intensificação do uso da biblioteca Intervenções Pedagógicas		X	
Solicitar ao Estado o estudo de causas de reprovação e de abandono dos alunos do ensino médio, adotando medidas corretivas que elevem a qualidade e eficácia do ensino no sentido de procurar reduzir, no município, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em 5% ao ano, a repetência e a evasão.	Implantação do regime de Progressão Parcial em até 3 disciplinas. Resolução SEE nº 2197/2012		X	
Viabilizar negociação junto ao Estado, visando garantir a ampliação de vagas do Ensino Médio no período diurno de acordo com a demanda.	Atendimento prioritário do Ensino Médio no diurno. Resolução SEE nº 2442/2013.		X	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Análise da situação		
		Cumprido	Cumprido parcialmente	Não cumprido
Recensar e fazer o chamamento anual, em parceria com o Sistema Estadual de Educação, da demanda a ser atendida na Educação de Jovens e Adultos.	Realizado através do Cadastro Escolar.	X		
Priorizar a redução do analfabetismo da população de 15 anos ou mais, objetivando atingir toda população analfabeta e desenvolvendo para isto parceria com SEE, a União, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino e outras instituições.	Abertura de turmas para a EJA.		X	
Expandir gradativamente, de forma articulada com o Estado, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, a oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo as etapas correspondentes ao Ensino Fundamental e Médio a todos os que foram excluídos do processo de ensino ou os que não tiveram a oportunidade em idade própria de frequentar a escola.	Abertura de turmas para a EJA.		X	
Elaborar, em conjunto com o Estado, a partir da aprovação deste PME, proposta curricular orientadora para a EJA (Fundamental e Médio) subsidiando os Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas e Ed. Especial em consonância com as Diretrizes Nacionais da EJA.	Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA Versão preliminar Municipal Resolução SEE nº 2197/2012		X	
Negociar com o Poder Público Estadual a oferta regular dos exames de suplência para a Educação Básica, a partir do primeiro ano de implantação deste PME.	CESEC, Telecurso, ENEM.	X		
Negociar, a partir da aprovação deste PME, junto aos órgãos competentes o compromisso de se estender a merenda escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	Oferta de merenda escolar para a EJA.	X		
Negociar junto a SEE, a implantação da Educação de Jovens e Adultos (Fundamental e Médio), onde houver demanda.	Plano de Atendimento.		X	



Sistema de Gestão Financeira
Consolidado

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Análise da situação		
		Cumprido	Cumprido parcialmente	Não cumprido
Identificar, mapear e organizar um banco de dados, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, dos professores e demais profissionais da educação, em exercício nas diferentes redes, que não possuam as qualificações mínimas exigidas na LDB/96, em seu artigo 62, com vistas à elaboração da demanda de habilitação para os diferentes níveis e modalidades de ensino, visando garantir até o final da década 100% de habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino	Cursos EAD/Plataforma Paulo Freire. O percentual de professores habilitados no Ensino Fundamental é de 83,2% e no Ensino Médio de 91,5%		X	
Viabilizar especialmente, parceria com o Estado, União e/ou com Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de aprovação deste PME, um Programa de Formação Continuada destinado aos profissionais efetivos e contratados do Magistério Básico da Rede Pública, para que tenham qualificação adequada e atualização necessária à sua área de conhecimento	Parceria com Instituições Privadas – Pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar, Educação Ambiental e Psicopedagogia; Parceria com a Escola de Gestores – Pós-graduação gratuita em Gestão Escolar. Atendimento Educacional Especializado oferecido pelo MEC. Pós-graduação pela Plataforma Paulo Freire.		X	
Assegurar, a partir da aprovação deste PME, a qualificação profissional dos servidores que exercem funções de apoio técnico, administrativo e demais servidores.	Sem ações.			X
Qualificar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os profissionais que receberão os alunos com necessidades especiais no Ensino Básico Regular.	Capacitações oferecidas pela equipe técnica da SME Implantação gradativa de salas de recursos multifuncionais Capacitação dos profissionais das salas de recursos em parceria com o Estado e rede privada. Palestras para os professores regentes Cursos de pós-graduação para professores das salas recursos, financiados pelo MEC.	X		



Sistema de Gestão Pública
Concertado

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015-2025
SANTA LUZIA



METAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Análise da situação		
		Cumprido	Cumprido parcialmente	Não cumprido
Viabilizar junto à Comunidade escolar, mecanismos de acompanhamento, participação e avaliação da Gestão Escolar.	Implantação dos Conselhos Escolares/Colegiado Intensificação das Ações do Conselho Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal 1984/1997.		X	
Desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se a celebração do Convênio de Cooperação com o Estado, que explicita claramente os objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino.	Criação do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB, dos Conselhos Escolares/Colegiado, Conselho de Merenda Escolar. Processo de Certificação para diretores da rede estadual, com consulta pública a comunidade.		X	

5 - CONSULTA PÚBLICA

Conforme Ata registrada em livro próprio, para revisão e aprovação do Plano Municipal de Educação.

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Secretaria Municipal de Educação representantes da Comissão Representativa dos diversos segmentos que compuseram as Câmaras de Discussão do Plano Municipal de Educação para apresentação, análise e aprovação do referido Plano. Iniciamos esta reunião agradecendo aos presentes e leitura do Decreto nº 2.991, de 24 de outubro de 2014, o qual institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Santa Luzia/MG, e dá outras providências. O Servidor Roberto Leonardo Moreira fez a apresentação do Plano, iniciando com apresentação de sua capa e relação dos participantes. Em seguida, iniciou a apresentação dos registros do documento, fazendo explanação dos itens elencados, informando aos presentes que, após aprovado, será encaminhado na íntegra aos presentes através de email. Foram realizadas algumas considerações que culminaram em ajustes no documento que será encaminhado ao Poder Executivo do Município e à Câmara Municipal para análise e aprovação. Nada mais a ser tratado no momento, eu Fabiana das Graças Gonçalves lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes.



6 - CONSULTA PÚBLICA

Conforme Ata registrada em livro próprio, com a participação dos Profissionais da Educação, pais e comunidade escolar.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), foi realizada a Consulta Pública sobre o Plano Municipal de Educação no Auditório do Centro Administrativo de Santa Luzia. Estavam presentes representantes dos professores da rede pública de ensino, diretores das redes Municipal, Estadual, Particular e Conveniada de Ensino, pais ou responsáveis dos alunos da rede pública, membros da Equipe Técnica e da Comissão Representativa do Plano Municipal de Educação. Primeiramente, a Secretária Interina de Educação, Maria Regina Ribeiro Sales, apresentou os motivos que levaram a organização dessa Consulta Pública. Em seguida, a Superintendente de Planejamento Educacional, Fabiana das Graças Gonçalves, apresentou o histórico, a fundamentação legal, enfatizando a publicação do Plano Nacional de Educação, e as metas, as quais foram divididas em cinco grupos: garantia do direito à educação básica com qualidade, superação das desigualdades e a valorização das diferenças, formação e valorização dos profissionais de Educação, metas relacionadas ao Ensino Superior, participação social e gestão democrática. Logo após a apresentação da Superintendente de Planejamento Educacional, a Secretária Interina de Educação apresentou algumas informações sobre a construção do plano. Para finalizar, todos os participantes tiveram a oportunidade de apresentarem, por escrito, sugestões para o plano, as quais serão analisadas pela Equipe Técnica e pela Comissão Representativa. Nada mais a tratar, eu, Patrícia Alves da Silva Sousa, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010: sinopse censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação. Censo Escolar. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/matricula/default.asp>.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9396/94, Brasil. Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Decreto Municipal nº 2991, de 24 de outubro de 2014 – Institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Santa Luzia/MG, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Lei nº 2.648, de 20 de abril de 2006 – “Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Santa Luzia e dá outras providências”.

Lei Federal nº 13005, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Outros sites/links consultados:

<http://www.emec.mec.gov.br/instituicoescredenciadas>

<http://ideb.inep.gov.br>

Planejando a próxima década <http://pne.mec.gov.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

<http://inep.gov.br/web/quest/home>

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação <http://www.fnde.gov.br/>

Todos pela Educação <http://www.todospelaeducacao.org.br/>

Sistema de Informação sobre Orçamento público em Educação <https://www.fnde.gov.br/siope/dadosInformadosMunicipio.do>

Tesouro Nacional <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>